

**DIARIO****OFFICIAL****ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48ª DA REPUBLICA — N. 86

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1936

**EXPEDIENTE****EXERCICIO DE 1936**

por conveniencia, não somente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscrições de assignantes sinão pelo prazo de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assignantes só serão acceitas quando realizadas até o ultimo dia do mes anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não accettem pedidos de assignatura, sinão dentro dessas condições, quer para particulaes quer para funcionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Feder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas	}	No interior.....	70\$000
ou assignantes particulares		No exterior.....	110\$000
Funcionarios publicos	}	No interior.....	56\$000
		No exterior.....	83\$000

Numero avulso, na Thesouraria, 400 réis.

Numero atrasado de 48 horas no minimo dentro do anno, 500 réis.

Por anno decorrido mais 200 réis.

Dentro do anno não se accetam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá numeros atrasados, por encomenda, ou por motivo de extravio.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, assim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funcionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estadaes e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhados directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Corte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mes.

N. da Il. — Para boa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que as medidas para redacção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 as 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgaos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legais.

**SUMMARIO****ACTOS DO PODER EXECUTIVO:**

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 3 de abril.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 11 de março.

**SECRETARIAS DE ESTADO:**

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Ministerio das Relações Exteriores — Actos Diplomaticos.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, do Conselho Superior de Tarifa, da Directoria da Despesa Publica, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal do Exercito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Apostillas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional de Produção Mineral e da Directoria do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade e dos Departamentos Nacionaes do Trabalho e da Propriedade Industrial.

Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

**ACTOS DO PODER EXECUTIVO****Ministerio da Viação e Obras Publicas****RECTIFICAÇÃO**

Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções, a fls. 7.596 do *Diario Official* de 9-4-36:

Decreto de 3 de abril de 1936

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:  
Resolve promover, por merecimento, a 1º official da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Pará, o 2º official, da mesma Directoria Regional, Joaquim Roque do Amaral Caldeira.

## Ministerio da Agricultura

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Pedro Barroso, do cargo de sub-assistente interino do Serviço de Fomento da Produção Mineral, do Departamento Nacional da Produção Mineral.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1936, 115° da Independência e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.  
Odilon Braga.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

#### Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimento despachado

Dia 9 de abril de 1936

Darcy Teixeira (M. 70.410-36). — Como requer.

Dia 11 de abril de 1936

Fróes Brandão da Silva (P. 60.634-36). — Certifique-se o que constar.

### Ministerio da Educação e Saude Publica

#### Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 9 de abril de 1936

Officios:

N. 983 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional, pede inspeção de saúde para efeito de concurso.

N. 985 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional, pede inspeção de saúde para efeito de concurso.

N. 987 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional, pedindo inspeção de saúde para efeito de concurso.

N. 989 — Ao Sr. director geral do Departamento da Produção Vegetal (Ministerio da Agricultura), sobre instalação de pennis d'agua.

N. 991 — Ao Sr. juiz de direito da 5ª Vara Criminal, respondendo o officio n. 352, de 24 de março ultimo.

N. 993 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T 150, de 22 de janeiro do corrente anno.

N. 995 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, em resposta ao officio n. T 2.339, de 19 de novembro de 1935.

N. 997 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T 2.304, de 12 de dezembro de 1935.

N. 999 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, em resposta ao officio n. T. 2.415, de 4 de dezembro de 1935.

N. 1.001 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede sejam rectificadas nos rões de hydrometros de 1933 e 1934, os consumos do predio n. 102, da rua Engenho de Dentro.

N. 1.003 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede sejam incluídos nos rões da taxa de saneamento de 1929 até 1935, para os predios ns. 226 A, da avenida Suburbana ns. 230 e 228 A, também da mesma avenida e 253, fundos da rua Viuva Claudio.

N. 1.005 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, pede sejam cancellados nos rões da taxa de saneamento os lançamentos do predio n. 4, da rua Fausto Barreto.

N. 1.007 — Ao Sr. ministro, communicando o fallecimento de um funcionario.

N. 1.009 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, pedindo redução do consumo d'agua por hydrometro relativo ao anno de 1934 dos predios ns. 817, I a IV, da avenida dos Democraticos.

N. 1.011 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional, pedindo inspeção de saúde para efeito de concurso.

N. 1.013 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional, pedindo inspeção de saúde para efeito de concurso.

N. 1.015 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, respondendo o officio n. 763, de 24 de março ultimo.

N. 1.017 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T. 2.269, de 7 de novembro de 1935.

N. 1.019 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, em resposta ao officio n. T 2.452, de 4 de dezembro de 1935.

N. 1.021 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T. 152, de 22 de janeiro do corrente anno.

N. 1.023 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T 132, de 17 de janeiro do corrente anno.

N. 1.025 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, em resposta ao officio n. T 345, de 18 de fevereiro do corrente anno.

N. 1.027 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T 63, de 8 de janeiro do corrente anno.

N. 1.029 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, respondendo o officio n. T 41, de 7 de janeiro do corrente anno.

N. 1.031 — Ao Sr. representante da Companhia Telephonica Brasileira, em resposta ao officio n. T 2.483, de 2 de dezembro de 1935.

N. 1.033 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro T. Light and Power Company Limited, respondendo o officio n. L 111, de 18 de fevereiro do corrente anno.

N. 1.035 — Ao Sr. director geral de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, pede esclarecimentos para resolver o assumpto do requerimento n. 9.879, de 1935.

N. 1.037 — Ao Sr. juiz de direito da 5ª Zona Eleitoral, enviando o titulo de eleitor de Francisco Cordeiro afim de que do mesmo conste o seu nome por inteiro, que é Francisco Alves Cordeiro.

N. 1.039 — Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 3.990.

N. 1.041 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional, pedindo inspeção de saúde para efeito de concurso.

N. 1.043 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício Profissional, pedindo inspeção de saúde para efeito de concurso.

N. 1.045 — Ao Sr. ministro, encaminhando requerimento de licença do 2º official desta Inspectoria, Affonso Pinheiro da Silva.

N. 1.047 — Ao Sr. ministro, encaminhando requerimento de licença do servente de pedreiro desta Inspectoria, Miguel Tavares da Silva.

N. 1.049 — Ao Sr. ministro, encaminhando requerimento de licença do 4º official desta Inspectoria, Oscar Corrêa Barbosa.

N. 1.051 — Ao Sr. director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, remetendo duplicata de portaria de licença de Cid Mendes Pimentel.

Requerimentos despachados pelo Sr. inspector:

N. 15.536, de 1935 — Hugo Victorio da Costa. — Não pôde ser attendido.

N. 15.307 — Rita da Silva Barros e José de Souza Barros. — Archive-se.

- N. 13.897, de 1935 — Sebastião Ribeiro. — Archive-se.
- N. 3.417, de 1936 — Manoel Nogueira. — Certifique-se.
- N. 3.297/36 — José Maria Fernandes. — Transfira-se.
- N. 2.224/36 — Maria Felippa de Farias. — Mantenho o despacho anterior.
- N. 2.259/36 — Manoel Alves de Oliveira. — Deferido, de accordo com o informado.
- N. 1.037/36 — Gysberto Conrado Goverts Mutzenbecher. — Concele-se.
- N. 2.711/36 — Sociedade Anonyma Marvin. — Deferido.
- N. 2.805/36 — Agostinho de Castro Porto. — Certifique-se.
- N. 2.955/36 — Manoel Fernandes. — Certifique-se.
- N. 3.189/36 — Alfredo da Cunha Esteves Filho. — Transfira-se.
- N. 588/36 — Ernesto Campello. — Transfira-se.
- N. 1.825/36 — José Pereira da Silva. — Transfira-se.
- N. 2.537/36 — João Armando Izetti. — Certifique-se.
- N. 2.738/36 — Manoel José Rubem. — Deferido.
- N. 3.333/36 — Esther Leite de Rezende. — Certifique-se.
- N. 3.363/36 — Albêrto Zamnei. — Deferido.
- N. 3.491/36 — Joaquim da Rocha Oliveira. — Certifique-se.
- N. 3.506/36 — Heloisa de Oliveira. — Deferido.
- N. 3.515/36 — Miguel Vieira. — Deferido.
- N. 3.517/36 — José Noronha. — Deferido.
- N. 3.122/36 — Raul Camara. — Dê-se a baixa.
- N. 3.171/36 — Januario José da Silva. — Certifique-se.
- N. 3.493/36 — Vasco Marques Nunes. — Certifique-se.
- N. 3.514/36 — Associação Civil das Servas de Maria do Brasil. — Dirija-se ao director de Rendas Internas do Thesouro Nacional.
- N. 10.928/35 — Companhia Imobiliaria Nacional. — Archive-se.
- N. 14.436/35 — Irmandade Santa Cruz dos Militares. — Rectifique-se.
- N. 14.482/35 — Irmandade Santa Cruz dos Militares. — Rectifique-se.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DA 3ª DIVISÃO,

- N. 38/36 — 4º Districto — João Sampaio Martins. — Deferido.
- N. 2.033/36 — 4º Districto — João Mayerhofer. — Compareça ao 5º Districto.
- N. 2.298/36 — 4º Districto — Octacilio Pedro Vasco. — Deferido, um hyd. de 12 m/m.
- N. 3.073/36 — 4º Districto — Ismael Americo Muniz Freire. — Deferido, um hyd. de 60 m/m.
- N. 3.170/36 — 4º Districto — Christovão Tôrres do Camargo. — Compareça ao escriptorio da 3ª Divisão.
- N. 3.351/36 — 4º Districto — Manoel Antonio Ferreira. — Deferido.
- N. 3.429/36 — 4º Districto — Caixa de C. do P. M. da Guerra. — Compareça ao 7º Districto.
- N. 3.430/36 — 4º Districto — Caixa de C. do P. M. da Guerra. — Deferido, um hyd. de 12 m/m.
- N. 3.431/36 — 4º Districto — Caixa de C. do P. M. da Guerra. — Deferido, um hyd. de 12 m/m.
- N. 3.434/36 — 4º Districto — Maria José de Siqueira Mesquita. — Compareça ao escriptorio da 3ª Divisão.
- N. 3.500/36 — 4º Districto — Felisberto B. F. de Azevedo. — Compareça ao escriptorio da 3ª Divisão.
- N. 5.167/36 — 4º Districto — Salvador Rocha. — Compareça á 3ª Divisão, afim de juntar o talão do imposto predial, pela rua João Leite.
- N. 13.147/35 — 4º Districto — Maria José de Amorim. — Deferido, um hyd. de 25 m/m.
- N. 111/36 — 1º Districto — Adalgisa Gonçalves de Mello. — Deferido.
- N. 114/36 — 1º Districto — José Arthur Lima. — Compareça á 3ª Divisão.
- N. 27/36 — 2º Districto F. Vacchiano & Comp. — Deferido, dous hyd. de 12 m/m.

- N. 190/36 — José Maria Machado. — Deferido, hyd. de 15 m/m.
- N. 195/36 — Manoel da Costa. — Compareça ao 3º Districto.
- N. 199/36 — Antonio Nunes. — Deferido.
- N. 30/36 — Joaquim Pedro de Rezende. — Deferido.
- N. 1.618/36 — J. B. de Araujo. — Deferido, hyd. de 15 m/m.
- N. 3.001/36 — Caixa de Construcções de Casas para o P. do M. da Guerra. — Deferido, hyd. de 12 m/m.
- N. 3.074/36 — Carlos Oberg. — Deferido, hyd. de 12 m/m.
- N. 3.105/36 — Alfredo Rodrigues Pinto. — Deferido.
- N. 2.380/36 — Braz Rojo e Pedro Romero. — Deferido.
- N. 3.293/36 — Izidio Telles. — Deferido.
- N. 3.344/36 — Josephino Ferreira. — Deferido.
- N. 3.501/36 — Irineu de Mesquita. — Compareça á 3ª Divisão, afim de apresentar o original do talão do imposto predial, visto no documento de fls. 4 existir a declaração de assignatura illegivel. Deverá tambem nessa occasião ser corrigida, no documento, de fls. 3, a denominação do logradouro.
- N. 5.932/36 — Maria de Jesus. — Compareça á 3ª Divisão.
- N. 6.301/36 — Laudelino Fernandes. — Compareça á 3ª Divisão.
- N. 6.513/36 — Alfredo Cesar de Lobo. — Compareça á 3ª Divisão.
- N. 6.514/36 — Antonio Cardoso de Moura. — Compareça á 3ª Divisão.
- N. 6.587/36 — Francisco de Souza. — Compareça á 3ª Divisão.
- N. 6.987/36 — Antonio Cardoso de Moura e outro. — Compareça á 3ª Divisão.
- N. 6.884/36 — Arthur Machado Garrão. — Compareça á 3ª Divisão.
- N. 6.988/36 — José Antonio Ramos. — Compareça á 3ª Divisão.
- N. 8.053/36 — Francisco Rocha. — Compareça á 3ª Divisão.
- N. 12.632/36 — Antonio Antunes Pereira. — Apresente, na 3ª Divisão, o ultimo recibo do imposto predial, figurando o nome do requerente como proprietario.

## Ministerio das Relações Exteriores

Accordo administrativo para a troca da correspondencia diplomatica, em malas especiaes, entre o Brasil e o Estado da Cidade do Vaticano.

### I

NOTA DA NUNCIATURA APOSTOLICA NO RIO DE JANEIRO AO GOVERNO BRASILEIRO

Nunciatura Apostolica — Rio de Janeiro — N. 15.160.  
Rio de Janeiro, 2 dicembre 1935.  
Eccellenza,

Sua Eminenza il Signor Cardinale Eugenio Pacelli, Segretario di Stato di Sua Santità mi ha dato l'onorevole incarico di addivenire, per semplice passaggio di note, a un accordo amministrativo con cotesto Ministero degli Affari Esteri, per lo scambio di corrispondenza diplomatica in valigie diplomatiche special, tanto fra la Segreteria di Stato di Sua Santità e la Nunziatura Apostolica nel Brasile, como fra il Ministero degli Affari Esteri del Brasile e la rispettiva Ambasciata presso il Vaticano, nei seguenti termini:

I) La Segreteria di Stato di Sua Santità spedirà le valigie della propria corrispondenza diplomatica fra la Città del Vaticano e Rio de Janeiro, e vice-versa, per mezzo della posta che le farà inserire nei sacchi postali scambiati fra i due paesi. La Segreteria di Stato di Sua Santità e la Nunziatura Apostolica a Rio de Janeiro staranno in possesso delle chiavi delle rispettive valigie. Questo valigie saranno inviolabili; la loro consegna alle persone raccomandate per riceverle sarà effectuata all'ufficio di destinazione dopo l'esame dei sacchi postali.

2) Le valigie diplomatiche brasiliane godranno il beneficio della franchigia e delle garanze accordate dalle amministrazioni postali Vaticane e Brasiliane ai Corrieri di Gabinetto. Esse saranno inviolabili e dovranno essere inserite nei sacchi postali destinati al trasporto della corrispondenza ordinaria tra l'ufficio di Rio de Janeiro e quelle della Città del Vaticano.

Le chiavi di queste valigie resteranno in possesso del Ministero degli Affari Esteri a Rio de Janeiro e dell'Ambasciata del Brasile presso il Vaticano.

3) Le amministrazioni postali dei due paesi fireranno, di comune accordo, e secondo le indicazioni suggerite dall'esperienza, i limiti di peso e di dimensione delle valigie suddette, di maniera che esse possano essere chiuse nei sacchi postali destinati al trasporto della corrispondenza ordinaria tra i due paesi.

4) Fino a che non si convengano altre limitazioni, le dette valigie non eccederanno il peso di quindici chilogrammi, e avranno, al massimo, per dimensioni, cinquanta centimetri di altezza e trenta centimetri di larghezza, o misure equivalenti.

5) Il presente accordo potrà essere denunciato per mezzo di Nota, e questa denuncia produrrà il suoi effetti un mese dopo la data del suo ricevimento al Ministero degli Affari Esteri dell'Altro Governo. Esso entrerà in vigore alla data del cambio delle Note che stabiliscono il presente accordo.

Approfitto questa occasione per presentare a Vostra Eccellenza il testimonio della mia più alta considerazione. — *Federico Lunardi*, Incaricato d'Affari della Santa Sede.

A Sua Eccellenza, Il Signor Dr. José Carlos de Macedo Soares, Ministro di Stato degli Affari Esteri del Brasile — Rio de Janeiro.

#### TRADUÇÃO OFFICIAL

Nunciatura Apostolica — Rio de Janeiro — N. 15.160.  
Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1935.  
Excellencia,

Sua Eminencia o Senhor Cardeal Eugenio Pacelli, Secretario de Estado de Sua Santidade, deu-me o honroso encargo de chegar, por simples troca de notas, a um accordo administrativo com o Governo do Brasil para o encaminhamento da correspondencia official em malas diplomaticas especiaes, entre a Secretaria de Estado de Sua Santidade e a Nunciatura Apostolica no Brasil e o Ministerio das Relações Exteriores do Brasil e a respectiva Embaixada do Brasil junto á Santa Sé nos seguintes termos:

1) A Secretaria de Estado de Sua Santidade expedirá as malas da correspondencia diplomatica entre a Cidade do Vaticano e o Rio de Janeiro e vice-versa, por intermedio do correio, que as fará inserir nas malas postaes trocadas entre os dous paizes. A Secretaria do Estado de Sua Santidade e a Nunciatura Apostolica no Rio de Janeiro ficarão de posse das chaves das malas respectivas. Essas malas serão inviolaveis; a sua entrega ás pessoas recommendadas para as receber será effectuada na repartição de destino, após a conferencia das malas postaes.

2) As malas diplomaticas do Brasil gozarão da franquia e das garantias concedidas pelas administrações postaes Vaticanas e Brasileiras aos Correios do Gabinete. Serão inviolaveis e deverão ser inseridas nas malas postaes destinadas ao transporte da correspondencia ordinaria entre a repartição do Rio de Janeiro e a da Cidade do Vaticano. As chaves dessas malas ficarão em poder do Ministerio das Relações Exteriores, no Rio de Janeiro, e da Embaixada do Brasil junto á Santa Sé.

3) As administrações postaes dos dous paizes fixarão de commum accordo, e segundo as indicações suggeridas pela experiencia, os limites de peso e de dimensão das ditas malas, de modo que possam ser encerradas nas malas postaes destinadas ao transporte da correspondencia ordinaria entre os dous paizes.

4) Emquanto outras limitações se não ajustarem, essas malas não excederão o peso de quinze kilogram-

mas e medirão cincoenta centimetros de comprimento por trinta centimetros de altura, ou medidas equivalentes, no maximo.

5) O presente Accordo poderá ser denunciado por meio de nota, e essa denuncia produzirá os seus efeitos um mez após a data do seu recebimento pelo Ministerio das Relações Exteriores do outro Governo. Entrará em vigor na data da troca das notas constitutivas do presente Accordo.

Aproveito esta occasião para apresentar a Vossa Excellencia o testemunho da minha mais alta consideração. — *Federico Lunardi*, Encarregado de Negocios da Santa Sé.

#### II

NOTA DO GOVERNO BRASILEIRO Á NUNCIATURA APOSTOLICA NO RIO DE JANEIRO

Ministerio das Relações Exteriores — Rio de Janeiro, em 2 de dezembro de 1935 — LA|4-50 (98).

Senhor Encarregado de Negocios,

Tenho a honra de accusar o recebimento da nota numero 15.160, datada de hoje, pela qual Vossa Senhoria teve a bem communicar-me haver recebido de Sua Eminencia o Senhor Cardeal Secretario de Estado o honroso encargo de chegar, por simples troca de notas, a um accordo administrativo com o Governo do Brasil, para o encaminhamento da correspondencia official em malas diplomaticas especiaes, entre este Ministerio das Relações Exteriores e a Embaixada do Brasil junto á Santa Sé, e a Secretaria de Estado de Sua Santidade e a Nunciatura Apostolica no Brasil, nos seguintes termos:

I) O Governo do Brasil expedirá as malas da correspondencia diplomatica entre o Rio de Janeiro e a Cidade do Vaticano e vice-versa, por intermedio do correio, que as fará inserir nas malas postaes trocadas entre os dous paizes. O Ministerio das Relações Exteriores no Rio de Janeiro e a Embaixada do Brasil junto á Santa Sé ficarão de posse das chaves das malas respectivas. Essas malas serão inviolaveis; a sua entrega ás pessoas recommendadas para as receber será effectuada na repartição de destino, após a conferencia das malas postaes.

II) As malas diplomaticas do Estado da Cidade do Vaticano gozarão da franquia e das garantias concedidas pelas Administrações postaes brasileiras e vaticanas nos Correios do Gabinete. Serão inviolaveis e deverão ser inseridas nas malas postaes destinadas ao transporte da correspondencia ordinaria entre a repartição da Cidade do Vaticano e a do Rio de Janeiro. As chaves dessas malas ficarão em poder da Secretaria de Estado de Sua Santidade e da Nunciatura Apostolica no Rio de Janeiro.

III) As administrações postaes dos dous paizes fixarão, de commum accordo, e segundo as indicações suggeridas pela experiencia, os limites de peso e de dimensão das ditas malas, de modo que possam ser encerradas nas malas postaes destinadas ao transporte da correspondencia ordinaria entre os dous paizes.

IV) Emquanto outras limitações se não ajustarem, essas malas não excederão o peso de quinze kilogrammas e medirão cincoenta centimetros de comprimento por trinta centimetros de altura, ou medidas equivalentes, no maximo.

V) O presente Accordo poderá ser denunciado por meio de nota, e essa denuncia produzirá os seus efeitos um mez após a data do seu recebimento pelo Ministerio das Relações Exteriores do outro Governo. Entrará em vigor na data da troca das notas constitutivas do presente Accordo.

Em resposta, tenho a honra de levar ao seu conhecimento que o Governo do Brasil declara aceitar o Accordo administrativo cujas disposições constituem o objectivo da nota em apreço.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Senhoria os protestos de minha mui distincta consideração. — *José Carlos de Macedo Soares*.

Monsenhor Federico Lunardi, Encarregado de Negocios, interino, da Santa Sé.

## Ministerio da Fazenda

Ministerio da Fazenda — Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936 — Circular n. 17.

De accordo com o resolvido no processo n. 7.589, do corrente anno, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effectos, que as disposições dos arts. 22 e 23 da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, não comprehendem os depósitos publicos, os depósitos de diversas origens, os depósitos especificados (Caixas Economicas, Restos a Pagar, etc.), que representam creditos de terceiros, exigibilidades immediatas, mas sim os que provêm do dominio privado do Estado para constituição dos chamados — depósitos, fundos ou caixas especiaes — originarios de rendas da União e a serem applicados pela administração, já prohibidos pelo art. 24 do decreto n. 23.150, de 15 de setembro de 1933. — *Arthur de Souza Costa.*

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1936

Ao Sr. ministro da Marinha:

Aviso n. 14 — Solicitando a cessão, a titulo provisorio, do edificio da praça Servulo Dourado, sob a jurisdição do Ministerio da Marinha, afim de serem nelle installadas as repartições que ainda se acham no antigo predio do Thesouro Nacional, á avenida Passos, que vae ser demolido.

— Ao Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Officio n. 19 — Comunicando haver resolvido que sejam realizadas por intermedio da Commissão Central de Compras as despesas que correm á conta da sub-consignação n. 4, consignação "Material", "III — Diversas despesas", da verba 2ª, do actual orçamento do Ministerio da Fazenda, ficando, assim, á disposição da referida commissão, conforme comunicação feita ao Tribunal de Contas, o credito de 10:000\$000.

### EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA

Dia 11 de abril de 1936.

Ao Sr. Dr. procurador da Secretaria da Viação e Obras Publicas do Estado de São Paulo:

Officio n. 4 — Comunicando, em referencia ao officio n. 206, de 16 do mez findo, e em nome do Sr. ministro, que os pagamentos feitos pelo Thesouro Nacional e repartições a elle subordinadas, á Estrada de Ferro Sorocabana, em virtude de transportes de pessoal e material á requisição de autoridades federaes, não estão sujeitos á taxa creada pelo artigo 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro ultimo, visto ser aquella ferrovia uma empresa de serviço publico de propriedade do Estado de São Paulo, que directamente, explora os respectivos serviços.

### Directoria da Despesa Publica

#### SECÇÃO DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO

##### PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRECTOR

Dia 25 de março de 1936

N. 100.875-35 — Processo em que a Associação dos Funcionarios Civis e Militares pede o restabelecimento da consignação mensal de 58\$, inclusive a mensalidade de 8\$000, na folha de vencimentos do escrivão do Registro da Administração do Dominio da União no Estado do Ceará, Afranio Poggi de Mello Santos. — A situação de socio numa corporação será regulada pelos respectivos estatutos e as decisões desta directoria, nesse sentido, serão tomadas em especie e por provocação da parte interessada. Por outro lado, o restabelecimento de uma consignação em suspenso, não tem como consequencia a readmissão do socio no quadro social, pois, tanto aquella como a eliminação opera-se em plena conformidade com os estatutos. A vista do exposto e considerando á revelia do reclamado, autorizo o desconto de mais 240\$, na folha de vencimentos do devedor, para indemnização de

mensalidades atrazadas até 31 de agosto de 1933, nos termos da petição inicial. Faça-se o necessario expediente e notifique-se.

Dia 26

N. 93.163-35 — Requerimento da Associação dos Servidores Publicos, fazendo uma reclamação sobre a redução da consignação de Aimoré Jucá. — Archive-se.

N. 92.703-35 — Requerimento da Associação dos Servidores, Publicos, pedindo rectificação da guia n. 120, expedida a favor de Antonio Britto de Araujo, na parte relativa a consignação instituida pelo mesmo a seu favor. — Archive-se.

N. 4.311-36 — Requerimento da Associação Central de Beneficencia, pedindo restabelecimento da consignação de Paulino Pinheiro Filho. — Indeferido. Sendo analphabeto o reclamado, como faz certo o officio de fls., falsas são as assignaturas do contracto e do respectivo recibo, o que prova, que a requerente não se cerca das necessarias garantias, para as suas operações, verificando, entre outras exigencias, a identidade de seus prestamistas. Notifique-se.

N. 21.390-36 — Requerimento do Centro Beneficente Civil e Militar, pedindo restabelecimento da consignação de Antonio Tupinambá de Vasconcellos. — Faça-se o expediente de accordo com o parecer.

N. 22.406-36 — Requerimento da Associação Beneficente Federal, pedindo restabelecimento da consignação de Hermano Vitral Joppert. — A requerente deverá tomar conhecimento das allegações do reclamado, para providenciar ou contestal-as. Notifique-se.

Dia 28

N. 204-36, da Secção — Representação do fiscal Doutor Oyama de Macedo, sobre irregularidades nos certificados de averbações de contractos de emprestimos expedidos por funcionarios da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Officie-se á Directoria da Central do Brasil, nos termos da representação.

N. 21.744-36 — Requerimento da Associação Civil e Militar de Beneficencia, reclamando contra a suspensão do desconto de consignação do 2º tenente Oscar Pinto de Lemos. — Transmitta-se á requerente, a informação prestada pela chefia da 13ª Circumscrição de Recrutamento, com a qual, ficará solucionado o pedido de fls.

Dia 30

N. 49.241-35 — Officio n. 809, de 1935, da Directoria da E. F. C. B., encaminhando o processo relativo ao inquerito mandado instaurar para apurar irregularidades nos processamentos de contractos de emprestimos feitos por empregados da 4ª Divisão da referida Estrada. — Restitua-se á Directoria da E. F. C. B.

N. 78.274-35 — Reclamação de Antonio de Paula Pereira, trabalhador da 3ª Divisão da E. F. C. B., contra a Associação Auxiliadora dos Funcionarios. — Está provado deste processó que o trabalhador da 3ª Divisão da Central do Brasil, Antonio de Paula Pereira, sabe ler e escrever e que no dia 20 de fevereiro de 1934, encontrava-se em "Mariano Procopio", á frente de seu serviço, do qual não se afastou durante todo o citado mez.

Não é verosimil, portanto, que sem possuir o dom da ubiquidade se encontrasse ao mesmo tempo nesta Capital, para contrahir um emprestimo com a reclamada. Essa circumstancia, aliada ao facto de estar o contracto assignado a rogo do reclamante, com o testemunho de dois individuos já conhecidos na pratica da agiotagem, gera a presumpção de que dito contracto seja apocripho. Por outro lado, o documento de fls. 6, exhibido pela reclamada para ratificar o contracto, está concebido em termos vagos e por isso, é inefficaz para dar vida a um documento visceralmente nullo. A ratificação para ter valor, ha de ser expressa, ou resultar de acto inequivoco. Código Civil, art. 1.296, paragrapho unico.

Além disso, como resalta o parecer, está de tal modo eivado, que deixa entrever a solercia empregada para obter o subrepticamente.

Isto posto e considerando que a operação a que se refere o contracto impugnado não foi concluído entre partes legítimas, isto é, entre o consignante e a consignataria, porém, entre esta e seus intermediarios, resolvo tomar conhecimento da reclamação de fls. para, julgando de nenhum efeito o contracto de fls. e como advertencia, condemnar a reclamada a restituir ao reclamante, Antonio de Paula Pereira, trabalhador da 3ª Divisão da Central do Brasil, todas as consignações que lhe foram descontadas a partir de fevereiro de 1934 a esta parte, no total de 2:080\$000. Feito o necessário expediente, notifique-se.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de março de 1936

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 113 — Remettendo, em obediencia ao item III da circular da presidencia da Republica, n. 9.701, de 2 de fevereiro ultimo, publicada no *Diario Official* do dia 10 de accordo com os termos do officio n. 51, de 20 do citado mez, daquela Directoria, por ordem chronologica das idades, as certidões dos seguintes funcionarios: Jayme Pitaluga, Cícero Brasileiro de Mello, Rosina Torres da Silva, Alcino da Costa Bahia, Octaviano de Novaes, José Carlos de Oliveira Costa, Antonio João da Silva e Oyma de Macedo, o primeiro official maior, na chefia da Secção de Fiscalização das Consignações em folha de vencimentos e os demais dactylographa e fiscaes da referida fiscalização, com excepção, porém, do penultimo que é terceiro escripturario da Delegacia Fiscal no Pará, em commissão no quadro movel. Outrossim, comunica que os fiscaes Cleto de Moraes Costa e Luiz Lima, não cumpriram aquella exigencia, por não terem conseguido ainda os documentos comprovantes das suas idades, o que prometteram fazer num curto prazo.

— Ao Sr. commandante do 2º B. C.?

N. 114 — Remettendo a cópia authentica do contracto de emprestimo realizado em 7 de maio de 1935, pelo 2º sargento José Anastacio de Albuquerque Salles com o Centro Beneficente Civil e Militar, que deixou de acompanhar o officio desta directoria n. 96, de 12-3-36.

## Directoria do Imposto de Renda

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1936

## Officios expedidos:

N. 110 — Agente da Estrada de Ferro Central do Brasil — Solicitando requisição de passagem para um funcionario.

N. 44 — Director da Recebedoria do Districto Federal — Solicitando restituição de um processo.

N. 156 — Director das Rendas Internas — Sobre objecto de serviço.

N. 635 — Chefe de secção do Imposto de Renda em Bello Horizonte — Transmittindo parecer do director das Rendas Internas, sobre o processo em que é interessado Francisco Merhi.

N. 636 — Chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Respondendo um officio transmittindo informações sobre o processo n. 3.052.

N. 637 — Chefe de secção do Imposto de Renda em São Paulo — Respondendo officio prestando informações sobre o processo n. 3.101.

## Requerimentos despachados

N. 7.908-35 — Mario de Castro Pinheiro Bittencourt. — Cancellen-se os lançamentos "ex-officio", relativos aos exercicios de 1932 e 1933. Notifique-se o interessado para pagamento do imposto encontrado pela secção no Paraná, conforme papeleta de fls. 19.

N. 21.323-35 — Sylvestre Gomes de Araujo. — Faça-se o lançamento, de accordo com o parecer.

## Recebedoria do Districto Federal

## EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de abril de 1936

## Autos de infracção:

Auto n. 119, de 1936, contra o Laboratorio Politerap. — Entregue-se a mercadoria mediante as formalidades legais.

Auto n. 121, de 1936, contra Francisco N. Barbosa. — Idem.

Auto n. 132, de 1936, contra Alejo Loichat & Filho Ltd. — Idem.

Auto n. 178, de 1936, contra Taveira & Rodrigues. — Idem.

## Requerimentos:

N. 8.899-936 — Adherbal Silva. — Deferido, a contar de 18 do mez findo.

N. 1.072-936 — Guilherme Bastos Villares. — Tomando na consideração que merece a representação, resolvo mandar expedir portaria elogiando o seu signatario pelo seu esforço e interesse que demonstrou pelo serviço.

## EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

## Requerimentos despachados

N. 9.242-936 — Manoel Gaspar. — Annote-se a baixa, a partir do 2º semestre do corrente anno.

N. 6.453-936 — Benjamin Alves de Souza. — Nada havendo que providenciar, archive-se o processo.

## Certidões:

N. 10.811 — Degard & Comp. Limitada. — Certifique-se.

N. 10.830 — Angelo Rego. — Certifique-se.

N. 10.771-936 — Fabrica Ghunter Wagner Limitada. — Certifique-se.

## Camara de Reajustamento Economico

Expediente do dia 11 de abril de 1936

No processo n. 18.695/B, em que são declarantes Lopes Araujo & Comp. e José Canuto Santiago Ramos (Barreiros — Pernambuco): "Remetta-se o processo á Agencia de Recife, para cumprimento do que pede a secção, no parecer retro."

No processo n. 4.570/C, em que são declarantes Banco do Rio Grande do Sul e Bento Avila Bica (Alegrete — R. G. do Sul): "Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil, em Porto Alegre, para os fins do art. 34 do Regulamento da Camara, cumprindo-se exigencias formuladas no parecer da secção."

Na petição de Charles E. Rance, relativa a um pedido de certidão: "Certifique-se o que constar."

Nas petições de Renato de Albuquerque Salles, Banco do Estado de São Paulo, Daniel Guedes Santos, Johan Edward Jansson, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 3.066, 2.716, 4.213, 11.052 e 2.558: "Junte-se ao processo."

Na petição de Gastão de Araujo Jordão, relativa ao processo n. 15.504: "Junte-se ao pedido de reconsideração."

Nos requerimentos de José Medeiros de Oliveira: "Registre-se."

Nas petições do Banco Francez e Italiano e Benedito Camargo Toledo, relativas aos processos ns. 18.418 e 4.257: "Certifique-se."

## Secretaria:

Foram enviados 93 registrados.

**Conselho Superior de Tarifa**

SESSÃO DE 30 DE MARÇO DE 1936

A's 14 horas, presentes os Srs. Antonio Eduardo de Lenhoff Britto, presidente; Misael Ferreira Penna e Francisco Castello Branco Nunes, membros do Conselho e o representante da Fazenda Publica, bacharel João Domingues de Oliveira, deixou de se realizar a sessão por falta de numero, tendo o Sr. presidente solicitado ao secretario que recomendasse aos membros do Conselho, representantes do commercio e industria, a proxima reunião no dia 2 de abril proximo futuro e a realização das demais nos dias marcados pelo Regimento Interno, como tambem se deviam ter realizado as anteriores.

Secretaria do Conselho Superior de Tarifa, 31 de março de 1936. — *Leonardo Guimarães*, secretario.

**Ministerio da Marinha**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de abril de 1936

Sr. presidente da Comissão Central de Requisições:

N. 560 — Accusa o recebimento do officio n. 318, de 13 de dezembro de 1935, solicitando esclarecimentos que satisficam o parecer de fls. 16, do processo de requisição n. 614.

Em resposta, transmite duas informações, subscriptas pelo capitão-tenente Jonas de Oliveira Paredes e pelo 1º tenente intendente naval Mario Coutinho Navares, e restitue o processo já mencionado.

N. 561 — Accusa o recebimento do officio n. 143, de 4 de março de 1936, solicitando esclarecimentos que satisficam o parecer de fls. 8, do processo de requisição n. 906.

Em resposta, transmite a informação prestada pelo capitão-tenente Raul Corrêa Dias da Costa, e restitue a essa comissão o processo já mencionado.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 557 — Manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria o 2º sargento AE-ES-1.279, Waldemar Bernardino de Menezes, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada, por soffrer de molestia contagiosa e incuravel.

N. 558 — Promove ao posto de 2º sargento o 3º sargento AE-ES- n. 1.279, Waldemar Bernardino de Menezes.

N. 562 — Promove á classe immediatamente superior o marinheiro n. 4.088-2ª-classe, PE-MA, Verson Evaristo da Silva.

N. 563 — Manda incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros abaixo mencionados, visto terem sido julgados invalidos para o serviço da Armada, por soffrerem de molestia contagiosa e incuravel:

N. 5.353-PE-CA-Cabo Antonio Corrêa.

N. 4.088-PE-MA-1ª classe Verson Evaristo da Silva.

— Portarias de 8 do corrente:

Nos termos do art. 1º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, concede seis mezes de licença, correspondente ao periodo comprehendido entre 30 de junho de 1911 a 30 de junho de 1921, ao remador da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Arsenio de Oliveira.

De accordo com o art. 1º e § 3º do art. 4º, do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, concede seis mezes de licença correspondentes ao periodo de 25 de agosto de 1925 a 25 de agosto de 1935, ao marinheiro, cabo-PE-EL n. 14.345, Ary Franco Coelho.

**Ministerio da Guerra**

Por despachos de 7 do corrente:

Foram designados:

Auxiliar do instructor de infantaria do C. P. O. R. da 2ª Região Militar, o 1º tenente Nelson Leitão Mathias;

Na Escola das Armas, para o Curso Especial de Transmissões, o capitão Luiz de Figueiredo Lobo adjuncto da Direcção do Ensino; 1º tenente Oldemar Domingos dos Santos,

auxiliar de instructor do Curso de Sargentos; 2º sargento Natalicio Accioly dos Santos, monitor de educação physica do Curso de Sargentos; para o Curso de Infantaria, capitães Nelson Demaria Boiteaux, auxiliar de instructor; José Livio Leste, auxiliar de instructor; Irapuan Elyseu Xavier Leal, adjuncto.

— Por outros de 8 do mesmo mez:

Foi transferida do Collegio Militar do Rio de Janeiro para o de Porto Alegre a matricula do alumno n. 310, Edgard Manoel Espalter Brilhante, filho do major Manoel de Azambuja Brilhante, classificado no E. M. da 3ª Região Militar.

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães Henrique Cordeiro Oest, do 5º B. C. para o 8º R. I.; José de Souza Carvalho, do 4º R. A. M. (Itá) para o 3º G. O. (Cachoeira).

— Por outro de 9 do mesmo mez:

Foi designado o major da 1ª classe da reserva de 1ª linha, Ricardo de Oliveira, auxiliar de secção da D. S. M. Reserva.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Melchhiades da Silva Tavares, capitão, solicitando transferencia para um dos corpos da 2ª Zona (Capital Federal ou Estado de São Paulo). — Aguarde oportunidade.

Manoel Antonio de Souza, servente do Collegio Militar de Porto Alegre, solicitando seis mezes de licença-premio. — Aguarde oportunidade.

Nilo do Amaral, sorteado militar, solicitando servir em um dos corpos da 1ª Região Militar. — Deferido.

Porhrio Fraga Brandão, 2º tenente de administração, solicitando certidão. — Certifi-que-se, na forma da lei.

Paulino Cordeiro Ribas, 2º tenente reformado, solicitando nomeação para o cargo de chefe de serviço de Postos e Povoações Indigenas do municipio de Guarapuava (Estado do Paraná). — Aguarde oportunidade.

Silviano Christino Vargas, feitor do Collegio Militar de Porto Alegre, solicitando seis mezes de licença-premio. — Aguarde oportunidade.

Sylvio Carvalho de Azevedo, ex-alumno do Collegio Militar do Rio de Janeiro, solicitando ser submettido á inspecção de saude pela Junta Superior, afim de effectuar matricula na Escola Militar. — Submetta-se a nova inspecção perante a Junta Superior de Saude.

Severino de Andrade Guedes, 2º tenente convocado, servindo no 2º R. C. D., solicitando que a licença-premio que obteve para tratamento de saude seja contada da data em que se verificou a respectiva publicação. — Deferido.

Thiago Bernardo Pereira de Vasconcellos, capitão pharmaceutico, solicitando a sua permanencia no Quadro de Acesso. — Archive-se, de accordo com o parecer da Comissão de Promoções do Exercito.

Trajano Monteiro de Souza, capitão, solicitando estagio na Directoria do Serviço de Fundos do Exercito. — Indeferido. O requerente pode adquirir a pratica do serviço no exercicio da função, como é de parecer o E. M. E.

Verissimo Ernesto, ex-praça do Exercito, solicitando asylamento. — Indeferido, em face do parecer da Directoria do Serviço Militar e da Reserva.

Waterloo da Silveira Landin, capitão, solicitando exoneração de estagiario da 4ª aula do 3º anno do Curso da Escola Militar. — Deferido.

**Departamento do Pessoal do Exercito**

Requerimentos despachados:

Waldemar Milleh, capitão ajudante do S. E. da 1ª R. M., pedindo para contar tempo de serviço, o periodo em serviço, como candidato á E. M. — Deferido.

Antonio Alves da Fonseca, reservista pedindo segunda via de caderneta. — Indeferido. Requeira certidão de seus assentamentos, querendo.

Paulino de Souza Ribeiro, soldado musico de segunda classe do 1º R. A. M., pedindo transferencia para E. M., para preenchimento de vaga. — Deferido.

Pedro José da Silva, segundo cabo corneteiro da Companhia de Fronteira de Iguassú, pedindo transferencia para um dos Corpos da 1ª R. M. — Indeferido. Não ha vaga.

José Mario Alves dos Santos, primeiro cabo do 19º B. G., pedindo transferência para um dos Corpos da 7ª R. M. — Transfiro para o 31º B. G., por interesse proprio.

Vicente João de Souza, soldado-padioleiro do 1º R. I., pedindo transferência para o 31º B. G. — Sim, por interesse proprio.

José Bueno de Mello, soldado da 7ª B. I. A. C., pedindo transferência para o 2º G. A. Do. — Indeferido, por contrariar as recomendações sobre transferencias. (Punição nos ultimos seis meses).

João Baptista Camillo Netto, ex-cabo da Força Publica do Estado de São Paulo, pedindo certidão do que constar a seu respeito. — Entregue-se a certidão, após o pagamento de 5\$100, em sellos, de emolumentos.

Antonio Azevedo, escrevente do Ministerio da Guerra, pedindo para soffrer o desconto de 100\$000 em favor do senhor Salomão Rosenwald. — Archive-se.

João Francisco Soares da Silva, tenente-coronel, pedindo pagamento de gratificação de 20 por cento de accordo com o artigo 4º da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910. — Prove haver interrompido a prescripção.

Olynho Toientino de Freitas Marques, coronel, pedindo contribuir para o montepio de general de brigada. — Deferido.

Theogenes da Costa Soares, pedindo pagamento de divida de um musico, pertencente a 8ª R. M. — Providenciado, archive-se.

Odilon Gomes de Mello, auxiliar de terceira classe dos Correios e Telegraphos de Campina Grande, pedindo certidão de tempo de serviço. — Archive-se. Já foi satisfeito.

José de Lima Seixas, soldado do 2º R. I., pedindo transferencia para o 30º B. C. — Sim, por interesse proprio.

Despacho de requerimento — Rectificação:

(\*) Francisco Rodrigues de Moraes Sobrinho, 1º sargento do Q. I. da 2ª R. M., pedindo exclusão do Quadro e inclusão no 6º B. C. — Como pede.

## Ministerio da Viação e Obras Publicas

Expediente do dia 8 de abril de 1936

Avisos:

N. 844 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo informações prestadas pela E. F. O. B., a respeito do pagamento por exercicios findos, da quantia de 120\$600 a Jorge Resende Barroso. (339-36.)

N. 845 — Ao mesmo. — Delegando competencia ao engenheiro-chefe da Fiscalização do Porto da Bahia, engenheiro Luiz Teixeira de Carvalho, para expedir ordens de pagamento e requisitar adeantamentos, dentro do limite dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia. (6.251-36.)

N. 846 — Ao Departamento de Portos e Navegação. — Identico. (6.251-36.)

N. 847 — Ao Ministerio da Fazenda. — Identico (6.251-36.)

N. 848 — Ao mesmo. — Solicitando seja paga ao diarista em disponibilidade da I. F. O. C. S., Fabricio Gomes da Silva, a quantia total de 5:922\$700, relativa aos vencimentos a que fez jus no periodo de 8 de julho de 1931 a 31 de dezembro de 1935. (4.689-36.)

N. 849 — Ao Tribunal de Contas — Enviando a registro copia do contracto firmado pela I. F. O. C. S., com o engenheiro Abelardo de Oliveira Lobo para prestação de serviços profissionaes no Nordeste. (6.521-36.)

N. 850 — Ao mesmo. — Solicitando reconsideração da decisão desse tribunal que negou registro ao contracto celebrado pela Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de Itibeirão Preto, com Miguel Pricoli Sobrinho e sua mulher, para arrendamento do predio destinado ao funcionamento

(\*) Publica-se novamente por ter sahido com incorrecção no *Diario Official* de 2 de abril de 1936

da Agencia Postal de Mocóca, Estado de São Paulo, tendo em vista os esclarecimentos prestados pela referida D. R. — (1.861-36.)

N. 851 — Ao Ministerio da Fazenda. — Remettendo para pagamento a folha de abonos por serviços prestados no mez de março do corrente anno, pelos funcionarios constantes da mesma folha, na importancia de 2:600\$000. — (2.620-36.)

N. 852 — Ao Ministerio da Fazenda. — Delegando competencia ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importancia total de 259:000\$000, por conta das sub-consignações ns. 6 a 11 — Consignação II da Verba 7ª do orçamento deste ministerio. — (5.470-36.)

N. 853 — Ao Tribunal de Contas. — Identico. — 5.470-1936.)

N. 854 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Identico. — (5.470-36.)

N. 855 — Ao Ministerio da Fazenda. — Delegando competencia ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importancia total de 74:290\$000, por conta das sub-consignações ns. 5 e 6, consignação II, da verba 6ª (letra a) do orçamento deste ministerio. — (5.495-36.)

N. 856 — Ao Tribunal e Contas. — Identico. — (5.495-1936.)

N. 857 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Identico. — (5.49-36.)

N. 858 — Ao Ministerio da Fazenda. — Delegando competencia ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até a importancia total de 6.670:000\$000, por conta das sub-consignações ns. 12 a 21, 23, 25 a 42 e 44 — consignação II, da verba 2ª do orçamento deste ministerio. — (5.249-36.)

N. 859 — Ao Tribunal de Contas. — Identico. — (5.249-1936.)

N. 860 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Identico. — (5.284-36.)

N. 861 — Ao Ministerio da Fazenda. — Reduzindo á importancia de 32:800\$000 o limite de 34:000\$000 estabelcerido na delegação de competencia conferida ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras. — (5.194-36.)

N. 862 — Ao Tribunal de Contas. — Identico. — (5.194-1936.)

N. 863 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Identico. — (5.194-36.)

N. 864 — Ao Ministerio da Fazenda. — Delegando competencia ao Sr. Otto Schilling, presidente da Comissão Central de Compras, para empenhar despesas e expedir ordens de pagamento até o total de 320:000\$000, por conta das sub-consignações ns. 8, 9, 11 e 12, consignação II, da verba 9ª do orçamento deste ministerio. — (4.731-36.)

N. 865 — Ao Tribunal de Contas. — Identico. — (4.731-1936.)

N. 866 — Ao presidente da Comissão Central de Compras. — Identico. — (4.731-36.)

N. 867 — Ao Ministerio da Fazenda. — Solicitando sejam pagas as contas na importancia total de 17:000\$000 de Antonio Dias Garcia, provenientes do aluguel dos armazens, segundo e terceiro pavimentos do predio n. 7 da Avenida Barão de Teffé, occupados pela I. F. E., nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno. — (6.417-36.)

N. 868 — Ao Ministerio da Fazenda. — Submettendo á apreciação desse ministerio as ponderações apresentadas pela E. F. O. B., a respeito da restituição da importancia de 20:093\$174 ao inspector do thesouro, aposentado, da referida estrada. — (5.786-36.)

N. 869 — Ao mesmo. — Remettendo copia do officio 4.969 de 14 do corrente, do D. C. T., relativo ao recolhimento da importancia de 307:946\$860 ao Thesouro Nacional pela "The Amazon Telegraph Company, Limited, correspondente á contribuição para despesas de fiscalização. — (5.543-36.)

N. 870 — Ao mesmo. — Solicitando seja transferida para a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas a importancia de 27:840\$, para attender, no corrente anno, ab paga-



mento dos vencimentos do calculista de 1ª classe do D. A. C., Padre Agostinho Caballero Martin e dos observadores de 2ª e de 3ª classe de estação meteorológica do Instituto de Meteorologia, Pedro Ribeiro Campos e Juvencio Mendonça. — (5.369-1936.)

Apostillas do dia 11 de abril de 1936:

Apostilla do decreto do dia 27 de dezembro de 1936, que promoveu, por merecimento, a praticante de agente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, o praticante de agente de 2ª classe da mesma estrada Manoel Rodrigues Ferreira Junior. — "O nome do funcionário a quem se refere o presente decreto é Manoel Rodrigues Ferreira, e não como se acha acima declarado."

Apostilla no decreto do dia 16 de novembro de 1934, que concedeu a Henrique Martins a aposentadoria que pediu, no cargo de carteiro de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, de accordo com o artigo 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

"A aposentadoria de que trata o presente decreto foi concedida de accordo com o artigo 170, inciso 4º, da Constituição Federal, e não como se acha acima declarado".

Portarias do dia 11 de abril de 1936:

N. 293 — Approvando duas folhas de pagamento, relativas aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, na importancia total de 23:374\$000 (vinte e tres contos trezentos e setenta e um mil réis) do pessoal contractado pela Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto de Cabedello. — (6.341-36.)

N. 294 — Approvando a folha de 61 (sessenta e um) diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para servirem na Comissão de Estudos e Obras da Rede Fluvial Bahiana, a partir de 1º de janeiro ultimo e até ulterior deliberação desse Departamento, de accordo com as conveniencias do serviço, dentro, porém, do presente exercicio, correndo a respectiva despesa por conta da verba 14, sub-consignação n. 29, Pessoal, do orçamento vigente. — (6.401-36.)

N. 295 — Approvando quatro folhas de pagamento, relativas aos mezes de setembro, outubro, novembro e dezembro de 1935, na importancia total de 9:969\$000 (nove contos novecentos e sessenta e nove mil réis), do pessoal contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto do Maranhão. — (5.825-36.)

N. 296 — Approvando a folha de pagamento, relativa ao mez de dezembro de 1935, na importancia de 13:092\$000 (treze contos e noventa e dois mil réis) do pessoal contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Rede Fluvial Bahiana, a cargo da Fiscalização do Porto da Bahia. — (5.794-36.)

## Directoria Geral de Contabilidade

Dia 11 de abril de 1936

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

Tendo voltado a este Ministerio, por ordem de V. Ex., o processo relativo á electrificação da E. F. Central do Brasil, no tocante ao suprimento de energia, com o parecer emitido em 7 do corrente mez pelo Sr. ministro da Fazenda, cumpre-me submeter o assumpto, novamente, á elevada decisão de V. Ex., recapitulando o occorrido.

Antes, porém, dessa recapitulação, que as circumstancias tornam necessaria, para fixar a attitude deste Ministerio, devo referir-me ao parecer daquelle illustre collega, indicando as providencias immediatas, si realmente, do ponto de vista strictamente financeiro, de que não posso auizar, se impõe orientação differente da que consta das exposições anteriores, que tive a honra de apresentar a V. Ex. Nesse caso, haverá de ser annullada a concorrência na parte de que se trata; mas o Governo ficaria sujeito a imprevistos, si assim procedesse antes de ter assegurado o fornecimento por um preço minimo, discutindo as propostas da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., que foram tres, com successivos abatimentos, o ultimo dos quaes importará em collocar o preço médio, calculado para 27 annos, em relação ao factor de carga de 0,45, na média de \$070,1.

Desde que se demonstrou que esse preço ainda é exagerado, será imprescindível nova redução, tendo em vista o calculo do custo da produção em usina propria, comparação que foi feita e resultou no seguinte:

Usina do Salto  
custo da produção  
\$023,1

Light and Power  
preço de venda á Estrada  
\$070,1

Adicionando ao custo da produção o necessario como lucro do capital, o preço industrial na usina propria seria calculado em \$062,4. Sendo diversa a hypothese no caso de compra das sobras de energia de que dispõe a Light and Power, visto não depender a mesma de inversão da totalidade do capital, e sómente de uma pequena parte, para uma grande melhoria de seu factor de carga, e o preço de seu fornecimento deverá ser fixado em importancia bastante inferior a \$062,4. Para controle, temos o preço de venda á Paulista e os preços pelos quaes a Companhia Docas de Santos vende sobras da sua usina de Itatinga. (Cópia annexa.)

Ao assumir a pasta da Viação, em julho de 1934, achava-se em estudos o contracto com a Vickers para as obras de transformação da via permanente e fornecimento do material destinado ao trafego electrificado, e ainda sujeito á decisão do ministro o processo da concorrência, que se realizara em 1933, afim de resolver sobre as propostas de construção da usina geradora.

A comissão julgadora, em seu parecer de 29 de maio de 1933, não ultimou o exame dessa parte da questão, aconselhando que fossem tomados os preços das propostas do Consorcio Italiano de Electrificação e da firma E. Kemnitz & Co. Ltd., para o calculo do custo da energia, e obtidas da The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd. as condições em que poderia fornecer á Estrada a energia necessaria aos seus serviços. Dessas providencias deu conta a Estrada em 5 de abril de 1935, por officio que assim concluiu:

"Cumpre-me informar a V. Ex. que esta directoria está inteiramente de accordo com o parecer da Superintendencia da Electrificação e, nestas condições, solicito se sirva V. Ex. de determinar as necessarias providencias, com a possivel urgencia, afim de que a construção da usina possa estar concluida em tempo util para não retardar o serviço das linhas electrificadas."

Em face de tão sobejas provas de que a solução deveria ser a construção da usina, conforme se afigurara logo de inicio aos que elaboraram o edital da concorrência, na gestão de meu antecessor, pelas mesmas razões que aconselharam, ha mais de dez annos, a aquisição das cachoeiras de Salto e de Mambucaba, julguei dar ao processo a unica solução compativel com o historico do caso, reflectido no decreto n. 20.537, de 20 de outubro de 1934, que autorizou as obras de electrificação com usina propria, e com as conveniencias da administração, approvando as conclusões no sentido de se celebrar o contracto com os proponentes preferidos, para a construção da usina hydro-electrica, e determinando nova concorrência para aquisição da usina Diesel de reserva, destinada tambem a attender as primeiras necessidades da Estrada, antes da terminação da hydro-electrica.

Communicada essa decisão á Estrada, para preparar a nova concorrência, dirigi a V. Ex. a exposição de motivos de 28 de junho do anno passado, pelas razões que então expliquei: a necessidade de adaptação ao projecto das obras contractadas com a Vickers determinara algumas alterações, concernentes á usina, e, já porque essas modificações processadas fóra da concorrência deviam ser submittidas á homologação de V. Ex., pelos motivos de excepção previstos na letra a do art. 51 do Codigo de Contabilidade, já porque se adoptava uma nova fórmula de financiamento, e ainda porque assumpto de tal monta exigia a decisão prévia de V. Ex., tudo submitti á sua alta resolução.

Todas as alterações feitas no projecto sómente beneficiaram suas condições technicas, e o custo do Kwh era mantido na mesma base; não se violava, portanto, o espirito da concorrência.

A analyse da proposta da Light and Power de março de 1935, em comparação com a de 1933, feita na época em que o processo foi estudado pela Central do Brasil, para os confrontos recommendados pela comissão julgadora, apresentava os seguintes resultados finais, ainda sujeitos a média ponderada

dos preços de materiaes importados e de 20. % segundo o valor dos salarios médios pagos pela Estrada ao pessoal de seu quadro regular, revendo-se o preço proposto de tres em tres annos:

Kwh eb função do factor de carga?

	Preço de Kwh em réis	
	24 de maio de 1933	6 de março de 1935
10.....	310.4	271.6
20.....	165.2	148.3
30.....	116.8	107.2
40.....	92.6	86.6
50.....	78.1	74.3
60.....	68.4	66.1
70.....	61.5	60.2
80.....	56.3	55.8
90.....	52.3	52.4
1.00.....	49.0	49.7

Para o factor de carga entre 0,40 e 0,50 o preço oscillaria entre 92,6 e 78,1 em 1933 e entre 86,6 e 74,3 em 1935.

Patenteados esses resultados em confronto com as conclusões muito mais favoraveis, firmadas pelo estudo da construcção e funcionamento da usina propria, — tudo calculado por technicos cuja obra me orgulho de enaltecer, — estaria completamente afastada a possibilidade de uma nova proposta da Light and Power.

Pois não veio ella mesma trazer a confirmação do acerto dos nossos technicos, quando desceu de sua elevada proposta de 1933 para a de 1935, com uma differença de preço que já era um indicio da especulação que se torna possivel quando o cliente não dispõe de nenhum instrumento de controlo?

A terceira proposta, porém, constituiu revelação ainda mais interessante, descendo novamente, e já agora, proporcionando economias avaliadas em mais de 30.000:000\$000.

Mais uma vez, o controle exercido pelo conhecimento do custo da producção na usina projectada opera esse milagre.

Ao apresentar essa proposta, em petição de 21 de novembro, dirigida ao director da Estrada, externou-se a companhia.

"Em face da situação creada com o exame tecnico-economico de alta significação do projecto da construcção da usina do Salto por parte de technicos, como vem sendo feito no Club de Engenharia, e, com o intuito de tornar certa a im-procedencia de qualquer imputação que possa ser feita á The Rio de Janeiro Light and Power Co. Ltd. de procurar obter a realizção daquelle projecto, com o objectivo de impôr preços exorbitantes, quando o Governo não mais dispuzer de tempo para a construcção de usina propria, pedimos a V. Ex. mandar incorporar ao processo em estudos no Ministerio da Viação a presente proposta de fornecimento de energia, que vem alterar fundamentalmente aquella que já fizemos, proporcionando vantagens de ordem tal, que alimentamos a convicção de que não póde deixar de ser bem acolhida.

Aliás, tamanho é o nosso desejo de collaborar com o Governo no assumpto em questão, que estamos promptos, ainda a entrar em outros entendimentos, seja ajustando nossa proposta aos pontos de vista de V. Ex. e demais representantes do Poder Publico, seja mesmo analysando qualquer novo e possivel aspecto do problema que possa tambem attender os propositos do Governo, etc., etc."

Si, porém, alguma coisa tornou certo essa proposta, cujas palavras devem ser profundamente analysadas, é que a Companhia, de facto, procuraria impôr os preços exorbitantes, a que allude, si não encontrasse a Estrada segura de seus planos e aparelhada de estudos que confundam o animo da Companhia, inclinada por isso a novas transigencias, que não sabemos onde acabariam.

A modificação principal nessa ultima proposta consiste na adopção de uma tarifa differencial para a taxa de consumo. Analysada pela Superintendencia e feita a comparação com os resultados anteriores, verificou-se que o custo médio do Kwh, calculado para o consumo em 27 annos, baixou de \$080,59 para \$070,1 mantendo-se, porém, a variabilidade conforme os preços dos materiaes importados e os salarios.

A redução importaria em 38.345:000\$000 nos 27 annos. Mais uma vez a Superintendencia, em pareceres com os quaes

concordou plenamente o director da Estrada, reafirmou as conclusões favoraveis á construcção da usina propria, em face dos elementos de ordem tecnica e economica que asseguram a possibilidade do suprimento de energia a preços inferiores.

Sempre baseado nessas conclusões e rendendo justa homenagem á intelligencia e operosidade do corpo tecnico da Estrada, este ministerio só poderia manter, como fez, a opinião reiteradamente emitida, no sentido de dar a esse problema a melhor solução, que attende simultaneamente os interesses immediatos, de um ponto de vista estritamente ferroviario, e os interesses geraes da economia brasileira, pelas garantias de amortização do capital, nacionalizando-o, e conquistando-se, por esse meio, algum terreno no campo de uma actividade onde a intervenção do Estado tem de se fazer sentir cada vez mais intensamente, disciplinando a exploração de recursos naturaes de utilidade collectiva, applicaveis ao desenvolvimento industrial e ao conforto da vida publica e privada.

E' a lição contida nas palavras do Presidente Roosevelt ("Looking Forward").

"Falou-se da energia numa linguagem demasiadamente arrevezada, que só um advogado ou um perito mercantil podem entender, de modo que hoje precisamos tratar do assumpto na esphera das palavras simples e francas que os milhões de nossos compatriotas entendem. E isto é tanto mais necessario quanto não só tem havido falta de informação, e informação difficil de comprehender, sinão tambem, como demonstrou a Comissão Federal de Commercio, nos ultimos annos, uma campanha subtil, systematica, deliberada e pouco escrupulosa, de falsa informação, de contra propaganda, e, si me permitem a expressão, de mentiras e falsidades."

"A diffusão desas informação foi comprada e paga por certas grandes corporações de serviços publicos.

Penetrou nas escolas, nas columnas editoriaes dos periodicos, nas actividades dos partidos politicos e na literatura."

"Hoje em dia, as grandes companhias encontram meios de obter proveitos imoderados e exorbitantes, capitalizando com excesso sua machinaria, chegando, em muitos casos, e decuplicar as sommas gastas com ella. Não é necessaria uma complicada exhibição de numeros para provar a condição de supercapitalização."

Longe estou de perfilhar as expressões mais vehementes contidas nesse libelo.

Permitto-me apenas alludir á prova feita nos Estados Unidos, do facto da supercapitalização, de que são accusados certos grupos ou concentrações industriaes.

A comissão federal de commercio, investigando, facilmente descobriu a pratica dos "write-ups" (acções emittidas sem augmento de capital para represental-as), sacrificios impostos ao publico, obrigado a attender as exigencias de um falso capital que se arroga os mesmos direitos do verdadeiro, invertido realmente na industria.

Recorro ainda ao livro citado para illustrar a these deste Ministerio na questão debatida:

"Onde uma comunidade ou um districto não estejam satisfeitos com o serviço prestado ou com as tarifas impostas por uma companhia exploradora de um serviço publico, tem o Governo o direito innegavel, como uma de suas proprias funções, uma das funções de sua autonomia, de instalar, depois de um referendum justo e sincero, sua machina administrativa para explorar por si mesmo dito serviço."

"O Governo mesmo pode e deve desenvolver convenientemente a posse dos recursos naturaes pelo Estado. Quando estiverem desenvolvidos, dar-se-á ao capital privado a primeira oportunidade para transmittir e distribuir a energia sobre a base do melhor serviço e das tarifas minimas, indispensaveis para obter um lucro razoavel."

Penso, pois, Sr. presidente, que sob todos os pontos de vista, a Nação lucrará com a construcção da usina do Salto.

Um dos argumentos predominantentes na dialética dos que combatem esse projecto é que, si já existem capitaes empregados em installações sufficientes para o mercado consumidor, não se deve immobilizar o capital exigido pela usina do Salto, pois, melhorando-se o factor de utilização das usinas da Light, offerecem-se a essa empresa condições para baratear o seu fornecimento. Nenhuma confiança pode inspirar esse ra-

ciocinio, nem é proprio das leis da economia o barateamento do producto pela diminuição da offerta, como resultará si a Estrada concorrer com os particulares na compra da energia disponível. Ao contrario, si diminuir a procura, por ter a Estrada a sua usina, os actuaes productores, sob o imperio das leis economicas, serão compellidos a offerecer sua mercaderia em condições mais attrahentes. Houve, tambem, na critica ao projecto, uma oerta tendencia a resaltar o direito do capital já estabelecido e detentor das reservas de energia, em expectativa de utilização. Seria, por esse criterio, um erro e uma injustiça abandonar essas reservas, creadas pela intelligencia dos collaboradores do nosso progresso, sempre attentos ás nossas necessidades.

A esse argumento responde-se promptamente: nenhuma empresa particular commetteria a inépcia de inverter capitales confiando na outorga de um fornecimento que se tornara duvidoso desde que o Governo promoveu a compra das cachoeiras do Salto e Mambucaba.

Demais, a industria de electricidade no Brasil tem na sua frente largas possibilidades de expansão, em que serão absorvidas as reservas existentes. Só a cidade do Rio de Janeiro elevou no periodo de 1928 a 1934 suas necessidades de 324.540.000 Kwh e 379.960.000 Kwh. Com pouco mais de 1.000.000 de cavallos installados, o capital invertido pelos particulares nessa industria não pode temer a concorrência da parcella relativamente insignificante que a Nação despende na usina do Salto, para addicionar a potencia de 45.000 H.P. destinada ao serviço especial de tracção na Central do Brasil.

De resto, foi a propria Light and Power, em sua petição de 6 de março de 1935, que advertiu:

"Limitando-nos ás condições acima, alimentamos a convicção de ter feito o maximo possivel para ir ao encontro dos louvaveis desejos do Governo, embora com sacrificio dos nossos interesses, sinão *immediatos, pelos menos, mediatos, por isso que a Companhia fornecerá á Estrada, por preços mínimos, energia que poderá ser ministrada a terceiros, com justa remuneração.*"

Ponderando todas as circumstancias, este Ministerio firmou um conceito definitivo sobre o assumpto, certo de que se trata de uma grande e patriótica iniciativa.

Si dispomos, na solução deste problema, de todos os recursos para assegurar a amortização do capital, nacionalizando o instrumento da produção, não me parece justificavel desprezar a oportunidade e entregar, annualmente, á bolsa alheia aquelles mesmos recursos, como tributarios de um capital que por indole reage contra toda imposição de limites á sua remuneração, tanto mais exigente pela necessidade de transformar em ouro os lucros obtidos em dinheiro nacional, cuja desvalorização no exterior contrasta chocantemente com o seu poder aquisitivo dentro do paiz.

No parecer de 7 deste mez, o meu illustre collega da Fazenda insiste em condemnar a referencia, que se fez, ao disposto na letra a, do art. 51, doCodigo de Contabilidade, tudo anteriormente explicado por este Ministerio, e se pronuncia desfavoravelmente ao credito de que será preciso dispor, para attender as despesas.

Quanto ao primeiro ponto, ha evidente equívoco: trata-se justamente do processo da concorrência publica, effectuada em 15 de fevereiro de 1933, a mesma de que resultou o contracto já em execução, firmado com a Metropolitan Vickers.

Essa concorrência, realizada em longos prazos, facultou larga possibilidade para que todos os interessados comparessem.

Sómente se adiou a solução, na parte concernente á energia, pelas seguintes razões:

- ultimação do financiamento e contracto com a Metropolitan Vickers;
- para que fosse satisfeita a exigência do parecer da comissão julgadora;
- para adaptação das propostas, quer a do Consorcio e E. Kemnitz & Comp. Ltda., quer a da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., ás condições de utilização da energia nas installações contractadas com a Metropolitan Vickers.

Já se esclareceu o motivo de se haver, nessas condições, invocado a letra a do artigo 51 citado. Quanto á segunda objecção do Ministerio da Fazenda — o credito — as razões

deste ministerio são as constantes da presente exposição, além das demonstrações feitas nos quadros annexos á minha exposição de 27 de dezembro:

Resultados demonstrados pelo quadro n. 1.

Valor do patrimonio constituido:

Usina hydro-electrica .....	83.786:122\$000
Usina Diesel .....	15.407:022\$000
<b>Total .....</b>	<b>99.193:144\$000</b>

Importancia computada para renovação das usinas .....	42.347:635\$000
Importancia destinada á operação e seguro	23.886:589\$000
Importancia calculada para o pagamento dos juros dos titulos emittidos.....	49.993:745\$000

Nestas condições, as usinas são adquiridas, os titulos completamente resgatados no 16° ano, e, no 27° ano, além do patrimonio constituido e renovado, haverá um saldo de ..... 114.440:606\$000

Resultados demonstrados pelo quadro 2 (elaborado sem considerar a amortização por venda de sobras de energia a alguns serviços publicos.

Valor do patrimonio constituido:

Usina hydro-electrica .....	83.786:122\$000
Usina Diesel .....	15.407:022\$000
<b>Total .....</b>	<b>99.193:144\$000</b>

Importancia computada para renovação das usinas .....	47.840:080\$000
Importancia destinada a operação e seguro	26.725:465\$000
Importancia calculada para o pagamento dos juros dos titulos emittidos.....	118.347:692\$000

Nestas condições, as usinas são adquiridas, os titulos são completamente resgatados no 29° anno, e, no 30°, além do patrimonio constituido e renovado, haverá um saldo de ..... 7.233:908\$000

O Ministerio da Viação não suggeriu a realização de um emprestimo, apenas, para satisfazer a exigencia da Fazenda, calculou, para a *hypothese de um emprestimo*, a sua amortização pelas importancias a serem desembolsadas no caso de compra da energia. Demonstrou, por esses calculos, que essas importancias serão sufficientes para cobrir vantajosamente o serviço do capital, seja elle constituido por por quaesquer recursos do Thesouro, a que se daria essa applicação rigorosamente industrial e lucrativa, seja oriundo do appello ao credito, formula normal para a solução de taes problemas, quando, simplesmente se tem em vista obras indirectamente reproductivas, e muito mais, quando a obra, como neste caso, paga directamente todo o capital e juros.

A lei recente, sob n. 183, consigna operações de credito para obras de primeira especie; nem seria justo proceder de outro modo, em face do augmento crescente da riqueza nacional, que tem no desenvolvimento dos serviços deste ministerio um de seus melhores indices: movimento de mercadorias nas estradas e nos portos, numero de telegrammas e de correspondencias postaes, correio aereo, etc.

Percebe-se, porém, na insistência da duvida do Ministerio da Fazenda sobre o motivo da citação do artigo 51, letra a, doCodigo de Contabilidade, um receio que desejo desfazer.

A concorrência realizou-se em 1933, e houve posteriores adaptações da proposta. Haverá excesso nos preços dessa proposta nas condições actuaes? *Si é esta a duvida, caberia então fazer-se nova concorrência, excluida inteiramente a hypothese de compra da energia.*

Sem embargo, a concorrência relativa á Usina Diesel, já por mim approvada, entrará sem demora na phase de elaboração do contracto, para que a Estrada disponha, em tempo opportuno, da energia para os serviços iniciaes da electrificação.

E' esta, Sr. Presidente, a solução que tenho a honra de propor a V. Ex., si V. Ex., decidindo a favor das razões deste ministerio, quanto á necessidade de uma usina propria, entender que a concorrência de 1933 deve ser annullada, nessa parte, sujeitando-se o Governo ás eventualidades de uma nova concorrência.

Permitta-me ainda V. Ex. assignar a urgencia das instruções sobre o assumpto, visto se approximar a época em que a Estrada vae necessitar de um reduzido supprimento de energia, para as provas de alguns equipamentos, dependendo essas instruções da decisão preliminar que V. Ex. julgar conveniente.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1936. — *Marques dos Reis.*

TABELLA A QUE SE REFERE A PORTARIA DESTA DATA.

Fornecimento de energia electrica  
(Taxas devidas pelos consumidores),

Taxas ordinarias:

Energia a medidor:

1. Por kilowatt-hora de energia fornecida para luz	\$350
2. Por kilowatt-hora de energia fornecida para força.	\$280
3. Por kilowatt-hora de energia fornecida para luz ou para força, a navios atracados ao caes, ou a consumidores estabelecidos dentro da propriedade da companhia.....	\$200
Energia a forfait:	
4. Por kilowatt-hora e para o consumo horario de 3.000 kilowatts.	\$047
5. Idem, para consumo horario de 3.500 kilowatts.	\$041
6. Idem, para consumo horario de 4.000 kilowatts.	\$038
7. Idem, para consumo horario de 4.500 kilowatts.	\$037
8. Idem, para consumo horario de 5.000 kilowatts.	\$036
9. Idem, para consumo horario de 5.500 kilowatts.	\$035
10. Idem, para consumo horario de 6.000 kilowatts.	\$034
11. Idem, para consumo horario de 6.500 kilowatts.	\$033
12. Idem, para consumo horario de 7.000 kilowatts.	\$032
13. Idem, para consumo horario de 7.500 kilowatts.	\$031
14. Idem, para consumo horario de 8.000 kilowatts.	\$030
15. Idem, para consumo horario de 8.500 kilowatts.	\$029
16. Idem, para consumo horario de 9.000 kilowatts.	\$028
17. Idem, para consumo horario de 9.500 kilowatts.	\$027
18. Idem, para consumo horario de 10.000 kilowatts.	\$026
19. Idem, para consumo horario de 10.500 kilowatts.	\$025
20. Idem, para consumo horario de 11.000 kilowatts.	\$024
21. Idem, para consumo horario de 11.600 kilowatts.	\$023
22. Idem, para consumo horario de 12.300 kilowatts.	\$022
23. Idem, para consumo horario de 13.000 kilowatts.	\$021
24. Idem, para consumo horario de 13.600 kilowatts ou maior.....	\$020

Observações:

- a) O consumo de energia a medidor a que se applicam as taxas ns. 1, 2 e 3, desta tabella, está sujeito ao preço minimo mensal de 10\$ por cada 1.000 watts, ou fracção, installados.
- b) O fornecimento de energia electrica está sujeito ás "condições geraes de fornecimento", approvadas pelo Governo.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1930. — *Bernardo de Oliveira*, director geral, interino.

## Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de abril de 1936

Mandando servir na Directoria Regional do Districto Federal pelo prazo improrogavel de noventa (90) dias, a auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Amazonas e Acre, Marias das Mercês Fernandes, sem onus para o departamento. (Port. 410-11-4-36).

Mandando servir provisoriamente na succursal de Botafogo, subordinada á Directoria Regional do Districto Federal, a auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral, Carmen de Carvalho Pinto. (Port. 411-11-4-36).

Requerimento despachado:

E. Bernet & Irmão, negociantes, estabelecidos á rua do Mattoso, 60-64, nesta Capital, pedindo restituição de caução. — "Deferido". (Reqto. 14.084-36).

### DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Ascendino Coelho de Sampaio, auxiliar de 2ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, 25 dias, com vencimentos, nos termos do art. 7º, do decreto n. 42, de 15-4-35, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (4.149-36).

José Pereira Cortez, carteiro de 3ª classe, da Directoria Regional de São Paulo, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto 42, de 15-4-35, com o prazo de 30 dias para ser iniciada. (60.719-35).

Huet Carvalhaes de Paiva, auxiliar de 3ª classe, da Directoria Regional de Minas Geraes, 3 meses, com a metade do ordenado, para tratamento de saude, a partir de 1º de fevereiro. (7.577-35).

Julia Reis da Silva, agente com funções de thesoureira, da agencia postal telegraphica de "Ilha do Governador", subordinada á Directoria Regional do Districto Federal, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º, paragrapho unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, a partir de 7 de janeiro. (16.778-36).

Gumercindo Caminha, auxiliar de 1ª classe, da Directoria Regional de Santa Catharina, 6 meses, com vencimentos, nos termos do art. 1º paragrapho unico do decreto n. 42, de 15-4-35, para tratamento de saude, a partir de 1º de fevereiro. (40.623-35).

Maria de Jesus Drummond e Silva, auxiliar pró-rata, da Directoria Regional do Piauhy, 3 meses, em prorogação, sendo 2 meses e 12 dias com 2/3 da diaria pró-rata e o prazo restante com a metade, ficando sem effeito a de 5 de março que lhe concedeu licença, por um mez, para tratamento de saude, a partir de 10 de dezembro. (54.153-35).

Requerimentos despachados:

Henedina de Moraes Victor, agente da agencia de "Tremembé-Estação", subordinada á Directoria Regional de São Paulo, pedindo para assignar-se "Henedina Victor Ferreira". — "Deferido". (58.979-35).

Aurea Moreira Pinto, thesoureira da agencia postal telegraphica de "Alagoinhas", subordinada á Directoria Regional de Bahia, pedindo alteração de nome. — "Deferido". (1.457-36).

## Ministerio da Agricultura

### Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de abril de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 1.910 — Transmittite a exposição de motivos de 1 do corrente mez, em que foi solicitada ao Sr. Presidente da Repu-

blica autorização para a execução de obras de desobstrução dos canaes de drenagem e outras que se tornam precisas no Nucleo Colonial Santa Cruz, solicita providencias no sentido de ser feita a juntada do alludido acto ao processo que se encontra nessa delegação, relativo á concessão do adeantamento de réis 30:000\$ a Cesar Affonso do Nascimento Pinheiro, ajudante do Serviço de Fomento da Produção Vegetal, servindo no S. I. R. C.

N. 1.911 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adeantamento da quantia de 22:000\$, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 16 de dezembro de 1935, pelo sub-assistente do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Jair Sant'Anna.

N. 1.912 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adeantamento de 1:000\$, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 13 de dezembro de 1935, pelo escrevente-dactylographo do Serviço de Plantas Texteis, Francisco Rodrigues Magalhães.

N. 1.913 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adeantamento de 2:000\$, recebido na Pagadoria deste ministerio, em 30-12-935, pelo porteiro do Departamento Nacional da Produção Mineral, Dionysio Custodio de Almeida.

— Ao Sr. assistente da 1ª Secção de Irrigação do S. I. R. C. — Fortaleza — Estado do Ceará:.

N. 1.914 — Em referencia ao officio n. 1.285, de 17 de setembro do anno passado, communica que foram tomadas as necessarias providencias junto á Delegacia Fiscal nesse Estado, afim de ser descontada, em folha de vencimentos do escrevente-dactylographo do Horto Florestal de Ubajára, a importância de 878\$100, proveniente de pagamento feito a mais, por engano de calculo, pelo referido funcionario, á firma Lima & Albuquerque, e de passagens pagas indevidamente em favor do agronomo Godofredo Santos e familia, por conta de um adeantamento que lhe foi entregue pela mesma delegacia, em 8 de abril de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará — Fortaleza:

N. 1.915 — Solicita providencias no sentido de ser descontada em folha de vencimentos do escrevente-dactylographo do Horto Florestal de Ubajára, nesse Estado, Jurandyr de Oliveira Nunes, a importância de 878\$100, proveniente de 100\$, pagos a mais, por engano de calculo, na factura de Lima & Albuquerque, e 778\$100, de passagens concedidas a Godofredo dos Santos e familia, pagar, indevidamente, pelo funcionario acima mencionado, á conta de um adeantamento que lhe foi feito por essa Delegacia Fiscal, em 8 de abril de 1935.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café — São Paulo — Estado de São Paulo:

N. 1.918 — Em referencia ao officio n. 742-36, de 2 de março proximo findo, communica que foram solicitadas á Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, na fórma do § 1º do art. 103 do regulamento desta Secretaria de Estado, as necessarias providencias afim de ser descontada, em folha de pagamento do escripturario desse Serviço, no referido Estado, Luiz Gonzaga Lopes, a quantia de 18\$100, paga indevidamente, na folha do mez de outubro de 1935, ao sub-assistente Carlos Fernandes da Conceição.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro — Nictheroy:

N. 1.919 — Solicita providencias no sentido de ser descontada, em folha de pagamento do escripturario do Serviço Technico do Café, nesse Estado, Luiz Gonzaga Lopes, na forma do § 1º, do art. 103 do regulamento desta Secretaria de Estado, a importância de 18\$100, paga indevidamente ao sub-assistente Carlos Fernandes da Conceição, em sua folha de vencimentos do mez de outubro do anno findo.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café:

N. 1.920 — Solicita providencias afim de que o servente desse Serviço, Valentim Mitchell, seja sciencificado de que se torna necessario prove o tempo de serviço federal que contava, quando foi posto em disponibilidade, em 1 de março de 1933, para que se procedesse o pagamento dos vencimentos que lhe cabem, enquanto permaneceu naquella situação.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 1.923 — Em referencia ao officio n. 1.587-V, de 16 do mez findo, em substituição ao de n. 1.331-V, de 3 do

citado mez, declara que a lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, que concedeu o abono provisorio, não dá direito ao aumento de diarias, que são reguladas pela portaria de 23 tambem de janeiro do corrente anno.

Assim, solicita providencias, no sentido de serem restituídas aos cofres publicos as importancias calculadas a mais nas diarias em apreço, concedidas, em janeiro ultimo, aos senhores Alexandre Grangier e Ary Machado de Britto, respectivamente assistente-chefe e ajudante da Estação Experimental de Cana de Assucar em Campos.

N. 1.934 — Em referencia ao officio n. 670-V, de 28 de janeiro ultimo, solicita informar a quantas diarias fez jús, naquelle mez, o sub-assistente Julio Vieira de Almeida, do Serviço Technico do Café, uma vez que o assistente desse Serviço declara, em officio n. 967, de 19 do mez findo, ter o citado funcionario feito jús a seis diarias e não a sete:

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.925 — Solicita informar se o ajudante da Inspectoria Regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal em Belém do Pará, Dr. Julio Brandão de Albuquerque, foi transferido de séde durante o anno de 1935.

N. 1.926 — Remette a provisão de quitação n. 3.563, passada pelo Tribunal de Contas e referente ao adeantamento de 129:000\$000, recebido pelo sub-assistente da Directoria do Serviço de Fomento da Produção Animal, desse Departamento, Nelson Barcellos Maia.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Mineral:

N. 1.927 — Remette as provisões de quitação ns. 3.440 e 3.679, passadas pelo Tribunal de Contas, e referentes aos adeantamentos de 15:610\$000 e 11:790\$000, recebidos, respectivamente, pelos assistentes do Serviço de Aguas desse Departamento, Raymundo Francisco Ribeiro Filho e Tasso Costa Rodrigues.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.928 — Tendo Dionysio Custodio de Almeida apresentado, em 31 de janeiro proximo findo, na respectiva repartição, os documentos comprobatorios da aplicação dada ao adeantamento de 2:000\$, que recebeu na Pagadoria deste ministerio, solicita providencias no sentido de ser cancellada a responsabilidade do referido funcionario, cujo nome figura na relação dos alcances que acompanhou o officio n. 1.414, de 6 de março ultimo.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 1.929 — Tendo Dionysio Custodio de Almeida apresentado, em 31 de janeiro proximo findo, na respectiva repartição, os documentos comprobatorios da aplicação dada ao adeantamento de 2:000\$, que recebeu na Pagadoria deste ministerio, solicita providencias no sentido de ser cancellada a responsabilidade do referido funcionario, cujo nome figura na relação dos alcances que acompanhou o officio n. 1.413, de 6 de março ultimo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.930 — Transmite o processo de comprovação da aplicação dada ao adeantamento de quinze contos de réis (15:000\$000), recebido no Thesouro Nacional, em 4 de dezembro de 1935, pelo 2º escripturario do Instituto de Biologia Vegetal, Joaquim Pacheco Bastos.

Dia 7

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.931 — Em additamento ao officio n. 1.786, de 31 do mez findo, e de conformidade com a determinação constante do officio n. 107, de 18 de janeiro do anno em curso, remette o resumo do ponto do sub-ajudante do Instituto de Biologia Animal, do D. N. P. A., Sr. José Victorino de Souza, relativo aos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno de 1936.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal:

N. 1.932 — Em referencia ao processo desse Departamento sob n. P. A. 1.662, de 1936, communica que, no requerimento em que o assistente José Sampaio Fernandes

pede a concessão de uma ajuda de custo por ter sido designado para ir, em comissão, aos Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul, o Sr. ministro exarou o seguinte despacho, datado de 1 de abril de 1936: "Sim, de dois mezes de vencimentos".

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.934 — Restitue o processo fichado no Tesouro Nacional sob n. 39.382, de 1935, em que é interessado Roberto Maestrini, devolvido a esta Directoria com o officio n. 275, de 28 de fevereiro ultimo, declara que deixa de lhe ser anexo o processo a que se refere a cópia de fls. 4, em virtude de pertencer o mesmo ao Archivo desta Secretaria de Estado, onde foi liquidado.

Afim de supprir a sua falta e para esclarecer devidamente o assumpto é que foi junta, em tempo, a cópia de fls. 4.

N. 1.935 — Restitue o processo que acompanhou o vosso officio n. 242, de 21 de fevereiro do corrente anno, fichado sob o n. 44.287, de 1935, em que Luso Brasileiro de Moraes é interessado no pagamento, por exercicios findos, de uma ajuda de custo, declara que deixa de ser anexo o processo pedido por essa Directoria, visto referir-se o mesmo á concessão da ajuda de custo em apreço e pertencer ao Archivo desta Secretaria de Estado, por ter sido, aqui, liquidado.

Para supprir a falta do alludido processo foi annexada ao presente, em tempo, a cópia de fl. 4.

Requerimento despachado

Dia 31 de março de 1936

Fernando Romano Milanez, pedindo providencias afim de que lhe sejam pagos os vencimentos do cargo de assistente do I. B. V., que vem exercendo em character interino. — Tendo sido dada, no processo em que foi, de modo geral, estudado o assumpto, interpretação igual á do requerente, não ha o que deferir. (Decreto n. 1.928, de 1936).

## Departamento Nacional da Producção Mineral

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de março de 1936

Aviso:

Ao ministro da Fazenda:

N. 699 — Restitue o processo encaminhado com o aviso n. 5, de 21 de janeiro ultimo e informa que nada ha a deferir quanto ao pedido da Sociedade Anonyma Fabrica Votantim.

Requerimento despachado

Dia 2 de abril de 1936

D.G.P.M-3.476-35 — Bento José Luiz, manifesta jazidas. — Registre-se como mina.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 12 de março de 1936

Officios:

Ao director do Banco do Brasil:

N. 635 — Devolve documentos remetidos a este departamento.

Dia 13

Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 636 — Remette o boletim da renda arrecadada pelo L. C. P. M., em fevereiro ultimo.  
N. 637 — Remette cópia do quadro nominal de pessoal variavel do S. F. P. M., em serviço de campo, no Estado de Minas Geraes (Congo Socco).

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 638 — Idem, idem.

— Ao director do S. F. P. M.:

N. 639 — Idem, idem.

— Ao director da Electro-Chimica Brasileira, S. A.:

N. 640 — Informa que os documentos remetidos com o seu requerimento de 18 de fevereiro ultimo não estão regularmente sellados.

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 641 — Remette cópia do quadro nominal de pessoal variavel para os trabalhos de campo do S. G. M.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 642 — Idem, idem.

— Ao director do S. G. M.:

N. 643 — Idem, idem.

N. 643 — Solicita providencias no sentido de ser cotada, no mostruario daquelle Serviço a amostra de amiantho, extrahida das jazidas situadas no 5º districto de São Sepé, e São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul.

— Ao collector federal de Além Parahyba:

N. 645 — Transmite o processo de Geraldo Carvalho Azeredo, afim de ser devidamente sellado.

— Ao Dr. Geraldo Carvalho:

N. 646 — Communica que o seu processo de manifesto foi remetido á Collectoria Federal de Além Parahyba, afim de ser cobrado o sello a que está sujeito.

— Ao Dr. Sylvio Ferraro:

N. 647 — Solicita o cumprimento de diversas exigencias legais.

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 648 — Remette cópia do quadro nominal de pessoal variavel para os trabalhos de campo do S. G. M.; no Estado de Santa Catharina.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade:

N. 649 — Idem, idem.

— Ao director do S. G. M.:

N. 650 — Idem, idem.

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 651 — Idem, idem, no Estado de São Paulo.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 652 — Idem, idem.

— Ao director do S. F. P. M.:

N. 653 — Idem, idem.

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 654 — Idem, idem no Estado de Pernambuco.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 655 — Idem, idem.

— Ao director do S. G. M.:

N. 656 — Idem, idem.

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 657 — Idem, idem do S. F. P. M., no Estado do Paraná (Ponta Grossa).

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 658 — Idem, idem.

— Ao director do S. F. P. M.:

N. 659 — Idem, idem.

— Ao director de Expediente e Contabilidade:

N. 660 — Remette o processo da Despesa Publica com a comprovação do adiantamento de 17:220\$, recebido pelo sub-assistente do S. G. M.

N. 661 — Remette um processo da Despesa Publica.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo:

N. 662 — Remette o processo de manifesto da firma Santaella & Filhos, Limitada, afim de ser cobrado o sello a que está sujeita.

— Aos Srs. Santaella & Filhos:

N. 663 — Communica que o seu processo foi remetido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, afim de ser devidamente sellado.

— Ao chefe de gabinete do Sr. ministro:

N. 664 — Envia uma relação dos pedidos de autorização de pesquisas e concessão de lavra.

— Ao Sr. Lucas Bez Batti:

N. 665 — Transmite um parecer do S.F.P.M.

— Ao collector federal de Andarahy:

N. 666 — Transmite certidões de Joaquim Vieira de Azeredo Coutinho, afim de serem devidamente selladas.

— Ao Sr. Joaquim Vieira de Azeredo Coutinho:

N. 667 — Communica que os documentos que acompanharam sua carta de 15 de fevereiro findo, foram remetidas á Collectoria Federal de Andarahy, afim de serem devidamente sellados.

— Ao delegado do Tribunal de Contas:

N. 668 — Remette cópia do quadro nominal de pessoal variavel para os trabalhos de campo do S. F. M., no Estado do Paraná (Barra Bonita).

- N. 669 — Idem, idem, no Estado de Minas Geraes.  
 N. 670 — Idem, idem, no Estado de São Paulo (São Paulo).  
 N. 671 — Idem, idem no Estado do Paraná.  
 N. 672 — Idem, idem no Estado do Piauhy (Lagôa da Matta).  
 N. 673 — Idem, idem nos Estados do Pará e Maranhão (Gurupy-Tury Assú).  
 N. 674 — Idem, idem no Estado do Pará (Monte Alegre).  
 — Ao director de Expediente e Contabilidade:  
 N. 675 — Idem, idem.  
 — Ao director de Expediente e Contabilidade:  
 N. 676 — Idem, idem nos Estados do Pará e Maranhão (Gurupy-Tury-Assú).  
 — Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:  
 N. 677 — Pede o transporte de material deste porto ao de Manáos, pelo vapor "Campos Salles".  
 — Ao director de Expediente e Contabilidade:  
 N. 678 — Remette cópia do quadro nominal de pessoal variavel para os trabalhos de campo do S. F. P. M., no Estado do Piauhy (Lagôa da Matta).  
 N. 679 — Idem, idem no Estado de São Paulo (São Pedro).  
 N. 680 — Idem, idem no Estado do Paraná.  
 N. 681 — Idem, idem no Estado de Minas Geraes.  
 — Ao director do S. F. P. M.:  
 N. 683 — Idem, idem no Estado do Pará (Monte Alegre).  
 N. 684 — Idem, idem no Estado do Paraná (Barra Bonita).  
 N. 685 — Idem, idem no Estado de Minas Geraes.  
 N. 686 — Idem, idem no Estado do Paraná.  
 N. 687 — Idem, idem no Estado de São Paulo (São Pedro).  
 N. 688 — Idem, idem no Estado do Piauhy (Lagôa da Matta).  
 N. 689 — Idem, idem nos Estados do Pará e Maranhão (Gurupy-Tury-Assú).  
 — Ao engenheiro Allan C. Oliveira:  
 N. 690 — Informa as exigencias a serem observadas no caso de autorização de pesquisas mineræes em terrenos de terceiros.  
 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional em Recife:  
 N. 691 — Remette o processo de Elpidio Domingues Lins e o Estado de Pernambuco, afim de ser devidamente sellado.  
 — Ao engenheiro agronomo Elpidio Domingues Lins:  
 N. 692 — Informa que o seu processo foi remittido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Recife, afim de ser devidamente sellado.  
 — Ao chefe do Departamento Commercial da Companhia Industrial Pirapama:  
 N. 693 — Informa que os documentos referidos em sua carta de 7 de fevereiro ultimo, foram remittidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Recife.

## Dia 14

Ao Sr. ministro:

- N. 694 — Solicita providencias no sentido de ser posto á disposição da commissão de technicos deste departamento, que partirá em breve para o Acre, o auxiliar de 3ª classe, do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal do D. N. P. A., Sebastião José da Silveira.

## Dia 16

Ao delegado do Tribunal de Contas:

- N. 695 — Requisita o adiamento de 800\$, para o porteiro do departamento, Dionysio Custodio de Almeida.  
 — Ao director da Despesa Publica:  
 N. 696 — Solicita o pagamento da folha suplementar, relativa ao mez de fevereiro ultimo, do 1º escripturario Abeillard de Avellar Nazareth.  
 — Ao director de Expediente e Contabilidade:  
 N. 687 — Envia a folha suplementar, para pagamento da differença de vencimentos do 1º escripturario da S. E. C., Abeillard de Avellar Nazareth, referente ao mez de janeiro ultimo.

## Dia 17

Ao Sr. Diogo Borges de Magalhães:

- N. 698 — Remette copia do parecer do assistente da D. G.  
 — Ao chefe da Sub-Contadoria Seccional:  
 N. 700 — Remette as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 43 e 44, de 29 de fevereiro findo.

- Ao director de Expediente e Contabilidade:  
 N. 701 — Idem, idem as quintas vias.  
 — Ao delegado do Tribunal de Contas:  
 N. 702 — Solicita o pagamento da folha de diarias de technicos do S. G. M., de 1:625\$000, relativa a janeiro ultimo.  
 — Ao director de Expediente e Contabilidade:  
 N. 703 — Remette a 3ª via da folha de diarias acima referida.  
 — Ao delegado do Tribunal de Contas:  
 N. 704 — Requisita o adiantamento de 1:000\$000 para o 2º escripturario da S. E. C., Carlos Olympio Paes.  
 N. 705 — Remette as segundas vias dos conhecimentos de empenho ns. 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55 e 56, de 14 do corrente mez.  
 — Ao chefe da Sub-Contadoria Seccional:  
 N. 706 — Idem, idem as terceiras vias.  
 — Ao director de Expediente e Contabilidade:  
 N. 707 — Idem, idem as quintas vias.  
 — Ao representante da The Amazon River Steam Navigation Co. (1911), Limited:  
 N. 708 — Transmite as primeiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 45 e 46, de 14 do mez corrente.  
 — Ao director da The Great Western of Brasil Railway Co., Ltd.:  
 N. 709 — Transmite as primeiras vias dos conhecimentos de empenho ns. 47 e 48, de 14 do mez corrente.  
 — Ao director da Navegação Mineira de S. Francisco:  
 N. 710 — Idem, idem de ns. 49 e 50.  
 — Ao superintendente da Viação Bahiana do S. Francisco:  
 N. 711 — Idem, idem ns. 51 e 52.  
 — Ao director da Empresa de Navegação Fluvial de Sapucahy:  
 N. 712 — Idem, idem ns. 53 e 54.  
 — Ao director da Estrada de Ferro Goyaz:  
 N. 713 — Idem, idem ns. 55 e 56.  
 — Ao director de Expediente e Contabilidade:  
 N. 714 — Envia requerimento do assistente, interino, do S. F. P. M., Emilio Alves Teixeira, sobre a sua designação para a Seccão de Geologica Economica no Estado de Minas Geraes.  
 — Ao collector federal de Ouro Preto:  
 N. 715 — Transmite o processo da Companhia Industrial Oupropretana S. A., afim de ser devidamente sellado.  
 — Ao director da Companhia Industrial Oupropretana S. A.:  
 N. 716 — Remette copia do parecer do S. F. P. M. e comunica que o seu processo foi remittido á Collectoria Federal de Ouro Preto, afim de ser devidamente sellado.  
 — A' Sra. Perseveranda de Azevedo Domingues da Silva:  
 N. 716-A — Comunica o despacho exarado em seu processo pelo Sr. Ministro.  
 — Ao director da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:  
 N. 717 — Solicita passagens, no navio "Manáos", para os assistentes Affonso Cesario de Faria Alvim, sub-assistente Aimerico Rodrigues de Paula, encarregado de material Ladislau Roberto Bevilaqua e auxiliar de 3ª classe Sebastião José da Silveira.  
 — Ao gerente da Panair do Brasil S. A.:  
 N. 718 — Solicita uma passagem para o assistente do S. G. M., engenheiro Pedro de Moura, desta Capital a Manáos.  
 — Ao director de Expediente e Contabilidade:  
 N. 719 — Remette, devidamente processadas, por exercicios findos, tres contas da Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, provenientes de fornecimento de gaz e luz electrica, no mez de dezembro, ao L. C. P. M.  
 N. 720 — Idem, idem de The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Ltd., no mez de outubro.  
 N. 721 — Idem, idem da Societé Anonyme du Gaz, no mez de dezembro.  
 — Ao Sr. Bento José Luiz:  
 N. 722 — Agradece uma amostra de amiantho das jazidas de sua propriedade.  
 — Ao director de Expediente e Contabilidade:  
 N. 723 — Requisita o adiantamento de 4:200\$000 para o 3º escripturario da S. E. C., Waldemar Moreno de Alagão.  
 — Ao collector federal em Itaperuna:  
 N. 724 — Transmite o processo de Macarino Garcia de Freitas, afim de ser devidamente sellado.  
 — Ao Sr. Macarino Garcia de Freitas:  
 N. 725 — Transmite parecer do S. F. P. M., e comunica que o seu processo foi remittido á Collectoria Federal de Itaperuna, afim de ser devidamente sellado.

## Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Industria e Commercio:

Resolve, nos termos das alíneas *n* e *p* do art. 82, do decreto n. 24.563, de 3 de julho de 1934:

a) conceder aos funcionarios effectivos e contractados do Instituto Nacional de Previdencia, a contar de 1 de janeiro de 1936, o abono provisorio de vencimentos assegurados aos funcionarios da União pela lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936, observado o critério na mesma estabelecido;

b) supprimir as gratificações concedidas a titulo provisorio a funcionarios do referido Instituto;

c) mandar que se inclua no orçamento do mesmo Instituto a gratificação mensal de um conto de réis (1:000\$000), ao respectivo presidente, para despesas de representação;

d) elevar a dois contos e quinhentos mil réis (2:500\$000) mensaes os vencimentos do procurador do alludido Instituto.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1936. — *Agamemnon Magalhães*.

### Directoria Geral de Expediente

#### Primeira secção

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Requerimentos despachados

Dia 1 de abril de 1936

Fred. Figuer, estabelecido nesta capital, á rua 7 de Setembro n. 90 e praça da Republica n. 42, fazendo uma consulta sobre a redução de ordenados de empregados estrangeiros, para equiparar a empregados brasileiros. (D. G. E. 4.092-36). — Attendido o pedido de fls. 8 verso, do director do D. N. T., devolva-se o processo. (O pedido do director geral era no sentido de ser ouvido a respeito do assumpto o consultor juridico).

Dia 2

Syndicato dos Comerciantes de Goyanna, com sede na cidade do mesmo nome, Estado de Pernambuco, pedindo a approvação dos seus estatutos e o seu reconhecimento como syndicato de empregadores. (D. G. E. 18.019-935). — Deferido, concedendo-se o prazo de 90 dias para o cumprimento das exigencias contidas no parecer da secção.

Dia 3

Kaikal Massad e Filhos, de Florianopolis, Santa Catharina, pedindo seja avocado o processo referente á indemnização de 734\$300 a que foram condemnados pela Junta de Conciliação e Julgamento de Florianopolis a pagar a Mario Paiva. (D. G. E. 4.549-936). — Verifica-se da acta da audiencia que não foi proposta a conciliação, sendo assim irregular todo o processo e insubsistente a decisão da junta.

### Directoria Geral de Contabilidade

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de abril de 1936

#### Officios:

N. 2 C-561 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Solicitando fornecimento de uma passagem de ida e volta, em primeira classe, entre Pedro II e Passa Quatro, ao Sr. Joaquim Carneiro Ribeiro, que vaé áquella cidade tratar do assumpto de syndicalização.

N. 1 C-562 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Solicitando seja informado a data em que João de Souza Rovedo deixou o exercicio na Inspectoria de Imigração em Paranaguá, afim de dar solução ao que requereu o mesmo.

N. 1 C-563 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional, a folha na importancia de

6:200\$000, proveniente dos salarios a que fizeram jus, no mes de março ultimo, os contractados do Actuariado deste ministerio.

N. 1 C-564 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando creditos postos á disposição da Comissão Central de Compras.

N. 1 C-565 — A' Comissão Central de Compras do Governo Federal — Comunicando creditos que foram solicitados ao Sr. ministro da Fazenda para serem postos á disposição daquella Comissão.

N. 2 C-566 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que foi dispensado, por portaria de 18 de março ultimo, Mario Costa, do S. I. P. daquelle Departamento, e, por outra da mesma data, foi admittido Ruy de Souza e readmittido José Hermes de Olinda Costa.

N. 1 C-567 — A' 12ª Inspectoria Regional — Espirito Santo — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Reiterando termos circulares ns. 1 C-2.218 e 1 C 285, solicito maxima urgencia informações cargos accumulados, esclarecendo compatibilidade exercicio accumulado e horario funcções.

N. 1 C-568 — A' 14ª Inspectoria Regional — São Paulo — Identico n. 1 C-567.

N. 1 C-569 — Ao Instituto Nacional de Technologia — Solicitando sejam enviadas com a maxima urgencia, as informações solicitados sobre cargos accumulados porventura existentes naquella repartição.

N. 1 C-570 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Identico ao n. 1 C-569.

N. 1 C-571 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo conhecimento de empenho n. 1/20, na importancia de 3:000\$000.

N. 1 C-572 — A' 8ª Inspectoria Regional — Pernambuco — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Reiterando telegramma circular n. 34 solicito remessa urgente, por telegramma, relação saldos diversas sub-consignações essa Inspectoria bera como comprovantes não remettidos até presente data e balanço relativos 1935.

N. 1 C-573 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo conhecimento de empenho n. 1/19, na importancia de 2:077\$000.

Dia 4

N. 1 C-574 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Remettendo cópia da papeleta do gabinete do Sr. ministro, relativa á concessão da gratificação de 200\$000 ao 3º official daquelle Departamento, Dorval Marcenal de Lacerda.

N. 1 C-575 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Remettendo cópia da papeleta do gabinete do Sr. ministro, relativa ao pagamento da gratificação a Waldemiro Soares de Andrade e Voltaire d'Alva, durante o mez de abril corrente.

N. 1 C-576 — Ao Sr. inspector especial de Fronteiras — Ministerio da Guerra — Solicitando expedição de ordem no sentido de ser, devidamente informado, remette requerimento em que Anastacio Queiroz solicita pagamento de diarias.

N. 1 C-577 — Ao Tribunal de Contas — Remettendo conhecimento de empenho n. 5/21, na importancia de 2:646\$600.

N. 2 C-578 — A' 13ª Inspectoria Regional — Estado do Rio de Janeiro — Remettendo comprovação do adiantamento recebido pelo auxiliar fiscal daquelle Inspectoria Amílcar de Faria Cardoni, afim de que sejam selladas todas as vias dos recibos juntos.

N. 1 C-579 — Ao Sr. inspector especial de fronteiras — Remettendo processo DGE 15.814-35, do qual consta requerimento de Torquato Faria e Souza, solicitando pagamento de

### Departamento Nacional do Trabalho

#### Segunda secção

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de abril de 1936

Atílio Fuser de São Paulo, recorrendo do acto do inspector regional que o autou por infracção do decreto numero 22.042, de novembro de 1932. — Dou provimento ao recurso.

Dia 11

#### Officios:

N. 291 — A. C. Fonseca & Comp. Ltd., solicitando seu comparecimento a esta secção.

N. 292 — Ao inspector regional do Trabalho no Estado do Paraná, remettendo o D. N. T. 25:747-935.



# NOTICIARIO

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diario do Instituto de Meteorologia  
Rio de Janeiro — Em 9 de abril de 1936

Previsões para a período das 18 horas do dia 9 ás 18 horas do dia 10

Districio Federal e Nictheroy — Tempo: Bom com augmento de nebulosidade. Trovoadas locais. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis e frescos.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com augmento de nebulosidade. Trovoadas locais. Temperatura: Estavel.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado, salvo no Paraná e Santa Catharina, onde de instavel com chuvas, passará a bom nublado. Temperatura: Estavel. Ventos: Variaveis, predominando os de sul a léste, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 8 ás 14 horas do dia 9

O tempo decorreu bom todo o periodo. A temperatura foi estavel á noite e elevada de dia. As medias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 30.9 e minima 21.5 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 29.6 e minima 22.8, respectivamente, até 14 horas e ás 6 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis, predominando os de sul a léste, frescos.

Estações	Observações realizadas ás 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich) no dia 9 de abril de 1936						Observações das 24 horas precedentes										
	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos				
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas		
Mandós.....	760.2	—	26	0	CC	0	5a	—	B	31	24	0	I	Aot	I	AO	B
Belém.....	60.5	—	24	0	CC	0	9b	—	I	26	22	58	I	Aot	I	AO	I
S. Luiz (X).....																	
Marra do Corda (X).....																	
Crajuhú (X).....																	
Therezina (X).....																	
Fortaleza (Porangaba) (X).....																	
Quixeramobim (X).....																	
Sobral (X).....																	
Iguatú (X).....																	
Natal.....	—	—	28	1	E	2	5e	Chão	B	31	20	0	B		B		B
João Pessoa.....	—	—	29	—	E	2	5b	—	BB	31	20	0	BB		BB		BB
Campina Grande.....	—	—	25	—	NE	2	5b	—	B	32	18	0	B		BB		I
Recife (Olinda).....	61.0	0.7	30	1	E	2	5b	Tranq.	B	30	22	0	I		B		I
Pesqueira (X).....																	
Goyana.....	—	—	22	—	E	5	2b	—	B	31	17	0	I		I		I
Garanhuns.....	59.4	—	29	—	E	2	2a	—	B	32	20	0	B		I		I
Fernando Noronha..	60.9	1.2	27	-1	E	5	9a	Chão	B	30	25	0	B		B		B
Maceió (X).....																	
Porto Pedras (X)....																	
Aracajú.....	61.2	—	26	—	N	2	5b	—	I	30	23	0	B		B		I
Propriá (X).....																	
S. Salvador.....	62.1	2.0	24	-1	C	0	9e	Chão	Mo	26	23	41	Aot		I		Io
B. do Rio Grande (X)																	
Caetitê.....	63.3	—	20	—	SE	2	9b	—	I	28	19	0	I		I		I
Ilhéos.....	62.3	—	25	—	NE	2	9b	Vagas	I	30	23	19	I		I		Io
Caravellas.....	62.7	0.7	27	1	S	2	9b	Tranq.	Mo	29	22	1	AO		I		I
Bello Horizonte.....	62.7	0.9	23	0	SE	1	5a	—	B	29	19	0	I		I		B
Januária (X).....																	
Theophilo Ottoni(X)																	
São Lourenço.....	63.2	1.0	21	0	C	0	2a	—	B	30	13	0	B		B		B
Cambuquira.....	63.6	1.5	22	1	SE	2	2a	—	B	23	14	0	B		B		B
Passa Quatro.....	62.1	-0.1	18	1	N	2	U	—	B	29	12	0	B		B		B
Poços de Caldas (X)																	
Juiz de Fóra.....	65.0	1.7	19	-3	C	0	9b	—	B	29	15	0	B		B		BO
Goyaz (X).....																	
Catalão (X).....																	
Cuyabá.....	760.5	1.3	23	-1	C	0	9b	—	I	29	21	17	Aot		I		I
Corumbá.....	60.7	-0.1	23	2	—	2	2b	—	B	28	21	22	Ao		I		I
Aquidauana (X).....																	
Bella Vista (X).....																	
G. G. Carneiro (X)..																	
Victoria.....	62.8	-0.1	25	-1	C	0	5b	P. agit.	B	29	22	2	Ao		Ao		Ao
C. Itapemirim.....	64.1	0.4	25	-1	C	0	2a	—	P	30	15	0	B		B		B

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. T. C. de Greenwich) no dia 9 de abril de 1936							Observações das 24 horas precedentes								
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Capital Federal.....	762.9	0.0	24	0	N	2	5b	Tranq.	B	30	23	0			B
Campos.....	63.3	0.3	27	1	N	2	0		B	31	21	0			B
Friburgo.....	63.0	0.3	22	2	NE	2	2b		B	28	15	0			B
Petropolis.....	62.5	0.1	22	1	NE	5	0		B	25	17	0			B
Rezende.....	62.6	0.6	23	0	C	0	5b		B	34	19	0			B
Therezopolis.....	—	—	20	3	NE	2	0		B	28	14	0			B
Cabo Frio.....	62.6	0.4	26	0	NE	5	0	Chão	B	28	23	0			B
Angra dos Reis.....	62.5	0.6	27	1	C	0	2b	Tranq.	B	29	24	0			B
S. Paulo.....	62.0	0.2	22	2	NE	2	9a		B	30	17	0			B
Santos.....	61.3	0.4	26	0	S	2	3b	P. agt.	B	31	20	0			B
Ribeirão Preto.....	61.1	1.3	24	0	SE	2	2a		B	32	21	0			B
S. C. do Pinhal (X).									○						
Faxina.....	60.8	—	22	1	S	1	5b		B	34	18	4			Ao
Campinas.....	62.7	1.0	24	0	C	0	0		B	32	18	0			B
Jahú (X).....															
Curityba.....	63.1	0.9	18	1	C	0	≡		B	28	17	0			B
Paranaguá.....	62.0	0.1	25	2	C	2	9b	Tranq.	B	30	22	1			lo
Guarapuava.....	62.7	0.8	16	0	C	0	9b		M <sup>o</sup>	23	15	16			Ao <sup>o</sup>
Palmas.....	59.5	4.5	16	1	C	0	9b		l	21	15	5			lo
Florianopolis.....	61.9	0.0	24	4	S	2	9b	P. agt.	M <sup>o</sup>	30	23	1			Ao
Lages (X).....															
Herval Novo (X).....															
S. Francisco (X).....															
Xanxerê (X).....															
Porto Alegre.....	61.9	-2.4	20	1	W	1	5b		B	25	19	0.2			l
Uruguayana.....	63.0	2.3	17	1	NE	2	0		B	23	12	0			B
S. Luiz Gonzaga.....	64.1	—	16	1	NW	2	0		B	25	12	0			B
Santa Victoria (X).....															
Montevideo.....	63.5	3.7	17	1	N	5	2a		B						
Buenos Aires.....	58.0	-0.4	17	1	N	2	3a		B						

A temperatura maxima verificou-se em Quixadá com 35° C.

A temperatura minima verificou-se em Ivahy com 11° C.

Observações — Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, mão. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, trovoadas ; ☁, chuviscos ; ☉, nevoa secca ; ≡, nevoeiro ; ⚡, granizo ; ⚡, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; ≡, ventania ; ⚡, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopsé do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 8 ás 9 horas do dia 9

Zona Norte — Não é feita a synopsé por deficiência de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura foi em geral, estavel. Os ventos sop raram de norte a léste, com fraca intensidade. Não é feita a synopsé, de Goyaz e Matto Grosso, por falta de informações meteorologicas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas decorreu instavel em S. Paulo e instavel com chuvas esparsas nos demais Estados. A's 9 horas, hoje, o tempo era bom em S. Paulo e Rio Grande do Sul e instavel nos demais Estados. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis e frescos

Nota — A presente synopsé foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas — Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
<b>Bacia Amazonica — Dia 8:</b>			<b>Rio São Francisco — Dia 9:</b>			<b>Rio Itajahy-Assú — Dia 9:</b>		
Esperança (X).....	18.43	—	Pirapóra .....	0.90	-0.04	Barracão.....	0.15	-0.01
S. P. Olivença.....	10.65	0.05	S. Francisco.....	1.60	-0.15	Taló (X).....		
Fonte Boa.....	16.32	0.08	Januaria.....	2.10	-0.20	Rio do Sul (X).....		
Tefé.....	24.60	0.07	Carinhanha.....	2.33	-0.05	Hansa (X).....		
Manós.....	9.175	-0.02	Rio Branco.....	4.50	-0.12	Subida (X).....		
Porto Velho.....	9.85	0.06	Barra R. Grande (X).....			Aquidaban (X).....		
Itacoatara.....	10.85	-0.05	Remanso.....	2.80	0.20	Indalal (X).....		
Parintins.....	4.98	0.07	Joazeiro.....	2.58	0.11	Passo Manso (X).....		
Obidos.....	5.19	0.01	Cabrobó.....	2.19	-0.05	Blumenau (X).....		
Santarém.....			Paulo Afonso (X).....			Gaspar (X).....		
P. Nacional (X).....			Piranhas (X).....	1.75	-0.09	Ihota (X).....		
Carolina (X).....			Propriá.....			<b>Rio Belmonte Pardo — Dia 9:</b>		
Bôa Vista (X).....						Arassuahy.....	1.38	-0.02
Imperatriz (X).....			<b>Rio Parahyba do Sul — Dia 9:</b>			Barra Pontal.....	1.48	-0.02
Conceição do Araguaia (X).....	5.88	0.06	Guararema.....	2.18	-0.08	Itinga.....	2.84	-0.08
Cruzeiro do Sul.....			Jacarehy.....	2.14	0.00	Itaobim.....	1.40	-0.10
S. Felipe (X).....			Caçapava.....	2.30	-0.20	São Pedro.....	1.70	-0.10
Rio Branco (X).....			Pindamonhangaba.....	3.48	-0.04	<b>Bacia Paraná Paraguay — Dia 8:</b>		
Labrea.....	16.90	-0.19	Guaratinguetá.....	3.45	0.08	Tres Lagôas.....	3.44	-0.21
S. Gabriel.....	7.63	0.09	Rezende.....	1.27	-0.04	Presidente Epitacio.....	3.50	-0.20
Humaytá.....	11.36	0.00	Barra Mansa.....	2.30	-0.06	Guaira (X).....		
Maués.....	7.30	0.02	Barra do Pirahy.....	2.42	-0.05	Porto Mendes (X).....		
Major Amaranite (X).....			Parahyba do Sul.....	1.82	-0.02	Fóz Iguassú.....	9.02	0.02
Itaituba.....	5.16	-0.08	Anã.....	2.20	-0.14	Cuyabá.....	1.98	-0.02
Arumanduba.....	4.00	0.00	Porto Novo.....	1.65	-0.11	S. Luiz Cáceres (X).....		
Alta Mira (X).....			São Fidélis.....	3.30	0.00	Corumbá.....	2.49	0.02
			Campos.....	7.89	-0.16	Bermejo.....		

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 8 — Estacionario em Humaytá e Arumanduba. Baixando em Labrés, Porto Velho, Parintins e Itaituba e subindo nas demais estações. Rio S. Francisco — Dia 9 — Continuará em ascensão entre Remanso e Joazeiro, e em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul — Dia 9 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assú — Dia 9 — Não é feita a tendencia por falta de informações. Rios Belmonte Pardo — Dia 9 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso. Bacia Paraná Paraguay — Dia 8 — Subindo em Fóz do Iguassú e Corumbá. Baixando em Tres Lagôas, Presidente Epitacio e Cuyabá.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha.....	10.00	SE 6	ESE 5	ESE 8	E 7	E 5	E 8	ENE 12	E 10	5.950 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal.....	9.30	E 7	E 8	E 7	ESE 6	ESE 6	—	—	—	2.250 ms.	
Olinda.....	9.30	NE 4	NE 5	NNE 2	NE 2	E 2	—	—	—	2.400 ms.	
Maceió (X).....	9.30										
S. Salvador (XX).....	9.30										
Cuyabá (X).....	7.30										
Caravellas (XX).....	9.30										
Bello Horizonte.....	9.30	—	—	W 3	WSW 4	N 1	S 2	NW 3	—	4.030 ms.	
Victoria (XX).....	9.40										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro.....	9.30	NNW 1	NW 4	N 6	N 4	N 4	SW 5	NE 4	WNW 7	6.600 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.00	W 2	NW 4	NNW 6	NNW 4	WNW 4	WSW 3	N 7	N 5	5.700 ms.	
Rio de Janeiro (O) (X).....											
Santos.....	9.30	W 2	NW 1	N 6	NNW 7	NW 3	W 1	—	—	3.000 ms.	
Curityba (XX).....	9.30										
Florianopolis (XX).....	9.30										
Porto Alegre (X).....	9.30										

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem foi realizada no C. dos Afonsos, se a hora indicada for 7.00, e no Observatorio Meteorologico, se a hora for 21.00 (vespera).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Departamento de Aeronautica Civil—Boletim diario do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — Em 10 de abril de 1936

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 10 ás 18 horas de dia 11

Districto Federal e Nitheroy — Tempo: Bom, com nebulosidade. Nevoeiro. Trovoadas locais. Temperatura: Em elevação. Ventos: Variaveis e frescos por vezes

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Trovoadas locais. Temperatura: Em elevação.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado, passando a instavel já sujeito a chuvas e trovoadas no Rio Grande do Sul. Trovoadas locais nos demais Estados. Temperatura: Elevada. Ventos: Predominarão os de norte a léste, sujeitos a rajadas, bastantes frescas no extremo sul.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal das 14 horas do dia 9 ás 14 horas do dia 10

O tempo foi bom todo o periodo, com nevoeiro pela manhã. A temperatura foi estavel á noite e elevada de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 30.3 e minima 21.4 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 28.3 e minima 22.6, respectivamente, ás 13 horas e 50 minutos e ás 7 horas e 05 minutos. Os ventos foram variaveis e frescos, com periodos de calmaria.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. T. C. Greenwich) no dia 10 de abril de 1936

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos				
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas		
Mandós (X).....																	
Belém (X).....																	
S. Luiz (X).....																	
B. do Corda (X)....																	
Grajahú (X).....																	
Therezina .....	759.5	—	27	—	NE	2	2b	—	B	32	21	0	B	B			B
Fortaleza (Parangaba) (X).....																	
Quixeramobim (X)...																	
Sobral.....	59.1	—	29	—	C	0	5a	—	B	34	22	0	B	B			B
Iguatú.....	60.6	—	25	—	C	0	2a	—	B	31	21	0	B	B			B
Natal.....	—	—	29	1	SE	2	5b	P. vgs.	B	31	23	0	B	B			B
João Pessoa.....	—	—	29	0	SE	2	5b	—	B	32	22	0	B	B			B
Campina Grande ...	—	—	26	1	SE	5	9b	—	B	32	21	0	B	B			B
Recife (Ollinda)....	61.0	0.0	29	-1	E	2	5b	Tranq.	B	31	26	0	B	B			B
Pesqueira (X).....																	
Goyana.....	59.9	0.5	29	0	NE	2	2a	—	B	32	19	0	B	B			B
Garanhuns (X).....																	
Fernando Noronha(X)																	
Maceló (X).....																	
Porto Pedras (X)....																	
Aracajú.....	60.9	-0.3	27	1	NE	5	5b	—	I	31	22	1	B	B			lo
Propriá.....	61.3	—	29	—	C	0	5b	—	I	36	—	0	B	B			lo
S. Salvador.....	62.2	-0.1	26	2	SE	2	9e	P. vgs.	I	26	22	23	Ao°	I			le
B. Rio Grande (X)...																	
Caetitê.....	63.1	-0.2	21	1	SE	5	9b	—	I	28	17	0	I	I			I
Ihéos.....	62.0	-0.3	25	0	SE	2	9b	Vagas	I	30	22	0	I	I			I
Caravellas.....	62.4	-0.3	27	0	C	0	5b	Tranq.	B	20	21	1	A	I			B
Bello Horizonte.....	61.9	-0.8	24	1	C	0	5b	—	B	31	18	0	I	I			B
Januaria.....	59.5	—	25	—	E	2	2a	—	B	32	21	0	B	B			B
Thephilo Ottoni .....	60.0	—	25	—	SE	2	9b	—	I	30	17	0	I	B			B
São Lourenço.....	62.2	-1.0	22	1	C	0	5a	—	B	30	13	0	B	B			B
Cambuquira.....	61.1	-3.5	23	1	SE	2	2a	—	B	29	15	0	B	B			B
Passa Quatro.....	61.4	-0.7	19	1	C	0	2a	—	B	28	13	0	B	B			B
Poços de Caldas....	59.2	—	22	—	NE	2	2a	—	B	23	14	0	B	B			B
Juiz de Fóra.....	63.6	-1.4	20	1	W	5	2a	—	B	30	14	0	B	B			B
Goyaz.....	63.2	—	22	—	NE	2	9b	—	I	31	20	1	I	B			A
Catalão (X).....																	
Cuyabá.....	60.0	-0.5	24	1	N	2	9b	—	I	31	22	10	I	I			lo
Corumbá.....	50.4	-1.3	24	1	C	0	5a	—	B	35	22	0	I	I			I
Aquidauana (X)....																	
Bella Vista (X).....																	
G. G. Carneiro (X)..																	
Victoria.....	64.0	1.2	28	3	N	0	5e	Calmo	B	30	21	0	—	—			I
C. Itapemirim.....	63.1	-1.0	26	1	C	5	0	—	B	32	—	0	B	B			E

Observações realizadas às 9 horas (12 T. C. de Greenwich) no dia 10 de abril de 1936										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phe- nomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.2	-0.2	23	-1	NNE	2	9b	Calmo	I	31	23	0	-	-	B
Campos.....	62.2	-1.2	26	-1	C	0	0	---	B	32	20	0	B	B	B
Friburgo.....	-	-	19	3	C	0	2a	---	B	20	12	0	B	B	B
Petropolis.....	62.7	-0.2	20	3	NE	2	2a	---	B	25	15	0	B	B	B
Rezende.....	61.9	-0.7	20	3	C	0	9b	---	I	32	18	0	B	B	B
Theresopolis.....	63.2	-	15	5	C	0	2a	---	B	20	9	0	B	B	B
Cabo Frio.....	61.9	-0.7	25	0	NE	2	0	Chão	B	20	23	0	B	B	B
Angra dos Reis.....	62.8	0.3	27	0	S	2	9b	Chão	I	31	24	0	B	B	B
S. Paulo.....	62.2	0.2	22	0	NE	1	8e	---	M	31	19	15	-	-	Ao
Santos.....	60.8	-0.5	25	-1	C	0	8e	Calmo	I	31	22	15	-	-	Ao
Ribeirão Preto.....	60.8	-0.3	25	1	C	0	5a	---	B	33	22	0	B	B	B
S. C. do Pinhal.....	51.1	-	22	-	NE	1	9b	---	I	31	18	0	-	-	B
Faxina.....	60.3	-0.5	22	0	W	1	5a	---	B	32	17	4	-	-	Ao
Campinas.....	62.7	0.0	21	-3	C	0	8e	---	I	32	19	0	-	-	B
Jahú (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Curityba (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paranaguá.....	61.9	-0.1	24	-2	-	2	2a	Tranq.	B	27	20	14	Ao°	I	I
Guarapuava (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Palmas (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Florianopolis.....	-62.1	0.2	23	-1	C	0	5b	P. Agit.	B	26	21	0.2	-	-	-
Lages (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Herval Novo (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Francisco (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Xanxerê (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Alegre (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uruguayana (X).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
S. Luiz Gonzaga.....	61.4	-2.7	18	2	NE	2	0	---	B	25	12	0	B	B	B
Santa Victoria.....	60.2	-	19	-	-	2	2b	---	B	24	14	0	B	B	B
Montevideo.....	60.5	-3.0	18	1	NNE	1	-	---	-	-	-	-	-	-	-
Buenos Aires.....	63.0	0.0	21	4	NNE	2	2a	---	B	-	-	-	-	-	-

A temperatura maxima verificou-se em Propriá e Remanso com 36° C.

A temperatura minima verificou-se em Theresopolis com 8° C.

Observações - Estado do céu ; em decimos de céu encoberto : de 0, totalmente limpo ; a 10, totalmente encoberto ; a) nuvens altas ; e) englobadas ; b) baixas. Estado do tempo : B, bom ; Bx, bom após perturbação ; I, incerto ou instavel ; A, ameaçador ; M, máo. Phenomenos diversos : O, chuva ; T, troyoada ; C, chuviscos ; OO, nevoa secca ; ≡≡≡, nevoeiro ; ▲, granizo ; <, trovoadas com relampagos ; <, relampagos ; ≡≡≡, ventania ; Δ, orvalho ; ag, aguaceiro ; ge, geada ; hs, halo solar ; cs, corôa solar ; cl, corôa lunar ; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se á Escola Beaufort, de 0 calma a 10 tufão. A intensidade dos phenomenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota - - A pressão atmospherica acha-se reduzida a 0°C, ao nivel do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapps mensaes.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz das 9 horas do dia 9 ás 9 horas do dia 10

Zona Norte - O tempo nas 24 horas foi bom, salvo na Bahia, em Sergipe e Alagoas, onde decorreu instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas, hoje, o tempo apresentava-se incerto. A temperatura foi estavel. Os ventos sopraram de suéste, fracos.

Zona Centro - O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, ás 9 horas. A temperatura continuou, em geral, estavel. Os ventos predominaram de norte a léste, fracos. Não é feita a synopse de Goyaz e Matto Grosso, devido á deficiencia de informações meteorologicas.

Zona Sul - O tempo nas 24 horas decorreu bom no Rio Grande do Sul e instavel com chuvas esparsas em S. Paulo. A's 9 horas, hoje, o tempo continuava bom no Rio Grande do Sul e era incerto em S. Paulo. A temperatura manteve-se estavel. Os ventos sopraram de norte a léste, fracos. Não é feita a synopse dos demais Estados, devido á deficiencia de informações meteorologicas.

Nota - A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebida até ás 14 horas.

Descriminação das zonas - Zona Norte - Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro - Estados : Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul - Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

## Serviço Hydrometrico — Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 9:			Rio S. Francisco — Dia 10:			Rio Itajahy-Assú — Dia 9:		
Esperança (X).....			Pirapóra.....	0.84	-0.06	Barracão.....	0.15	-0.01
S. P. Olivença.....	18.43	0.00	S. Francisco.....	1.45	-0.15	Taló.....	0.38	0.00
Fonte Boa.....	10.68	0.03	Januaria.....	2.00	-0.10	Rio do Sul.....	0.80	-0.02
Teffé.....	16.40	0.08	Carinhonha (X).....			Hansa.....	0.64	0.02
Manãos.....	24.68	0.02	Rio Branco.....	4.48	-0.02	Subida.....	0.06	-0.01
Porto Velho.....	91.53	-0.22	Barra R. Grande (X).....			Aquidaban.....	0.54	0.07
Itacoatiara.....	9.89	0.04	Remanso.....	3.00	0.20	Indalal.....	0.10	0.18
Parintins.....	10.94	0.09	Joazeiro.....	2.73	0.15	Passo Manso.....	0.62	0.02
Obidos (X).....			Cabrobó.....	2.14	-0.05	Blumenau.....	-0.25	-0.07
Santarém (X).....			Paulo Affonso (X).....			Gaspar.....	1.58	0.08
P. Nacional (X).....			Piranhas.....	4.85	0.55	Ilhóta.....	2.20	0.10
Carolina (X).....			Propriá.....	1.70	-0.05	Rio Belmonte Pardo — Dia 10:		
Boa Vista (X).....			Rio Parahyba do Sul — Dia 10:			Arassuahy.....	1.36	-0.02
Imperatriz (X).....			Guararema.....	2.20	0.02	Barra Pontal.....	1.40	-0.08
Conceição do Araguaia (X).....			Jacarehy.....	1.12	-0.02	Itinga (X).....		
Cruzeiro do Sul.....	6.03	0.15	Caçapava.....	2.10	-0.20	Itaobim.....	1.35	-0.05
S. Felipe (X).....			Pindamonhangaba.....	3.36	-0.12	São Pedro.....	1.60	-0.10
Rio Branco (X).....			Guaratinguetá.....	3.43	-0.02	Bacia Paraná Paraguay — Dia 9:		
Labrea.....	16.90	0.00	Rezende (X).....			Tres Lagoas (X).....		
S. Gabriel.....	7.69	0.06	Barra Mansa.....	2.30	0.00	Pres. Epitacio.....	3.50	0.00
Humaytá.....	11.26	-0.10	Barra do Pirahy.....	2.37	-0.05	Guaira (X).....		
Maués.....	8.31	0.01	Parahyba do Sul.....	1.75	-0.07	Porto Mendes (X).....		
Major Amarante.....	1.44	-0.02	Anta.....	2.11	-0.09	Fóz Iguassú (X).....		
Itaituba (X).....			Porto Novo.....	1.56	-0.09	Cuyabá.....	2.10	0.12
Arumanduba.....	3.94	-0.06	São Fidélis.....	3.20	-0.10	S. Luiz Cáceres (X).....		
Alta Mira.....	5.44	-0.06	Campos.....	7.85	-0.04	Corumbá (X).....		

## Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica, dia 9 — Estacionario em P. Olivença e Labrea, Baixando em Porto Velho, Humaytá, M. Amarante, Arumanduba e Alto-Mira. Subindo nas demais estações. Rio São Francisco, dia 10 — Continuará em ascensão entre B. Rio Grande e Joazeiro e entre Piranha e Pralpe e em declínio no resto do curso. Rio Parahyba do Sul, dia 10 — Continuará em declínio em todo o curso. Rio Itajahy-Assú, dia 10 — Entrará em ascensão em todo curso. Rios Belmonte Pardo, dia 10 — Continuará mais ou menos estacionario em todo curso. Bacia Paraná Paraguay, dia 9 — Subindo em Cuyabá e estacionario em P. Epitacio.

## Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes											
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima			
Fernando Noronha (X).....	10.00												
Quixeramobim (X).....	9.30												
Natal.....	9.30	—	NE 6	SE 7	SSE 9	ESE 6	—	—	—	—	—	—	3.300 ms.
Olinda.....	9.30	SE 7	SE 8	SE 6	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Maceió (X).....	9.30												
S. Salvador (X).....	9.30												
Cuyabá.....	7.30	NNE 2	NE 5	N 9	NNE 7	NNE 6	—	—	—	—	—	—	2.600 ms.
Caravelas (XX).....	9.30												
B. Horizonte (X).....	9.30												
Victoria.....	9.30	NNE 3	NNE 7	NW 4	WNW 1	S 1	E 2	—	—	—	—	—	3.000 ms.
Campos (XX).....	9.30												
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 1	NNE 1	NE 2	NNW 1	W 3	SSW 3	—	—	—	—	—	3.600 ms.
Rio de Janeiro.....	13.00	SE 4	C 0	NNE 2	NNW 3	—	—	—	—	—	—	—	1.650 ms.
Rio de Janeiro (O) (X).....													
Santos (XX).....	9.30												
Curityba (X).....	9.30												
Florianopolis.....	9.30	C 0	SE 1	NW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	1.350 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNE 6	NNW 4	NNW 8	NW 7	WNW 8	NNW 4	NW 9	WNW 13	—	—	—	7.410 ms.

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) indica que a sondagem foi realizada no C. dos Affonsos, se a hora indicada for 7.00, e no Observatorio Meteorologico, se a hora for 21.00 (vespera).

# RENDAS PUBLICAS

## Alfandega do Rio de Janeiro

### RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias em papel
<b>Receita do dia:</b>	
9 de abril de 1936.....	484:125\$900
9 de abril de 1935.....	3.307:627\$700
<b>Receita mensal:</b>	
De 1 de abril a 9 de abril de 1936.....	8.840:999\$300
De 1 de abril a 9 de abril de 1935.....	16.687:836\$500
Diferença da receita arrecadada para menos em 1936. . . . .	7.846:837\$200
<b>Receita global:</b>	
De 2 de janeiro a 9 de abril de 1936.....	113.989:316\$000
De 2 de janeiro a 9 de abril de 1935.....	112:713\$809\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936. . . . .	1.275:506\$900

## Recebedoria do Distrito Federal

### Comparação da renda

	Geral	Exclusive Depósitos
--	-------	---------------------

Arrecadada de 1 a 9 de abril de 1936. . . . .	7.866:079\$800	7.800:080\$300
Em 11 de abril de 1936..	333:074\$800	332:132\$500
<b>Total. . . . .</b>	<b>8.199:153\$800</b>	<b>8.132:212\$800</b>
Em igual periodo de 1935.	9.836:933\$400	8.895:685\$800
Diferença para menos em 1936. . . . .	1.637:779\$600	763:473\$000
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de abril de 1936.	91.627:215\$300	89.226:245\$400
Em igual periodo de 1935.	85.640:419\$600	83.157:261\$100
Diferença para mais em 1936. . . . .	5.986:795\$700	6.068:984\$300

## Recebedoria Federal em São Paulo

### BOLETIM N. 7

#### COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL :

Arrecadada de 1 a 7 de abril de 1936.....	5.384:219\$900
Em 8 de abril de 1936.....	643:294\$700
<b>Total. . . . .</b>	<b>6.027:514\$600</b>
Em igual periodo de 1935.....	4.945:752\$700
Diferença para mais em 1936.....	1.081:761\$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de abril de 1936. . . . .	62.497:292\$400
Em igual periodo de 1935.....	61.823:803\$800
Diferença para mais em 1936.....	673:488\$600

#### COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 7 de abril de 1936.....	5.333:362\$500
Em 8 de abril de 1936.....	634:752\$700
<b>Total. . . . .</b>	<b>5.968:115\$200</b>
Em igual periodo de 1935.....	61.823\$803\$800
Diferença para mais em 1936.....	1.032:086\$500

## Alfandega de Santos

### RECEITA ARRECADADA.

Data?	Importancia Em papel
<b>Receita do dia:</b>	
7 de abril de 1935 (Domingo).....	—
7 de abril de 1936.....	2.835:465\$800
<b>Receita mensal:</b>	
De 1 de abril a 7 de abril de 1935.....	8.677:504\$900
De 1 de abril a 7 de abril de 1936.....	14.817:608\$600
Diferença da receita arrecadada a maior..	6.140:103\$700
<b>Receita global:</b>	
De 1 de janeiro a 7 de abril de 1935.....	117.164:367\$090
De 1 de janeiro a 7 de abril de 1936.....	134.677:831\$700
Diferença da receita arrecadada a maior..	17.513:464\$610

### RECEITA ARRECADADA

Data?	Importancia Em papel
<b>Receita do dia:</b>	
8 de abril de 1935.....	1.072:051\$200
8 de abril de 1936.....	2.114:805\$700
<b>Receita mensal:</b>	
De 1 de abril a 8 de abril de 1935.....	9.749:556\$100
De 1 de abril a 8 de abril de 1936.....	16.932:414\$300
Diferença da receita arrecadada a maior..	7.182:858\$200
<b>Receita global:</b>	
De 1 de janeiro a 8 de abril de 1935.....	118.236:418\$290
De 1 de janeiro a 8 de abril de 1936.....	136.792:637\$400
Diferença da receita arrecadada a maior..	18.556:219\$110

## Alfandega de Porto Alegre

### RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
<b>Receita do dia:</b>	
1 de abril de 1936.....	113:984\$700
1 de abril de 1935.....	667:132\$300
<b>Receita mensal:</b>	
De 1 de abril de 1936.....	113:984\$700
De 1 de abril de 1935.....	667:132\$300
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935. . . . .	553:147\$600
<b>Receita global:</b>	
De 1 de janeiro a 1 de abril de 1936.....	14.060:851\$620
De 1 de janeiro a 1 de abril de 1935.....	13.747:560\$160
Diferença da receita arrecadada para mais em 1936. . . . .	313:291\$460

### RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
<b>Receita do dia:</b>	
2 de abril de 1936.....	148:812\$800
2 de abril de 1935.....	304:294\$100

## Receita mensal:

De 1 de abril a 2 de abril de 1936.....	262:797\$500
De 1 de abril a 2 de abril de 1935.....	971:426\$400

Diferença da receita arrecadada para mais em 1935. . . . .	708:628\$900
--	--------------

## Receita global:

De 1 de janeiro a 2 de abril de 1936.....	14.209:664\$420
De 1 de janeiro a 2 de abril de 1935.....	14.051:854\$260

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936. . . . .	157:810\$160
--	--------------

## RECEITA ARRECADADA

## Data

## Receita do dia:

3 de abril de 1936.....	129:749\$900
3 de abril de 1935.....	231:045\$500

## Receita mensal:

De 1 de abril a 3 de abril de 1936.....	392:547\$400
De 1 de abril a 3 de abril de 1935.....	1.202:471\$900

Diferença da receita arrecadada para mais em 1935. . . . .	809:924\$500
--	--------------

## Receita global:

De 1 de janeiro a 3 de abril de 1936.....	14.339:414\$320
De 1 de janeiro a 3 de abril de 1935.....	14.282:899\$760

Diferença da receita arrecadada para mais em 1936. . . . .	56:514\$560
--	-------------

## PARTE COMMERCIAL

## CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro:

Praças:	A' vista	
	Official	Livre
Londres.....	57\$681	87\$967
Paris.....	\$780	1\$176
Italia.....	—	1\$478
Allemanha:		
Reichsmark.....	—	—
Reisemark.....	—	4\$087
Verrechnungsmark.....	3\$615	5\$487
Unterstützungsmark.....	—	5\$700
Portugal.....	—	\$806
Belgica:		
Papel.....	—	—
Ouro.....	—	3\$020
Hespanha.....	—	2\$444
Suissa.....	—	5\$785
Suecia.....	—	—
Noruega.....	—	—
Unamarca.....	—	—
Tcheco-Slovaquia.....	—	\$751
Nova York.....	—	17\$799
Montevideo.....	—	—
Buenos Aires (peso papel).....	—	4\$894
Hollanda.....	—	11\$490
Japão.....	—	5\$263
Romania.....	—	—
Canada.....	—	17\$800
Austria.....	—	3\$350
Chile.....	—	—

## Moeda

Libra (papel).....	89\$005
Franco (papel).....	1\$192
Peso argentino (papel).....	4\$911
Lira (papel).....	1\$264
Yen (papel).....	5\$436
Dollar (papel).....	18\$067
Escudo (papel).....	\$838
Reichsmark (papel).....	4\$987
Peseta (papel).....	2\$347
Shilling austriaco (papel).....	3\$270

Rio de Janeiro, em 9 de abril de 1936.

## Bolsa

## Apolices:

Uniformizadas de 1:000\$, 5%.....	766\$000
Diversas emissões de 5%, miudas, nom.....	720\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5%, nom.....	766\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	768\$000
Reajustamento economico de 500\$, 5 %, port....	305\$000
Reajustamento economico de 1:000\$, 5 %, port....	644\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1932).....	1:010\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão).....	1:012\$000
Emprestimo municipal de 1904, port.....	422\$000
Emprestimo municipal de 1920, port.....	141\$000
Emprestimo municipal de 1931, port.....	173\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$\$, 5 %, nom....	625\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5%, port. (1934)	150\$500
Estado de São Paulo de 200\$, 5 %, port.....	193\$000

## Acções de bancos:

Commercio.....	192\$000
----------------	----------

## Acções de companhias:

Estabelecimentos Mestre e Blatgé, preferencias..	203\$000
Progresso Industrial do Brasil.....	255\$000

## Vendas judicias:

8 apolices uniformizadas de 1:000\$, 5%.....	766\$000
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1936. — Jorge Goulart, secretario.

## JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936

## MERCADO DISPONIVEL

Movimento dos dias 8 e 9

	Café	Saccos
Entradas.....		9.721
Sahidas.....		13.194
Consumo local.....		500
Café retirado ao stock nesta data.....		322
Café de Bonificação.....		—
Existencia.....		739.533

## Mercado firme.

## Preços por 10-kilos:

Typo 3.....	13\$000
Typo 4.....	12\$500
Typo 5.....	12\$000
Typo 6.....	11\$500
Typo 7.....	11\$000
Typo 8.....	10\$500

## Assucar

	Saccos
Entradas.....	5.353
Sahidas.....	16.268
Existencia.....	13.852

Mercado sustentado.

Preços por saccos com 60 kilos:

B. C. Sergipe.....	45\$000 a 47\$000
Branco crystal Campos.....	49\$000 a 50\$000
C. amarello.....	Não ha
Mascavinho.....	Não ha
Mascavo.....	31\$000 a 32\$000



**Algodão**

Entradas. . . . .	Fardos	955
Sahidas. . . . .		1.159
Existencia. . . . .		9.417

Mercado estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3 . . . . .	52\$000 a 52\$500
Typo 4 . . . . .	50\$500 a 51\$000

Fibra média:

Typo Seridões:

Typo 3 . . . . .	47\$000 a 48\$000
Typo 5 . . . . .	43\$500 a 44\$000

Typo Ceará:

Typo 3 . . . . .	Nominal
Typo 5 . . . . .	43\$000

Fibra curta:

Typo Maltas:

Typo 3 . . . . .	Nominal
Typo 5 . . . . .	42\$000

Typo Paulista:

Typo 3 . . . . .	44\$000
Typo 5 . . . . .	42\$500 a 43\$500

O syndico, Bento Dias Pereira.

**Estrado**

Typo — Construcção toda de aço, constando de quatro longarinas de secção perfilada e sete membros transversaes de aço perfillado ou prensado, fortemente associadas e convenientemente reforçadas.

Longarinas centraes — 2 em cada vagão de viga de aço perfilado, em fórmula "I", estendendo-se inteiriças e continuas desde uma cabeceira até a outra, sendo todas ligações com os membros transversaes feitas a rebites.

Longarinas lateraes — Duas em cada vagão, de viga de aço perfilado, em fórmula de "U", estendendo-se inteiriças e continuas desde uma cabeceira até a outra, tendo todas as ligações com as partes transversaes feitas a rebites.

Cabeceiras — Duas em cada vagão de viga "U", de aço perfilado ou prensado, estendendo-se de uma longarina lateral até a outra, sendo as ligações com as longarinas feitas a rebites e fortemente reforçadas no centro.

Coxins ou travessas principaes — Duas em cada vagão de diaphragmas duplos, de aço prensado, com franjas nos quatro lados, modeladas e dispostas a se adaptarem aos contornos de todas as longarinas longitudinaes) com as ligações a ellas feitas a rebites e ainda reforçadas com capas de cobertura inferior. O comprimento da chapa inferior é sufficiente para passar por baixo dos apoios ou amparar balanços lateraes, e a de cima é de um comprimento correspondente.

Travesas intermedias — Quatro em cada vagão, de aço perfilado ou prensado, simples, rebitadas a todas as longarinas, devidamente reforçadas e projectadas para distribuir o esforço da carga em todas as longarinas. Por baixo terá uma chapa de cobertura passando através das longarinas centraes. O reforço de cima será uma chapa similar ou a chapa do assoalho, em caso de empregar esta ultima.

Travessas principaes e intermediarias — Para não debilitar as longarinas, serão eliminados certos furos desnecessarios que ficam nas mesmas, frente ás travessas, taes como na franja superior da longarina central e na franja inferior da longarina lateral.

Pratos ou apoios dos centros — Dous em cada vagão de aço fundido e de fórmula a permittir bastante elasticidade.

Apoio dos lados ou batentes lateraes — Quatro em cada vagão de aço massiço ou forjado, solidamente rebitados aos coxins.

Pino central — Dous em cada vagão, de barra de aço mæssiço, passando pelo lastro e pelo apoio central do truck com um dispositivo de retenção acima e abaixo para evitar a separação ou desagregamento do lastro e o truck.

Aneis para reboque — Quatro em cada vagão, de aço rondondo, forjado, de 32 mm. de espessura.

Estribo das longarinas — Quatro em cada vagão, de barra de aço forjado, de 50 mm. x 12 mm., cada uma, com tirante diagonal para reforço contra tiramentos.

Reforços das cabeceiras — Para o assento de cada corrente de segurança haverá duas vigas de aço perfilado em "U" de 152 mm., costas com costas, estendendo-se desde a longarina lateral até a central e rebitadas ás cabeceiras.

**Assoalho**

Typo "C" — De chapas de aço de 5 mm. de espessura, rebitadas a todas as longarinas, com as cabeças achatadas ou malhetadas para facilitar descarga do vagão.

**Apparelho de tracção**

Typo — Quatro molas por vagão, alojadas entre os pratos corrediços e as orelhas de retenção que vão ligadas fortemente por rebites ás longarinas centraes, as que estarão reforçadas neste ponto.

Engates — Automaticos, de aço fundido, de contornos A. R. A. (American Railway Association), de tamanho 128 mm. x 128 mm. e com jugo ou braçadeira rebitada, typo pesado, de aço forjado, com as extremidades dobradas; os engates terão topador pesado acima e as unhas serão de recorte e furo. Os engates operam-se por meio de alavancas de aço forjado de desengate, collocados nos centros diagonalmente oppostos do carro.

**EDITAES E AVISOS**

**MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS**

Estrada de Ferro de Goyaz

INSPECTORIA FEDERAL DAS ESTRADAS

EDITAL DE CONCURRENCIA N. 5

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 4.892, de 23 de novembro de 1935, da Directoria Geral do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 23 de maio de 1936, ás 13 horas, na Secretaria da Estrada, na cidade de Araguay, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento de 15 e 18 vagões, inteiramente de aço, para bitola de um metro, capacidade de 25 toneladas e tara maxima de 9.300 kilos, obedecendo ás seguintes especificações:

Dimensões geraes approximadas:

- Diametro das rodas (exacta), 0m,711.
- Altura do engate (exacta), 0m,750.
- Comprimento maximo, 11m,880.
- Comprimento do estrado, 11m,000.
- Comprimento interior entre as cabeceiras, 10m,910
- Largura externa maxima, 2m,700.
- Largura do estrado, 2m,400.
- Largura interna entre as paredes lateraes, 2m,34.
- Altura do assoalho acima da cabeça do trilho, 0m,905.
- Altura da folha do tecto no centro, acima do assoalho, 2m,200.
- Altura das paredes lateraes acima do assoalho, 2m,050.
- Altura maxima acima da cabeça do trilho, 3m,180.
- Distancia entre centros do trucks, 7m,900.
- Base rigida de cada truck, 1m,370.
- Distancia entre centros dos eixos exteriores, 9m,270.
- Dimensões da abertura das portas 1m,870 elevação por 1m,600 de largura.

Parachoques — Typo pesado, de aço fundido, reforçando a cabeceira no centro.

Barra de suporte do engate — De aço massiço, forjado, com quatro parafusos de 19 mm., porcas e contra-porcas.

Pratos corrediços — De aço massiço, forjados, com pregos forjados integralmente para as molas.

Orelhas de retenção — De aço forjado ou fundido para ser ligadas directamente por rebites ás longarinas centraes de tracção, tendo as guias de seguimento de cima e de baixo de aço forjado ou perfilado.

Mollas de tracção — De qualidade propria para mollas de aço de estradas de ferro, temperadas á oleo com as extremidades quadradas, de tamanho amplo para carro desta lotação.

Correntes de segurança — Typo de mollas de aço forjado com gancho num só lado. Altura, centros e comprimentos serão apropriados para trabalhar com o material rodante actual.

#### Trucks

Typo — Tendo secções leves para os estrados lateraes e travessas de resistencia de tensão e profundidade apropriados para esse serviço.

Mollas do truck — 16 por cada vagão de qualidade standard propria, para mollas de aço de estradas de ferro, temperadas á oleo com as extremidades adelgaçadas e quadradas, de tamanho e força propria para carros desta lotação.

Rodas — De aros de aço de 711 m/m. de diametro na parte roliça. Os aros são torneados e os centro das rodas são de alma cheia, typo massiço, de aço fundido ou forjado.

Eixos — Typo conico de aço Siemens-Martin tendo mangas forjadas em bruto de barra para eixos; torneadas e brunidas esmeradamente, tendo collarinhos standard. As rodas são montadas sob pressão hydraulica standard.

Caixas de graxa — S. K. F., com dois rolamentos compensadores n. 1-37-601, por caixa. Caixas com guias. O proponente poderá apresentar variante, devidamente justificada, do typo de caixa, embora obrigatoriamente de marca S. K. F.

Apoios ou ampara balanço lateraes — Typo de rolamento tendo a caixa de aço fundido e rolo de centralização propria e ajustavel na altura.

Correntes de segurança — 4 em cada truck, de aço forjado de 13 m/m. de diametro.

Chapas do pião ou pratos centraes — 1 em cada truck, 2 em cada vagão, de aço fundido de modelo reforçado, com a forma de calote espherica permitindo a mais ampla elasticidade, rebitados ás travessas dos trucks e conformando-se ao contorno dos pratos centraes nos estrados dos vagões.

#### Freios

Typo — Freio operado a mão de uma das extremidades do vagão e combinado com o freio de ar comprimido automatico, typo Westinghouse, com cylindro de ar de 8" x 12", applicado nas 8 rodas. A tubulação será de tubo sem soldura ou tubo soldado de qualidade especial, com certificado pelo fabricante que cada secção foi ensaiada com pressão.

Applicação á mão — Typo de rosca consistindo de mastro vertical com as roscas cortadas a machina devidamente suportadas com membros de vigas canal e angulos. A manivella ou volante do freio irá acima do mastro; o cepo das roscas irá na parte inferior do mastro unido ao triangulo por meio de elos duplos forjados.

Sapatas do freio — De ferro de qualidade standard para sapatatas.

Contra-sapatatas — De aço fundido de qualidade standard com chavetas de sapata de aço forjado para suster as sapatatas nos seus logares.

Travessas dos freios — De aço, consistindo de secções de aço perfilado reforçadas com fulcro de alavanca de aço forjado ou fundido.

Segurança das travessas dos freios — Cada truck estará provido com duas angulares de aço perfilado de 2 1/2" (65 m/m.) para prevenir que as travessas possam cahir no trilho, em caso de falhar os suspensores regulares.

Apparelhagem de freio — As varinhas de tirar e os esteios de comprimir serão de aço forjado com garfos de aço fundido rebitados e providas de pinos de aço de tamanho

grande; as alavancas serão collocadas apropriadamente e proporcionadas com o fim de obter sufficiente pressão nos freios tendo dispositivo para compensar os desgastamentos das sapatatas.

#### Corpo ou supre-construcção

Typo — Ossatura de aço com forro de chapas lisas e galvanizadas, de aço rebitadas. As chapas deverão ser rebitadas aos membros verticaes e horizontaes do forma que evitem a entrada de chuva e fagulhas.

Cobertura do tecto — Folhas corrugadas de ferro galvanizadas de n. 22, assentadas sobre frechaes longitudinaes de aço perfilado, e ligado ao redor dos lados e ás extremidades por membros de retenção de aço perfilado. Os unicos furos tolerados nas folhas do tecto estarão na parte de fóra da linha das paredes lateraes.

Portas — Inteiramente de aço sem fricção, consistindo de um quadro reforçado formado de secções de aço em perfil "L" e "U" com forro de chapas de aço massiço. Rolamentos de bronze em cima e em baixo montados em caixas de bolas á prova de ferrugem. O dispositivo de fechamento das portas será um trinco de alavanca. Será exigida perfeita vedação que evite a entrada de fagulhas ou agua.

Montantes dos extremos — 4 para cada vagão, 2 em cada extremidade, de viga de aço perfilado em "Z" de 76 m/m. por 10 kg. por metro ou sua equivalente em aço perfilado em "I".

Montantes das esquinas — 4 para cada vagão de angulo, de aço perfilado ou sua equivalente.

Montantes das portas — 4 em cada vagão de aço perfilado em "U" com franjas excepcionalmente largas, com og dorsos para a abertura da porta.

Montantes intermedios — 12 para cada vagão de viga "U" de 80 m/m. de aço perfilado ou uma secção equivalente.

Frechaes ou goteiras lateraes — 2 em cada vagão de aço perfilado em "L" (angulo) de 127 mm. x 76 mm., ou em "Z" de 76 mm. x 68 mm. x 68 mm.

Franchas superiores do forro das extremidades — 2 para cada vagão fabricadas de chapas de aço de 6 mm., reforçadas acima e em baixo com angulos ou vigas "U" de aço perfilado.

Cambotas — 10 para cada vagão, de secções de aço perfilado ou prensado.

Escadas — 2 para cada vagão, situadas nas esquinas diagonalmente oppostas do carro, constando de degraus de aço de 16 mm. de diametro com os pega-mãos necessarios para montal-as com segurança e efficiencia.

Passadiço do brequeiro — Em cima do tecto, com projecção adequada em cada extremidade. Feito de taboas de 25 mm. com bordas quadradas, devidamente ligadas as sellas que ficam no centro do tecto.

#### Generalidades

Elasticidade — Sendo os vagões destinados ao trafego em linha de más condições technicas e conservação relativamente precaria, todas as medidas devem ser tomadas visando uma maior elasticidade e adaptabilidade.

#### Materiaes

Não sendo tolerada tara superior a 9.300 kgs., o fabricante empregará aços e ligas especiaes onde julgar mais conveniente. Para tanto, as secções cujas dimensões estão especificadas poderão ser modificadas, sendo, porém, cuidadosamente calculados os novos perfis de fóra a não prejudicar a resistencia em hypothese alguma.

A solda, em determinados casos, poderá substituir os rebites.

Aço perfilado — Serão seguidas, tanto quanto possivel, as especificações usuas (standard) da American Railway Association (ARA) (Associação Americana de Estradas de Ferro), American Society for Testing Materials (ASTM) (Sociedade Americana para Provar Materiaes), British Engineers Standards Association (BESA) (Associação de Engenheiros de Standards Britannicos, ou das estradas de ferro do paiz de fabricação, usando-se as ultimas especificações em vigor na occasião da compra do material. Quando sejam usa-

das as especificações das Estradas do Ferro do Estado da Belgica, deverão ser incluídas as A-1-29, A-232, A-3-29 ou A-3-32, e o fabricante comprará material padrão de stock de depósitos ou de usinas de aço, sem custo adicional para o comprador, mas poderá empregar materiais que tenha em stock quando for necessário para facilitar o embarque. A espessura de uma chapa ou folha deve ser indicada por numero, do calibre standard americano.

Peças fundidas — Todas as peças fundidas serão de aço, sempre que for considerado conveniente. Serão recozidas, isentas de bolhas de ar, fendas de contracção ou outros defeitos que as tornem inadequadas para o fim desejado. Peças com furos serão assim fundidas e as peças acabadas de acordo com a pratica da American Railway Association para carros pesados de estradas de ferro.

Rebites — Os rebites serão feitos de aço especial para rebites, de acordo com as especificações standard e cravados á machina a quente.

Molas — Serão feitas de aço especial para molas, com alto conteúdo de carbono, formadas a quente e cuidadosamente temperadas para darem a maxima eficiencia.

Pintura — Sómente materiais puros serão empregados.

Galvanização — Será feita pelo processo de mergulha a quente, após limpeza e banho em acidos.

### Geral

Aperfeiçoamentos, etc. — Com o fim de incorporar os beneficios de melhoramentos no desenho ou de materiais, para dar maior robustez ou confiança de que os cassos possam resistir ás condições especiaes de abuso, para introduzir aperfeiçoamentos de operação, maior facilidade de reparações ou de pintura, para reduzir despesas de manutenção, o fabricante poderá fazer as correções que julgue necessarias, sobre as quaes possa certificar, alem da garantia constante no final desta especificação, que um ou mais dos beneficios acima mencionados serão alcançados e comtanto que isso não origine gastos extraordinarios para o comprador.

Pintura das armações metallicas — As partes que são rebitadas conjuntamente levarão primeiramente uma mão de tinta grossa entre as superficies rebitadas, a estrutura de metal será pintada com uma outra mão de oxido de ferro ou moreno escuro. O aparelho de tracção, os trucks e as peças do freio serão pintados de preto. As partes galvanizadas e os mancaes não receberão pintura.

Embalagem — O estrado completo será embarcado com o souho formando uma só peça, porém sem as partes projectantes, que serão, do mesmo modo que as outras peças, embarcadas parcialmente, desmontadas e parcialmente montadas, de modo a ficarem protegidas a bordo, e a facilitar a montagem no ponto de destino. As peças soltas serão acondicionadas em caixotes ou barris para evitar roubo em transito. Os parafusos e rebites serão fornecidos 2 1/2 % e 10 % a mais. Os pannos das paredes devem vir rebitados em uma só chapa.

Garantia — O fabricante compromette-se a substituir, gratuitamente, no porto de desembarque indicado no preço para os carros, qualquer das peças abaixo discriminadas que por acaso se quebrem durante o primeiro anno de serviço dos carros. Se o fabricante pedir a devolução de taes peças, o frete será por sua conta. Esta garantia entende-se a quebras ocasionadas por descarrilamentos, accidentes ou em serviço ordinario, e applica-se a: Rodas, Eixos, Caixas de Graça, Cunhas, Columnas dos Trucks, Ferros de Fricção, Pratos Centraes dos Estrados, Pratos Centraes dos Trucks, Molas dos Trucks, Longarinas Lateraes, Mancaes, Sapatas de Freio (se não estiverem gastos mais de metade), Vigas de Molas, Armações de Trucks, Travessas de Trucks, Apoios Lateraes, Engates, Molas de Tracção, Parachoques, Braçadeiras ou Cangas, Cunhas de Apparelho de Tracção, Pratos de Retenção, Peças Fundidas de Tanques.

A concorrência será presidida pelo Sr. Dr. director ou, na sua falta, pelo engenheiro encarregado do expediente, e obedecerá ás seguintes condições:

Primeira — Os interessados deverão requerer a sua inscripção ao director da estrada, em Araguary, de conformidade com o disposto no § 1º do art. 52 do Codigo de Contabilidade da União.

Segunda — Para garantia do fornecimento, os licitantes apresentarão, juntamente com os documentos de idoneidade, os recibos da importância de 20:000\$000 (vinte contos de réis), caucionada na thesouraria da estrada. A caução poderá ser feita em moeda corrente do paiz ou em apolices da divida publica federal.

Terceira — O fornecimento caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de ser excluído o seu nome ou firma, do registro ou inscripção e de correr por conta de sua caução a differença com a aquisição do material a outro concorrente.

Quarta — Em todos os fornecimentos terão preferencia, em igualdade de condições, os proponentes nacionaes.

Quinta — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, razuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envolvero fechados e lacrados, com a declaração, por fóra, do assumpto, nome e residencia dos proponentes. Em envolvero separado, os licitantes apresentarão documentos que possam provar sua idoneidade, comprehendendo-se, entre elles, recibos de impostos federaes, estaduais e municipaes, pagos no corrente anno, e recibos do pagamento do imposto sobre a renda de industrias e profissões.

Sexta — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital. Os preços, em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, entendem-se C. I. F. Rio. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Setima — No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá a administração da estrada proceder a uma nova concorrência, entre os respectivos proponentes, que versará sobre o maior abatimento por cada um feito sobre a offerta empatada. Si nenhum delles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-á a sorteio para decidir a qual dos proponentes caberá a adjudicação.

Oitava — Os materiais deverão ser de marcas e fabricantes indicados, ou de primeira qualidade quando não constem taes especificações. Ficarão a disposição dos fornecedores, no almoxarifado da estrada, em Araguary, os materiais que não satisfizerem essas exigencias. Esses materiais deverão ser substituídos dentro de 30 (trinta) dias a contar da data do aviso expedido pela estrada. Os que não forem substituídos dentro desse prazo, serão adquiridos ao proponente immediato em condições de preços, sendo a differença descontada da caução do faltante.

Nona — Esse material deverá ser entregue dentro de 120 dias, contados da data do pedido e será consignado directamente á Estrada de Ferro de Goyaz, em cujo nome virão, também, os documentos referentes á importação e serão despachados na forma do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, fornecendo a estrada, exclusivamente, a petição ao inspector da alfandega para a concessão da isenção de direitos alfandegarios. Os proponentes não incluirão nos preços desses materiais os direitos aduaneiros e taxas de expediente e declararão expressamente "Material a importar". No caso de rejeição do material importado, a firma fornecedora será responsabilizada, junto á repartição propria, pelo pagamento dos direitos aduaneiros.

Decima — A estrada reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, caso isso convenha aos seus interesses, sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima primeira — As facturas dos fornecimentos serão em seis vias, sendo a primeira via devidamente sellada e serão pagas após a montagem, pesagem e percurso de 500 (quinhentos) kilometros de cada vagão.

### ALTERNATIVA

Todas as peças de aço perfilado cuja espessura for inferior a 1/2", deverão conter 2/10 % de cobre, no minimo.

As chapas quer da cobertura quer das paredes deverão ser "Armco".

Araguary, 8 de abril de 1936. — Autenor Alves, secretario.

### Departamento dos Correios e Telegraphos

CONCURSO DE SERVENTES DE 2ª CLASSE NA DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS E TELEGRAPHOS E NAS REGIONAES DO DISTRICTO FEDERAL E DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faz-se publico, pelo presente, que no dia 15 do corrente, ás 10 horas, serão chamados ás provas escriptas de portuguez e de Arithmetica, no edificio do Lyceu de Artes e Officios, á avenida Rio Branco n. 174, os candidatos inscriptos sob os ns. 1 a 135, abaixo mencionados:

1. José Ruben Soares de Almeida.
2. Petronio Parente de Moraes.
3. Moacyr Coelho.
4. Zalmir Freitas Lage.
5. Hamilton Oscar de Mattos.
6. Antonio de Figueiredo Soares.
7. Euclides Alves da Costa.
8. Darcy Piedade Costa.
9. Geraldo Ubaldo Teixeira de Carvalho.
10. Walter do Nascimento.
11. Alfredo Alves de Oliveira.
12. Francisco José Fernandes Guimarães.
13. Orlando da Silveira Castro.
14. Oscar de Souza Anesi.
15. Orlando Ferreira da Cruz.
16. Paschoalino Sinescalchi.
17. Militão Corrêa de Lyra.
18. Gentil José de Oliveira.
19. Amarilio dos Santos.
20. Jorge Ferreira da Silva.
21. André Joaquim da Silva.
22. Nelson Luciano.
23. Francisco de Souza Leocadia.
24. Luiz Cardozo.
25. Sylvestre Franco.
26. Euclides Vidal.
27. Juliano José de Oliveira.
28. Adhemar Gomes.
29. Jacy Mendes Leão.
30. José Lage.
31. Geraldo Fagundes.
32. Helio Valle.
33. Marcos dos Santos.
34. Mario Macedo.
35. Elias Lucas Nehme.
36. Jorge Franca Leal.
37. Benedicto Gonçalves de Oliveira.
38. José Rodrigues Borges.
39. Joaquim Rizzo.
40. Gilberto Ramalho Campos.
41. Elias Jorge da Costa.
42. Wellington Geraldo de Barros.
43. Octacilio Florencio de Mello.
44. Jorge de Castro Veiga.
45. Waldemiro Francisco de Souza.
46. Carlos Martins Torres.
47. Heraclio Garcia de Castro.
48. Orlando da Rocha Castro.
49. Camillo Guerrero.
50. Jacques Cotrin Mendonça.
51. Renato Francisco Bravo.
52. Waldemar Ferreira Alves.
53. Francisco Bernardes de Andrade.
54. Hercilio Soares de Rezende.
55. Sebastião Mobilio.
56. José Teixeira dos Santos.
57. Alcides Nunes da Silva.
58. Alvaro Fernandes Pinto.
59. Daniel Nunes de Oliveira.
60. Carlos Alberto Baptista.
61. Manoel Ferreira Campos.
62. Wenceslau Bello Brandão de Azevedo.
63. Moacyr Barboza Pereira.
64. Marcello Borges.

66. Agapito Lyra Cavalcante.
67. Abdon do Nascimento.
68. Carlos Pereira.
69. Ceslau Dias de Lima.
70. Nestor Tavares do Rego.
71. Nelson Pereira da Costa.
72. Oldary José Lopes.
73. Arthur Lambert.
74. Oséas Maldonado.
75. Sandoval Pedro da Silva.
76. Waldir de Araujo Lima Rangel.
77. Belarmino Francisco de Castro.
78. Rubem Rodrigues de Lima.
79. Eduardo Joaquim Mamede Filho.
80. Wagner de Oliveira Braga.
81. Cantidio Pinto Gallardo.
82. José Corrêa Lemos.
83. Rubens da Silveira Cintra.
84. Mario da Silva Dias.
85. Francisco de Assis Villarinho.
86. Ernesto de Abreu Sardinha.
87. Joaquim de Souza Lima.
88. Climerio Augusto Bretas.
89. José Ramos Causin.
90. José Ferreira da Silva.
91. Sylvio da Cruz.
92. Carlos Damazio Sant'Anna.
93. Djalma Macedo.
94. Walter Nunes Quintanilha.
95. Moacyr Gomes da Silva.
96. Menotti João Salvador La-Cava.
97. Paulo José Marques.
98. Oswaldo Justo.
99. Victor Pereira de Castro.
100. Aristides Francisco Pimentel.
101. Waldy Martins de Magalhães.
102. Anthero Vieira da Cunha.
103. Homero Dias Leal.
104. Ubérra José Luiz de Castro.
105. Cleophas Quintella do Nascimento.
106. Osmar Simões de Barros.
107. Paulo de Oliveira.
108. Raymundo Ferreira Garcia.
109. Oswaldo Maia Leitão.
110. Francisco Tinoco Cabral.
111. Jurandy Gomes Crespo.
112. José Alfredo Barbosa Soare.
113. Lourival de Oliveira.
114. Tibiriçá de Castro Araujo.
115. Armando Valle.
116. Helvecio Thomaz Alves.
117. Orlando de Souza Trigueira.
118. Odon José de Oliveira.
119. Accacio da Costa Mesquita.
120. Frederico Marinho Lizaldo Junior.
121. Olavo Ferreira dos Santos.
122. Augusto Cordeiro de Oliveira.
123. Ary Senna.
124. Oswaldo Jacomo da Silva.
125. Octavio Rodrigues.
126. José Maria dos Santos Lima.
127. Rubem Ferreira da Costa.
128. Guaraciaba Antonio Pereira.
129. José Durão Gil.
130. Henrique Manoel da Silva Barros.
131. Antonio de Oliveira Brandão.
132. Alcino Lobo Frazão.
133. Oldemar Coelho e Silva.
134. José de Souza.
135. Waldyr de Souza Ramos.

No dia 16, no mesmo local e ás mesmas horas, serão chamados os candidatos inscriptos de n. 136 a 270, abaixo mencionados:

136. Oswaldo Barros Cardoso.
137. Darcy Bahiense.
138. José Antonio Gomes.
139. Oswaldo Soares Vieira.
140. Moacyr Terra de Avellar.
141. Nestor de Abreu Vieira.
142. Aridio Goulart da Silva.
143. Luiz Pereira da Silva Filho.

144. Horacio Pereira Leite.
145. Manoel Monteiro.
146. Edgard Ribeiro Soares.
147. Armenio Salles.
148. Mario de Oliveira Vianna.
149. Arino da Silveira Guedes.
150. João de Souza Sobral.
151. Ivo dos Santos.
152. Waldemiro Loureiro.
153. Avelino de Almeida.
154. Orlando Guimarães.
155. Waldemiro Silva.
156. Alfredo Diniz Sampaio Ferreira.
157. Thales Peixoto.
158. João Baptista de Almada Abreu.
159. Jorge Alves dos Santos.
160. José de Oliveira Castro.
161. Oscar Goulart da Silva.
162. Mario Moreira Campos.
163. Firmiano Romão da Silva.
164. Fausto de Castro Araujo.
165. Rubem Musco.
166. José Melgaço de Andrade.
167. Manoel Alves da Rocha.
168. Alvaro Ferreira da Fonseca.
169. Ary Gonçalves dos Santos.
170. Rubem da Silveira Mello.
171. Mario Ferreira Barbosa.
172. Waldemar Felinto de Oliveira.
173. Alcebiades Leal.
174. Walter Tarbelli.
175. Francisco Melgaço.
176. Murillo Moreira Nery.
177. José Alves Bezerra.
178. Oswaldo José de Oliveira.
179. José Gonçalves Affonso.
180. Nilton Dias.
181. Gentil Alves Sant'Anna.
182. Moacyr de Oliveira.
183. Mayr de Oliveira.
184. José Francisco de Souza.
185. Moysés Mendes Carvalho.
186. Oswaldo Ciculo Gagliano.
187. Jair Machado da Costa.
188. Max Jorand Torres.
189. Jonathas Sardou de Almeida.
190. Nelson José Paulino.
191. Eduardo Mendes.
192. Egidio Marçano.
193. Antonio Rodrigues da Costa.
194. Francisco de Assis Gomes da Silva.
195. Oriovaldo Alves de Sá.
196. Aristides Egypto Rosa de Carvalho.
197. Torquato José do Amaral Filho.
198. Antonio Ferreira da Silva Filho.
199. Milton de Oliveira.
200. Mercellino Joaquim da Cruz.
201. Oswaldo Cardoso Avila.
202. Ataliba Lima.
203. Aristoteles Lacerda.
204. Rubens Alves de Moura.
205. Ignacio Marques da Silveira.
206. Luiz José de Castro e Souza.
207. Eolino Loureiro.
208. Manoel Pereira.
209. Petromario Bernardo d'Utra Freitas.
210. Edesio Francisco Cardoso.
211. José Lauro dos Santos Fontoura.
212. Nourival Silva.
213. Antonio Gomes de Sá Junior.
214. Waldyr Bosisio.
215. Ary Kerne Teixeira.
216. Walter Lebeis Pires.
217. Pedro Alberto Filho.
218. Aloysio Gomes dos Santos.
219. Augusto Francisco Gomes.
220. Romeu de Figueiredo Pinto.
221. Floriano Hermogenes Kopke.
222. Carlos José da Costa.
223. Eurotides José Fernandes.
224. João da Silva Mattos (desistiu).
225. Heldro Damasio.
226. Cosme Miranda.

227. Wilson Corrêa de Moura.  
 228. Armando da Silveira.  
 229. Arthur do Amor Divino Filho.  
 230. Arthur Pereira da Cunha.  
 231. Americo Bispo dos Santos.  
 232. Dabir Ignacio de Souza Valente.  
 233. Augusto Marzenal Leal.  
 234. Luis Corrêa de Alcantara.  
 235. Gerondino Feital Filho.  
 236. Manoel Pinheiro da Silva.  
 237. Ernani Méra Barrozo.  
 238. Lauro Brandão dos Santos.  
 239. João Amorim Desiderati.  
 240. Antonio Carlos Braga.  
 241. Paulo Gonçalves dos Santos.  
 242. Sebastião de Araujo Gabilan.  
 243. João Baptista Menezes.  
 244. Mauricio Pereira Rêgo.  
 245. Jair de Campos Mello.  
 246. Naldir Ferreira Serpa.  
 247. Octacilio Figueiredo.  
 248. Geraldo de Paula Mendes.  
 249. Waldemar Walter Presa.  
 250. Edgard de Azevedo.  
 251. Joaquim Gomes.  
 252. Ary-Koerner da Silva.  
 253. Mario da Silva.  
 254. Fernando Rabello.  
 255. Ridoval Araujo de Oliveira.  
 256. Henrique Feltrin.  
 257. Domingos Fernandes de Oliveira.  
 258. Julio Cezar da Costa.  
 259. Maurilio Leite Bastos.  
 260. Geraldo Alves Baptista.  
 261. Edgard Silva.  
 262. Constantino Cardoso Saraiva.  
 263. Altamiro da Silva Cunha.  
 264. Luiz Pacheco Filho.  
 265. Joaquim Pedro de Carvalho.  
 266. Hamilton Nunes Nogueira Sá.  
 267. Autenor Lima Guimarães.  
 268. Diniz Ramos.  
 269. Antonio Dias.  
 270. Francisco Alci Braga.

No dia 17, no mesmo local e ás mesmas horas serão chamados os candidatos inscriptos de n. 271 a 406:

271. Luiz Lebreiro.  
 272. Geraldo Fernandes.  
 273. Luiz Baptista Lopes.  
 274. Manoel Antonio da Silva.  
 275. José Lourenço.  
 276. Nicanor Goulart Guerra.  
 277. Eugenio Macedo Campos.  
 278. Eledino Teixeira da Silva.  
 279. Almir de Oliveira Samson.  
 280. Hugo Cavina.  
 281. Mario de Santa Ritta Ferreira.  
 282. Lino Luiz Pompeu.  
 283. Moysés Malvino de Oliveira.  
 284. Nilson Pinto Magalhães.  
 285. Armando Barreto Saldanha.  
 286. Hugo Lebeis Pires.  
 287. Arnaud Pires da Silva.  
 288. Arcilio da Rocha Pinto.  
 289. Moysés Palmieri.  
 290. Franch Alvaro Sayão.  
 291. Alexandre Martin Mirilli.  
 292. João Fernandes Mello.  
 293. Odilon Sergio de Carvalho Souza.  
 294. José Soares Fernandes.  
 295. Alvaro Barroso Figueira.  
 296. Antonio Corrêa de Oliveira.  
 297. Manoel de Sá Filho.  
 298. Rubem Piedade.  
 299. Paulo Cardoso de Faria.  
 300. Horacy Gonçalves dos Santos.  
 301. José Tiburcio da Silva.  
 302. Damasio Cavalcante Beltrão.  
 303. José de Souza Barboza Filho.  
 304. Lucas Nazareth Ribeiro de Sá.  
 305. Amaro Silva Oliveira.  
 306. Obaldo Tavares do Amaral.  
 307. Durval da Silva Filho.

308. João Rodrigues de Menezes.  
 309. Rusvel Tinoco Pinto.  
 310. Odilon Alves Caetano.  
 311. José Couto Guimarães.  
 312. Oswaldo Bastos Monteiro.  
 313. Nicanor Franklin da Rocha.  
 314. Roberto Baptista da Felicidade.  
 315. Melchiades Baptista de Souza  
 316. João Victorio da Silva.  
 317. Durval Manhães de Almeida.  
 318. Orlando Nicacio Valença.  
 319. Ovidio Evangelista de Arruda.  
 320. Moacyr Meneres da Silva.  
 321. José Guaracy dos Santos.  
 322. João Rodrigues Euphrasio.  
 323. José Martins Coelho.  
 324. Euclides de Faria.  
 325. João Fausto de Oliveira.  
 326. Fausto Albertino de Britto.  
 327. Alcides Garcia Pinheiro.  
 328. Euremir Camisão Cordeiro.  
 329. Kardec de Paiva Benevides.  
 330. Helio Ramos Teixeira.  
 331. Lourival Vieira de Castro.  
 332. Alberto Fragoso.  
 333. Almir da Silva Ferreira.  
 334. Brigidio Edgard da Silva Azevedo.  
 335. Otto Erick Bergqvist.  
 336. Urano João Luiz Martins.  
 337. Lucio Gomes de Oliveira.  
 338. Jorge Soares.  
 339. Rubem Marianno Cordeiro.  
 340. José Nate Baptista.  
 341. Arthur Pires Loureiro.  
 342. João Ferreira da Silva.  
 343. Edmundo da Costa Nobre.  
 344. Amaro Baptista de Araujo.  
 345. Arthur Peloso.  
 346. José Lucio Caetano da Silva.  
 347. Alberto Ottoni Ribeiro Franco.  
 348. José Pereira Milhomens.  
 349. Hugo Antonio Dias.  
 350. Miguel Peres.

351. Francisco Ignacio Ribeiro.  
 352. Virgilio Bruno da Silva.  
 353. Antonio José Machado.  
 354. Francisco José do Couto.  
 355. David Fernandes.  
 356. Armando Henriques.  
 357. Gilson Cunha.  
 358. Carlos Felix.  
 359. Alberto Gilirana.  
 360. Fernando Ferreira.  
 361. Alvaro Lopes Ferraz Junior.  
 362. Wilson Alves Maia.  
 363. Antonio Theodoro da Cruz Moraes.  
 364. Eugenio Luiz Daniel Liparoti.  
 365. Gilvandro Gilirana.  
 366. Isnard de Castro Palma.  
 367. Anthuzio Ribeiro da Cruz.  
 368. Hemir Francisco Brasil.  
 369. João de Azevedo.  
 370. Romeu Fausto da Silva.  
 371. Djalma de Oliveira Magalhães.  
 372. Alipio Gomes de Carvalho Mello.  
 373. Nelson Ferreira Rodrigues.  
 374. Manoel de Azevedo.  
 375. Nelson Monteiro.  
 376. Paulo Ribeiro da Silva.  
 377. Pedro Peloso.  
 378. Leonidas Samuel Pessoa.  
 379. Jocelyn Oldenburg.  
 380. José Arcurio do Nascimento.  
 381. Oswaldo Augusto Benac.  
 382. José Nobrega Martins Filho.  
 383. Melchiades Silva.  
 384. Ary Barroso.  
 385. José Joaquim da Silva.  
 386. Iussif Nacif.  
 387. Antonio Alves de Oliveira.  
 388. Berilo Torres Braga.  
 389. Milton Spatola Nogueira.  
 390. Humberto Sotto Mayor.

391. Hamelgisio Ferreira Braga.  
 392. Francisco Eiras.  
 393. Helio de Magalhães Couto.  
 394. Aymoré Pessanha.  
 395. Jarbas Lopes.  
 396. Mario de Araujo.  
 397. José Ribeiro de Almeida.  
 398. Floreano de Araujo.  
 399. Aloyzio Rodrigues de Carvalho.  
 400. Oclavio de Faria Machado.  
 401. José Mendes de Oliveira.  
 402. Sebastião Leite Sant'Anna.  
 403. Dager de Souza Serra.  
 404. José Horacio de Oliveira.  
 405. José Cunha de Oliveira.  
 406. Myllon Segadas Vianna.

Os candidatos deverão apresentar-se munidos de carteira de identidade postal-telegraphica, que lhes será exigida no acto da chamada, quer das provas escriptas, quer das provas oraes.

Tendo em consideração o que preceitua as instrucções, não haverá segunda chamada para prova alguma, escripta ou oral, e o não comparecimento á chamada de qualquer prova importará na eliminação do candidato, seja qual fôr a sua situação no concurso.

Segunda Secção da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal, em 8 de abril de 1936. — O secretario do concurso, *Manoel de Freitas Silva*.

### Directoria Regional dos Correios e Telegraphos

BOTUCATÚ (ESTADO DE S. PAULO)

Pelo presente edital fica intimado o Sr. José Vicente Barbosa Oliverio, ex-agente postal de Presidente Prudente, neste Estado, a recolher aos cofres publicos a quantia de 121\$198 (cento e vinte um mil cento e noventa e oito réis), por ter sido o responsavel pelo extravio do registrado n. 36, com o valor declarado de 6.000 francos, procedente de Franca, destinado a Manoel Ferreira Villarinho, na supracitada localidade, o qual foi encaminhado para a referida agencia, no dia 10 de dezembro de 1929.

Marco o prazo de 30 (trinta) dias para o recolhido daquella quantia, sob pena de ser esta divida cobrada executivamente.

Botucatu, 3 de abril de 1936. — O director regional, *Asdrubal Sodré*.

### MINISTERIO DA GUERRA

#### Departamento do Pessoal do Exercito

De ordem do Sr. ministro da Guerra deve comparecer ao Departamento do Pessoal do Exercito, o Coronel Felipe Moreira Lima, sob pena de ser, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da presente data, considerado desertor, na forma estabelecida no artigo 117 doCodigo Penal Militar, modificado pelo Decreto n. 5.285, de 13 de outubro de 1927 e processo de accordo com o artigo 255 e seus paragraphos deCodigo da Justiça Militar.

Departamento do Pessoal do Exercito, em 7 de abril de 1936. — General *Raymundo R. Barbosa, chefe do D. P. E.*

## Primeira Região Militar

## Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO — JACARÉPA-GUÁ — RUA INTENDENTE MAGALHÃES N. 4, SOBRADO LARGO DO CAMPINHO.

Relação nominal dos cidadãos alistados por este districto, durante a semana de 1 a 7 do corrente:

N. de ordem — Nomes e filiação.

## Classe de 1918

1. Alberto, filho de Antonio Pinto de Carvalho e Carolina G. de Carvalho.
2. Ary, filho de Antonio Guilherme Victorio e Maria Cosme.
3. Atahyde, filho de Gabriel Pereira dos Santos e Amelia Abrantes.
4. Claudionor, filho de Rosaria do Nascimento Alves.
5. Ernani, filho de Jordelino Pereira Mendes e Castorina P. Mendes.
6. Francisco, filho de Delphina Maria da Penna.
7. Jardelino, filho de Eduardo Sallu' Augusto e Maria Francisca.
9. José, filho de Homero Costa e Leontina R. Jardim.
10. Manoel, filho de Gabriel Moreno Mendonça e Maria P. Moreno.
11. Octacilio, filho de Calixto Marques Caetano e Adelia L. Marques.

12. Oldemar, filho de João Laucier e Guilhermina de O. Laucier.
13. Waldemar, filho de Antonio Pinto Ferraz e Norma M. Ferraz.
14. Waldemar, filho de Francisco Fernandes e Bernarda M. da Cunha.

## Classe de 1910

1. Bernardino Costa Barros, filho de Galdino Rodrigues Barros e Amelia T. Barros.

## Classe de 1906

1. Achilles Ferreira Campos, filho de José Ferreira de Campos.

## Classe de 1904

1. Aginaldo de Freitas Regazzi, filho de João Pedro Regazzi.
2. José Rodrigues Manso, filho de Antonio Rodrigues Manso.

## Classe de 1900

1. Gangerico Marcos da Silva, filho de Adelino Augusto da Silva.

## Classe de 1899

1. Romualdo Lopes de Azevedo, filho de Theodoro Maximo de Azevedo.

## Classe de 1895

1. Theodoro Antonio de Paula, filho de José Antonio de Paula.  
Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente.

## Directoria de Fundos do Exercito

## EDITAL DE CONCURRENCIA

Acha-se aberta nesta directoria, inscripção para os negociantes que se proponham vender os seguintes artigos: armarios para guardar roupa, armarios de aço (ficharios e arquivos), bureaux, cadeiras e relógios de parede; e, bem assim, concertar moveis, utensilios, machina de escrever e de calcular, nos termos dos artigos 757 e 758 do R. G. de Contabilidade Publica.

Serão dadas nesta directoria aos interessados, as indicações necessarias a apresentação das propostas.

As inscripções só serão acceptas até o dia 22 e as propostas até o dia 24, tudo do corrente mez.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1936. — Capitão Oldemar Travassos da Cunha Telles, secretario do C. A.

## Costuras na Guerra

1 — Na alfaiataria do E.M.I. da 1ª R. M. haverá distribuição de costuras na semana entrante na ordem seguinte:

Quinta-feira: 16 costureiras, ns. 501 a 1.000 e alfaiates, ns. 51 a 100.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 1936. — João Luiz Pinto Lima, 1º tenente, encarregado da O.A. do E.M.I.

## MINISTERIO DA MARINHA

## Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

1. De ordem do Sr. contra-almirante director de Fazenda da Marinha, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Official* de 27 de março de 1936, referente á concorrência administrativa, que será

realizada no dia 14 de abril corrente, para aquisição de artigos dos grupos 57 e 61.

2. Outrosim, previno que no referido edital devem ser feitas as seguintes rectificações:

Vasilhames e utensilios:

Onde se lê: 26 — Alcool caprilico ou ethylico normal, Merck, 991 grammama;

Leia-se: 26 — Alcool caprilico ou ethylico normal, Merck, 991 grammama.

Onde se lê: 37 — Apparelho de Van Slyke, para dosagem de reserva alcalina, modelo Renol, com supporte, grammama.

Leia-se: 37 — Apparelho de Van Slyke, para dosagem de reserva alcalina, modelo Renol, com supporte, um.

Onde se lê: 59 — Chlorureto de sodio para analyse, S. Kahlbaum, 0208, em vidro de 100,0 grammama.

Leia-se: 59 — Chloureto do sodio para analyse, S. Kahlbaum, 02684, em vidro de 100,00 grammama.

Onde se lê: 87 — Fursine Gluber, basica, grammama.

Leia-se: 87 — Fucsina Gluber, basica, grammama.

Onde se lê: 185 — 67 T.

Leia-se: 185 — 61 — T.

Onde se lê: 186 — 67 — T.

Leia-se: 185 — 61 — T.

Material dentario:

Nos artigos de numeros 82, 83 e 134, onde se lê 61, leia-se 57.

Onde se lê: 277 — Panella de porcelana para cido, uma.

Leia-se: 277 — Panella de porcelana para acido, uma.

Directoria de Fazenda da Marinha (DF-1), em 11 de abril de 1936. — José Sportelli, primeiro-tenente, contador naval, secretario.

## Capitania dos Portos do Estado de São Paulo

## EDITAL N. 1

## CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão dos Portos deste Estado, communico aos interessados que, no dia 22 do corrente mez, ás 14 horas, nesta repartição, serão recebidas, abertas e lidas na presença de todos, as propostas para fornecimento aos Estabelecimentos navaes e navios de guerra que aportarem a este porto, durante os mezes de maio, junho, julho e agosto de 1936, a juizo da autoridade competente, dos artigos dos grupos: açougue, dietas, mantimentos e padaria.

A concorrência será presidida pelo senhor capitão dos Portos do Estado de São Paulo, a quem serão dirigidas as propostas em tres (3) vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que causem duvidas e encerradas em envelopes lacrados endereçados ao presidente do Conselho de Compras, e tendo por fóra o nome do concorrente e a declaração do seu conteúdo.

Só poderão concorrer as firmas que se tiverem inscripto até ás 11 horas do dia 20 do corrente mez e que tenham sido julgadas idoneas e de existencia legal, devendo para tal fim juntarem aos seus requerimentos, pedindo inscripção, os documentos seguintes:

a) documento, provando ter pago o ultimo imposto de renda federal e estadual;

b) documentos de estações fiscaes que provem ter pago o ultimo de industrias e profissões;

c) licença da Municipalidade, relativa ao seu ramo de negocio;

d) documento, provando terem sido aferidos, na época propria, as balanças, pesos e medidas, pela repartição competente;

e) prova de quitação geral com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal até quinze (15) dias antes da inscrição;

f) cópias do contracto de registro commercial, com a declaração do capital ou documento que a supra, quando se tratar de negociante matriculado;

g) documento, provando ter feito nesta capitania ou na delegacia fiscal neste Estado, a caução de um conto de réis (1:000\$000), para garantia da sua proposta;

h) certidão de que trata o paragrapho primeiro do artigo 33 do regulamento a que se refere o artigo 1º do decreto numero 20.291, de 12 de agosto de 1931, com a declaração de que essa prova foi feita de conformidade com o artigo 32 do mesmo regulamento;

i) quaesquer outros documentos que provem a habilitação para poderem negociar com os artigos que se propõe a fornecer.

Nenhuma proposta será aceita fóra dos termos deste edital, devendo das mesmas constar uma declaração expressa de completa submissão, aos termos do Codigo de Contabilidade e seu regulamento, assim como ao presente edital.

Os generos a fornecer serão de primeira qualidade e deverão preencher em relação ao seu preparo, acondicionamento, ingredientes empregados, meios de conservação e transporte, as exigencias previstas pelos decretos ns. 16.300, de 31 de dezembro de 1925 (Departamento de Saude Publica) e 14.711, de 5 de maio de 1921 (Industria Pastoral) e bem assim attender a todas as alterações posteriores sobre o assumpto e as posturas estaduais e municipaes.

Serão preferidos os artigos de menor preço, separadamente, desde que, não excedam de 10 % (dez por cento).

Depois da concorrência approvada, os concurrentes preferidos farão na Delegacia Fiscal, uma caução em dinheiro, correspondente a 5 % cinco por cento, sobre o valor aproximado do fornecimento que lhes couber, para garantir a fiel execução do fornecimento. Esta caução deverá ser feita dentro de tres (3) dias uteis que se seguirem a comunicação de ter sido o preferido e será sempre completada quando for diminuída, devido a qualquer penalidade.

O concorrente preferido não poderá se recusar a fazer a caução sob pena de perder a idoneidade e ficar prohibido de fornecer á Marinha durante cinco (5) annos, além de perder a caução feita para garantia de sua proposta.

O fornecimento começará a vigorar a partir de 1 de maio de 1936, quando se iniciará a contagem dos quatro mezes de que tratam as disposições em vigor. Nestas condições, qualquer preço só poderá ser alterado, caso o Conselho de Compras aceite, a contar do dia para isso autorizado.

O negociante a quem couber o fornecimento, ficará sujeito ás seguintes penalidades:

a) no caso de não ser attendido algum pedido ou no caso de ser rejeitado algum genero, por sua má qualidade ou ainda por não o ser de primeira qualidade, independentemente da substituição, dentro do prazo de duas (2) horas, caso seja genero fresco, ou vinte e quatro (24) horas para os demais generos, soffrerá uma multa de 5 % cinco por cento, sobre o valor total da quantidade;

b) na segunda vez, além da substituição soffrerá uma multa de 10 % (dez por cento);

c) na terceira vez, será multado em vinte por cento (20 %) e seu contracto rescindido, ficando prohibido de negociar com a Marinha por cinco (5) annos;

d) os generos que não forem fornecidos ou que forem rejeitados e não substituídos, dentro dos prazos acima determinados, serão adquiridos directamente pela repartição, correndo por conta da contractante, toda a despeza, que será deduzida da caução de garantia do fornecimento.

A entrega dos generos será feita nas repartições de Marinha ou a bordo quando se tratar de navio fundeado no porto deste Estado, onde ficarão sujeitos aos exames de qualidade e verificação de quantidade e o seu transporte correrá por conta e responsabilidade inclusive no caso de rejeição de generos.

O peso dos generos será sempre o "liquido", descontado o peso dos envoltorios, laras, etc.

O contractante se obrigará a fazer o fornecimento parceladamente, a medida que lhes forem apresentados os pedidos e nos dias determinados, com um aviso previo de doze (12) horas o immediatamente, nos casos de urgencia, sendo que, o fornecimento diario de pão e carne terá logar até ás sete (7) horas da manhã, salvo motivo devidamente comprovado, do estado do mar, para o caso de entrega aos navios de guerra.

Todos os concurrentes ficarão scientes de que, o conselho não aceita desculpas ou reclamações no caso de falta ou atrazo de documentos, não sendo inscripto aquelle que até o dia e hora determinado neste edital, não apresentar seus documentos na devida ordem.

Secretaria da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo, Santos, em 7 de abril de 1936. — *Nelson Ferreira de Castro*, secretario interino.

### Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

#### Edital

De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que nesta Capitania, acham-se com vistas na fórma e prazo da lei, os autos de inquerito que se procedeu para se apurar ao succedido com a embarcação "Bom Dia", de Generoso Francisco Alonso.

Rio de Janeiro, 29 de março de 1936.  
— *Léo Maury*, escrivão.

### Capitania dos Portos do Districto Federal e do Estado do Rio de Janeiro

O capitão de mar e guerra, Luiz de Barros Falcão, capitão dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos interessados, que conforme suggeriu o Departamento Nacional de Navegação, e approvou o Exm. Sr. almirante director de Marinha Mercante, e tendo em vista as medidas acanteiladoras determinadas pelo deo 23.629, de 23 de dezembro de 1933, as embarcações que conduzirem explosivos

passam a atracar entre os armazens 9 (nove) e 10 (dez) do Caes do Porto.

Outrosim, faz saber que os navios que conduzirem inflammaveis e explosivos, deverão fundear no Registro, na distancia de cem melros (100 ms.) ao largo das embarcações que ahi estacionam.

Secretaria da Capitania dos Portos, do D. F. e Estado do Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936. — *Luiz de Barros Falcão*, capitão de mar e guerra, capitão dos Portos.

## MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

### Policia do Districto Federal

#### INSPECTORIA DO TRAFEGO

##### EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dai 11 do corrente:

#### Approvados:

Josef Müller, Maldonado Alves, Israel Ferreira da Rocha, Chaim Said Chaia, Horacio Lopes, Arlindo dos Santos Rosa, Georges Louis Minvielle, Dajalma Cardoso da Silva, Octavio Martins, Sylvio Marciano, Antolino Garcia Rojo e Sebastião Floriano Brandão.

#### Reprovados, 10.

Inspector do Trafego, em 11 de abril de 1936. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

## MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

### Universidade de São Paulo

#### FACULDADE DE DIREITO

#### CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE DIREITO CIVIL

De ordem do Exmo. Sr. director, Dr. Francisco Morato, de accordo com a de-liberação da Congregação em 1 de fevereiro deste anno e com o disposto no artigo 57 do regulamento approvado pelo decreto n. 7.068 de 6-4-1935, faço publico que se acha aberta, nesta Secretaria, das 13 ás 14 horas, em todos os dias uteis pelo prazo de quatro (4) mezes, contado desta data, a inscrição para o concurso de professor cathedrático de direito civil. Ao inscrever-se o candidato entregará ao secretario cem exemplares impressos de uma monographia original, ainda não publicada, com cincoenta paginas, no minimo, sobre assumpto de livre escolha, pertinente á materia em concurso, instruindo o seu requerimento com: — a) caderneta de reservista do Exercicio ou certidão de quitação do serviço militar; b) prova que satisfaza a exigencia do artigo 85 da Constituição Estadual (residencia no Estado pelo menos ha dez annos); c) titulo de eleitor; d) diploma de bacharel ou doutor em direito; e) folha corrida (da Justiça Eleitoral, do Juizo Federal, do Forum Criminal, do Forum Civil e da Policia); f) attestado de não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel; g) attestado de actividade profissional relacionada com a disciplina em concurso; h) recibo da Thesouraria da Faculdade do pagamento da taxa de inscrição na importancia de 300\$000. As

provas do concurso consistem, successivamente, nos termos do citado decreto em: 1ª) prova escripta; 2ª) arguição sobre a monographia apresentada; 3ª) prova didactica. — A inscrição para o presente concurso será encerrada no dia 22 de julho de 1936, ás 14 horas. — Qualquer outra informação poderá ser prestada nesta Secretaria no horario acima. Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 22 de março de 1936. — *Flavio Mendes*, secretario.

Reconheço a firma retro de Flavio Mendes.

S. Paulo, 25 de março de 1936.—Em testemunho (signal publico) da verdade. — *Cicero Lopes de Toledo*.

(C 2.218 — 26-3-36 — 403\$900 — 11v.)

### Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Rio de Janeiro — Campos

#### CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE MER- CENDIA ESCOLAR

##### AVISO

Chama-se attenção dos interessados para edital de concorrência publicado no *Diario Official* da União n. 77, de 1 de abril deste anno, para fornecimento de merenda aos alumnos desta Escola.

Directoria da Escola de Aprendizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, Campos, 28 de março de 1936.— *Paulo Pereira de Araujo*, director interino.

### Inspectoria de Aguas e Esgotos

No *Diario Official* de 1 do corrente, acha-se publicado á pagina 6.994, um edital de convite a diversos proprietarios de predios, para pagamento de taxas devidas, dentro do prazo de 15 dias.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. IV com entrada pelo n. 30 da rua Conselheiro Agostinho, a vir pagar a multa de réis 50\$000 (cincoenta mil réis), por ter feito no referido immovel installação de esgoto contra o disposto no paragrafo unico do art. 2º do regulamento approved pelo decreto n. 23.654, de 11 de julho de 1934, sob pena de ser a divida remetida para cobrança executiva.

Secção de Expediente, 6 de abril de 1936.— *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da Secção.

### MINISTERIO DO TRABALHO, IN- DUSTRIA E COMMERCIO

#### Directoria Geral de Contabilidade

##### EDITAL DE CONCORRENCIA

O Conselho Administrativo do Hospital do Funcionario Publico chama a attenção dos interessados para o edital publicado a fls. 6.353 do "*Diario Official*" do dia 25 do corrente.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936.  
*Jodo Drummond Camargo*, secretario.

### Conselho Regional de Engenharia e Architectura

#### AUTO DE FLAGRANTE N. 38

Joaquim Pinto Guimarães, estabelecido á rua dos Ourives n. 67, nesta capital, tendo infringido as disposições dos arts. 7º e seu paragraho unico, 8º e 17 do decreto 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim, pessoalmente verificado na obra que executa á Praça Marechal Deodoro ns. 92 a 98, nesta cidade, onde exhibe placa com o nome de *J. P. Guimarães, architecto constructor e não sómetne o titulo de "constructor licenciado", conforme se acha registrado neste Conselho e carteira profissional de que é portador, fica intimado a effectuar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Thesouraria deste Conselho, sita no edificio Rex, á rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38, letras a) e b) do decreto acima alludido, e em virtude dos factos supra referidos, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria, bem como a, dentro daquelle mesmo prazo, proceder á rectificação da taboleta alludida e apresentar a relação dos profissionais a serviço da firma Guimarães & Filhos, estabelecida no mesmo endereço supra mencionado.*

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — *M. Gasparoni*, director da Secretaria. 1ª testemunha: *Carlos do Bomfim Gaspar*. — 2ª testemunha: *Marcos Kaz*.

#### AUTO DE FLAGRANTE N. 39

A. Wieser, estabelecido á rua Dona Francisca n. 61, nesta capital, tendo infringido as disposições dos arts. 5º, 8º, 10 e 17 do decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim, pessoalmente verificado na obra da Praça Gabriel Soares, n. 7, nesta cidade, onde exhibe placa declarando seu "*projecto e construção*" sem se achar legalmente habilitado e registrado neste Conselho Regional, fica intimado a effectuar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Thesouraria deste Conselho, sito no Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas, e aos sabbados das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), de conformidade com o art. 38, letras a) e b) do decreto acima alludido e, em virtude dos factos supra mencionados, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria, bem como a, dentro do mesmo prazo, apresentar a prova de que os encarregados da parte technica de seus serviços são profissionais devidamente habilitados por quaesquer dos Conselhos Regionaes de Engenharia e Architectura.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — *M. Gasparoni*, director da Secretaria. 1ª testemunha: *Odette de Campos Cortes*. — 2ª testemunha: *Marcos Kaz*.

#### AUTO DE FLAGRANTE N. 40

Alexandre Gundlach, estabelecido no Edificio Carioca, sala 420, tendo infringido as disposições dos arts. 5º e 8º do

decreto n. 23.569 de 11 de dezembro de 1933, por figurar como o responsavel pela obra em via de execução na Praça essa que, de accordo com a taboleta ali Gabriel Soares n. 7, nesta cidade, obra affxada, se acha a cargo de A. Wieser, que não está legalmente registrado neste Conselho, fica intimado a effectuar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim ns. 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas, e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do art. 38, letras a) e b) do mesmo decreto e em virtude dos factos supra referidos, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — *M. Gasparoni*, director da Secretaria. 1ª testemunha: *Odette de Campos Cortes*. — 2ª testemunha: *Marcos Kaz*.

#### AUTO DE FLAGRANTE N. 41

José da Motta, estabelecido á rua 3 de Março n. 1, nesta cidade, tendo infringido as disposições do paragraho unico do artigo 7 do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim, pessoalmente verificado na obra que executa á rua Pontes Corrêa, esquina de Juparanã, nesta cidade, não exhibindo taboleta com o seu nome como o responsavel pela referida obra; bem como a sua qualidade de "*architecto constructor*", licenciado, conforme registro neste Conselho Regional e carteira profissional de que é portador, fica intimado, pelo presente, a dentro do prazo de 10 (10) dias, a contar desta data, dar cumprimento ás exigencias acima especificadas, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo, na Thesouraria deste Conselho, no Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim, 33/37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 38, letra a) do mesmo decreto e em virtude do facto supra referido, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — *M. Gasparoni*, director da secretaria. — 1ª testemunha, *Odette de Campos Cortes*. — 2ª testemunha, *Marcos Kaz*.

#### AUTO DE FLAGRANTE N. 42

Chaves & Campello, estabelecidos á rua Alvaro Alvim ns. 33/37, sala 1.514, tendo infringido as disposições dos artigos 7º e 8º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim, pessoalmente verificado na obra da rua do Russell n. 158, nesta cidade, onde affixaram taboleta declarando-se autores do projecto em vias de execução, sem, entretanto, exhibirem o nome e o titulo do profissional responsavel pelo mesmo, não tendo, outrossim, até a presente data, feito a prova de que todos os encarregados da parte technica de seus serviços são profissionais legalmente habilitados e registrados neste Conselho Regional, ficam, pelo presente, intimados a effectuar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim, 33/37, 11º andar, sala 1.124,



das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do artigo 38, letras a) e b) do decreto acima alludido e em virtude dos factos supra mencionados, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria, bem como a, dentro do mesmo referido prazo, fazer proceder á rectificação da taboleta alludida e prestar os esclarecimentos exigidos pela circular n. 7, em appenso.

Rio de Janeiro, 7 de abril de 1936. — M. Gasparoni, director da secretaria. — 1ª testemunha, Carlos do Bomfim Gaspar. — 2ª testemunha, Marcos Kaz.

#### AUTO DE FLAGRANTE N. 43

Manoel Teixeira, estabelecido á rua dos Cajueiros n. 16, nesta Capital, tendo infringido as disposições dos artigos 5º e 8º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi por mim, pessoalmente, verificado na obra existente á rua Pereira Nunes, 176, nesta cidade, cuja construção indebitamente entregou á firma Souza & Santos, com escriptorio á travessa do Ouvidor n. 23, que não se acha legalmente registrada neste Conselho Regional, obra essa de que é o profissional responsavel, conforme informação prestada pela Directoria de Engenharia da Prefeitura do Districto Federal, fica, pelo presente, intimado a effectuar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim, 33|37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do artigo 38, letras a) e b) do decreto acima alludido e em virtude dos factos supra mencionados, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — M. Gasparoni, director da secretaria. — 1ª testemunha, Carlos do Bomfim Gaspar. — 2ª testemunha, Marcos Kaz.

#### AUTO DE FLAGRANTE N. 44

Frederico Roma, estabelecido á rua Ubaldo do Amaral n. 93, nesta Capital, tendo infringido as disposições do artigo 8º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, entregando á firma J. S. Freitas & Companhia, desta praça, a empreitada da obra á rua Marquez de São Vicente, esquina da rua Regional, sem que a mesma se aché legalmente habilitada e registrada neste Conselho Regional, fica, pelo presente, intimado a effectuar, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim, 33|37, 11º andar, sala 1.124, das 12 ás 15 horas, e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), nos termos do artigo 38, letra b) do decreto acima alludido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — M. Gasparoni, director da secretaria. — 1ª testemunha, Americo de Cunto. — 2ª testemunha, Marcos Kaz.

#### AUTO DE FLAGRANTE N. 45

J. S. Freitas & Companhia, com exercicio á rua Marquez de São Vicente, esquina da rua Regional, nesta Capital, tendo infringido as disposições do artigo 8º do decreto 23.569, de 11 de dezembro de 1933, declarando-se "empregados" da obra da referida rua Marquez de São Vicente, esquina da rua Regional, sem se acharem devida e legalmente habilitados e registrados neste Conselho Regional, ficam, pelo presente, intimados a, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, apresentar a prova de que os encargados da parte tecnica de seus serviços são profissionais legalmente habilitados, bem como a effectuar, dentro do mesmo prazo, na Thesouraria deste Conselho, sita no Edificio Rex, á rua Alvaro Alvim, 33|37, 11º andar, sala n. 1.124, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 13 1/2 horas, o pagamento da multa de 1:000\$000 (um conto de réis), nos termos do artigo 38, letra b) do decreto acima alludido e em virtude do facto supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, á autoridade judiciaria.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — M. Gasparoni, director da secretaria. — 1ª testemunha, Americo de Cunto. — 2ª testemunha, Marcos Kaz.

### Departamento Nacional do Trabalho

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de 48 horas, contadas da data da relativamente ás informações em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas lavrados pela Fiscalização deste Departamento e cujas copias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes.

Antonio Angelo — Rua Visconde Itau-na ns. 16/18.

Floriano da Silva — Rua Barcellos Domingos n. 110.

José Teixeira — Rua Saccadura Cabral n. 337.

Antonio Rodrigues Maio — Rua dos Araujos n. 74.

Companhia Finlandeza, S. A. — Praça Mauá n. 7, 13º andar.

Sada Dias — Rua Barcellos Domingos n. 221.

Antonio Marques Baptista — Rua Manoel Victorino n. 289.

E. Garcia & Silva — Rua da Conceição n. 178.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936. — Herbert de Mendonça, director da secção.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital, ficam notificadas as firmas abaixo mencionadas para, no prazo de dez dias, contadas da data da publicação deste, apresentarem defesa relativamente ás infracções em que incidiram, conforme consta dos termos de verificação contra as mesmas lavrados pela fiscalização deste departamento e

cujas cópias authenticas foram deixadas nos respectivos estabelecimentos pelos fiscaes autuantes:

José Borges Leal, rua Barão de Serro n. 89;

Alfredo Figueiredo & Comp. Limitada, rua de Riachuelo n. 128.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936. — Herbert de Mendonça, director da secção.

## MINISTERIO DA AGRICULTURA

### Departamento Nacional da Produção Vegetal

#### SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANNA DE ASSUCAR

Campos — Estado do Rio

#### Edital de rectificação

De ordem do Sr. assistente-chefe e com referencia ao edital de concorrência administrativa, publicado no "Diário Oficial" n. 76, de 31 de março ultimo, pagina n. 6.887, chamo a attenção dos interessados para as seguintes rectificações que ali devem ser feitas:

Artigo sob o numero 139 — Geladeira — a unidade é uma e não lota.

Depois do artigo numero 229, leia-se 230, 231, 232, etc., até 301, zarcão, que é o ultimo artigo relacionado.

Secretaria da Estação Experimental de Canna de Assucar de Campos, em 8 de abril de 1936. — Roberto Findlay, escripturario.

### Serviço de Fomento da Produção Animal

#### INSPECTORIA REGIONAL EM PONTA GROSSA

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado á pagina 6.821, do "Diário Oficial" de 30 de março.

### Departamento Nacional da Produção Vegetal

#### SERVIÇO DE FOMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL

ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANNA DE ASSUCAR

Campos — Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. assistente-chefe desta estação, chamo a attenção dos interessados, para a concorrência administrativa de inscrição, a realizarse neste estabelecimento, no dia 22 de abril corrente, e cujo edital foi publicado ás paginas ns. 6.887 a 6.890, do "Diário Oficial" n. 76, de 31 de março ultimo.

Secretaria da Estação Experimental de Canna de Assucar de Campos, 7 de abril de 1936. — Roberto Findlay, escripturario.

**MINISTERIO DA FAZENDA****Tribunal de Contas****Terceira Directoria**

Pelo presente edital são intimados os Srs. José Dias Brito, agente dos Correios de Serra Nova, no Estado de Minas Geraes, e D. Ambrosina Carolina da Silva, agente dos Correios de São José dos OBTelhos no Estado de Minas Geraes, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si, ou por seus herdeiros e sucessores, recolherem aos cofres publicos as importancias de 54\$600 e 4\$995, alcances apurados nos processos de tomada de contas dos referidos agentes, relativos aos periodos de 6-2-1902 a 31-12-921 e 1-1-1922 a 31-3-1923, a cujo pagamento, bem como ao de juros da mora que forem devidos, foram os responsaveis condemnados por accórdão de 5 de fevereiro de 1936 e 12 do mesmo mez, sob pena de ser feita a alienação administrativa das fianças prestadas em garantia das ditas responsabilidades e consequente cobrança judicial executiva que se tornar necessaria.

Directoria da Tomada de Contas, 21 de março de 1936. — *Mario Newton de Figueiredo.*

**Commissão Central de Compras do Governo Federal****AVISO**

Referencia Edital — 904.231/234 (accessorios para locomotivas)

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que o edital de concorrência supra mencionado foi publicado no *Diario Official* de 7 do corrente a paginas ns. 7.441/442 e se acha affixado no quadro da C. C. C. á avenida Rodrigues Alves n. 135-loja.

Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1936.

— Pela Commissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*, director.

**RECTIFICAÇÃO**

Referencia Edital — 901.231/234 (accessorios para locomotivas)

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, a paginas ns. 7.441/442,

Onde se lê: No item 51:

...Conforme o desenho n. 135.560, um, 50.

Deve-se ler:

...Conforme o desenho n. 135.1.560, um, 50.

Rio de Janeiro, em 7 de abril de 1936.

— Pela Commissão Central de Compras, *A. de Faria Filho*, director.

**Commissão Central de Compras do Governo Federal****AVISO**

Referencia edital 234.109 (*hydrometros*)

A Commissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que o edital de concorrência supra-mencionado, foi publicado no "*Diario Official*" de 9 do corrente á pagina 7.760, e se acha

affixado no quadro da C. C. C., á avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1936.

— Pelo director da 1ª Divisão, *J. C. da Cunha*, assistente.

**Recebedoria do Districto Federal****EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 513**

Reeditado por ter sido publicado com incorrecção no *Diario Official* de 6 de abril de 1936:

Pelo presente, fica intimada a firma I. Brandino Fernandes, (tamancaria Estrella), á rua Liberato Santos, n. 9, (Bento Ribeiro), desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 500, de 17 de junho de 1935, instaurado nesta Recebedoria por infracção da Tabella "B", § 4º, n. 1 do regulamento junto ao decreto n. 17.538 de 10 de novembro de 1926.

Recebedoria, 7 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Goutran Coêlho*.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 517**

Auto de infracção n. 713, de 1935:

Reeditado por ter sido publicado com incorrecção no *Diario Official* de 6 de abril de 1936:

Pelo presente edital, fica intimada á firma A. A. Aguiar & Cia., á rua São Francisco Xavier n. 665, nesta cidade, mas ahi não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importancia de 648\$000 de multa e a de 216\$000 correspondente ao imposto não pago no devido tempo, na conformidade do despacho proferido pelo senhor Director desta Recebedoria; no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante deposito prévio das ditas importancias, nos termos dos arts. 6º e 7º do decreto n. 24.763, de 14 de julho de 1934.

Terceira Sub-Directoria, em 7 de abril de 1936. — *Goutran Coêlho*, Pele Sub-Director.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 525**

Pelo presente fica intimada a firma Industrias Reunidas Alba, á rua do Mercado numero 14, 1º andar, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 25 de 15 de janeiro de 1937, instaurado na Alfandega de Porto Alegre, por infracção do regulamento junto ao decreto n. 14.339, de 10 de novembro de 1920.

Recebedoria, 11 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Jovino Martins*.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 520**

Auto n. 251, de 1935:

Pelo presente, fica intimado o Sr. Arm. Mendes, (ex-chefe da antiga firma Arm. Mendes & Cia.), á rua Fernando Ozorio numero 2, Gloria, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de

revelia, no processo que teve por base o auto n. 251, de 13 de março de 1935, instaurado nesta recebedoria, por infracção dos artigos 81 e 111, paragrapho 1º, letra "a", do regulamento junto ao decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Recebedoria, 8 de abril de 1936.

Pelo sub-director, *Goutran Coêlho*.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 527**

Auto n. 645, de 1935

Pelo presente, fica intimado o Dr. Oscar Barcellos, residente á rua Copacabana n. 92, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrado, para, no prazo de 10 dias, pagar com revalidação o sello applicado em sua petição de 26 de julho de 1935 (fls. 4), sob pena de cobrança executiva.

Recebedoria, 8 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Goutran Coêlho*.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 528**

Auto n. 875, de 1935

Pelo presente, fica intimada a firma Lins Albuquerque, á rua das Laranjeiras n. 113, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 875, de 2 de outubro de 1935, instaurado nesta Recebedoria, por infracção do art. 6, letra a, do regulamento unto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 8 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Goutran Coêlho*.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 529**

Auto n. 877, de 1935

Pelo presente, fica intimada a firma Carlos Magalhães, á rua das Laranjeiras n. 48, desta cidade do Rio de Janeiro, mas ahi não encontrada, para, no prazo de 30 dias, allegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia no processo que teve por base o auto numero 877, de 2 de outubro de 1935, instaurado nesta Recebedoria, por infracção do art. 6º, letra a, do regulamento annexo ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 8 de abril de 1936. — Pelo sub-director, *Goutran Coêlho*.

**SOCIEDADES ANONYMAS****BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL****Ex-Banco do Districto Federal**

(Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA, EM 2ª CONVOCAÇÃO, NO DIA 14 DE MARÇO DE 1936, ÀS 14 HORAS.

Aos quatorze dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, ás 14 horas, na sua sede social, á rua Pri-

meiro de Março n. 115, presentes accionistas representando 2.947 acções, accionistas esses cujas assignaturas ficaram exaradas no livro de presença, que fica fazendo parte integrante desta acta, o presidente Dr. Placido de Mello, declara abreta a sessão e convida para secretarios os Srs. Leon Camille Legay e Drault Ernanny de Mello e Silva. Declara, então, o presidente que a presente assembléa deliberará com qualquer numero de accionistas presentes, de accordo com o edital de convocação, visto achar-se reunida em segunda convocação, por não ter havido numero legal, em vinte e oito de fevereiro proximo passado, dia da primeira convocação. Antes de começar os trabalhos, o Dr. Placido de Mello propõe um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Sr. commendado Aureliano Machado, membro do conselho fiscal e um dos melhores elementos de progresso da sociedade, na remodelação por que esta acaba de passar, voto este aprovado por unanimidade. A seguir, o primeiro secretario, Dr. Drault Ernanny, passa a ler os editaes de primeira e segunda convocação, ambos publicados no "Diario Official", após o que, o Dr. Raymundo Ferreira pede a dispensa da leitura do relatorio e do parecer do conselho fiscal sobre este e sobre o balanço e contas que o acompanham, por já serem, um e outro conhecidos dos accionistas que os leram no "Diario Official". Postos em discussão e votação todos esses documentos, são os mesmos aprovados pela assembléa, abstando-se de votar as partes interessadas. Passa-se, em seguida á eleição dos cargos vagos na administração e o Sr. Manuel Pereira propõe que fiquem renovados os mandatos de todos os conselheiros e membros da directoria, até á primeira assembléa ordinaria, a realizar-se em fevereiro de mil novecentos e trinta e sete, o que tudo é igualmente aprovado. O Dr. Raul Leite é, assim, effectivado no cargo de membro do conselho fiscal, que vinha, interinamente, exercendo, desde o fallecimento do commendado Aureliano Machado. Pelo Sr. Dr. José Rezende Lobato, são apresentadas ao Dr. Camillo Legay, congratulações do Banco Federal do Brasil, pelos admiraveis progressos do Banco Popular da Barra do Pirahy, e os agradecimentos pelo fidalgo tratamento que este banco dispensou áquelle, quando de sua ultima assembléa geral ordinaria, homenageando os directores da federação, presentes á mesma assembléa. Em retribuição, demorou-se o gerente do banco fluminense em elogios de modo especial ao Sr. Dr. Drault Ernanny, a cujos esforços e dedicação se devem a marcha ascendente e rapida reconstituição do Banco Federal do Brasil. Passando-se á fixação dos honorarios da directoria, resolve esta conservar a situação anterior, a saber, a de não receber remuneração alguma pelos seus serviços, até que a sociedade, com lucros compensadores, os possa pagar, dentro da medida votada em mil novecentos e trinta, medida que a assembléa renova, por unanimidade. Depois de eleita a commissão de cinco membros que, juntamente com a mesa, de accordo com os estatutos, devem assignar a presente acta, a saber, os Srs. Drs., Ray-

mundo Ferreira, José Rezende Lobato, Manuel Pereira, Raul Leite e J. Bartholo da Silva, o presidente, agradecendo o comparecimento de todos os accionistas presentes, encerra a sessão. E, para constar, eu, primeiro secretario, lavrei a presente acta, que assigno juntamente com o presidente, oom o segundo secretario e com a commissão para isso designada. Rio de Janeiro, 14 de março de 1936. — Dr. Drault Ernanny, 1º secretario. — Placido de Mello, presidente. — José Rezende Lobato. — Raymundo Ferreira. — Manoel Pereira. J. Bartholo da Silva. — Raul Leite.  
(C. 1.623 — 13-4-936 — 63\$200).

### COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1936

Activo	
Terrenos . . . . .	17.590:967\$288
Construcções . . . . .	2.740:441\$775
Caução da directoria . . . . .	40:000\$000
Emprestimos hypothecarios . . . . .	86:650\$970
Movéis e utensilios . . . . .	123:501\$100
Depositos e cauções . . . . .	90:000\$000
Diversas contas . . . . .	66.017:594\$420
	86.689:175\$553
Passivo	
Capital . . . . .	8.000:000\$000
Fundo de reserva . . . . .	450:000\$000
Lucros suspensos . . . . .	300:000\$000
Valores depositados . . . . .	130:000\$000
Valores hypothecarios . . . . .	90:000\$000
Diversas conlas . . . . .	77.719:175\$553
	86.689:175\$553

S. E. O. Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936. — Oscar G. Sant'Anna, vicepresidente. — J. Guimarães, contador.  
(C—1.477—11-4-936—36\$700.)

### CASA HILPERT, S. A.

ACTA DA DECIMA PRIMEIRA ASSEMBLÉA GERAL, REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 1936

Aos tres dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, em virtude de convocação feita na forma da lei, em a sede social, á rua General Camara n. 117, ás duas horas da tarde, reuniram-se em assembléa geral extraordinaria os accionistas abaixo assignados, representando a totalidade do capital social. Na forma do artigo 18 dos estatutos, foi aclamado para dirigir os trabalhos o accionista senhor Pio Castagnoli, que convidou para seu secretario o senhor Frederico Hilpert, ficando assim constituída a mesa. A seguir, declarou o senhor presidente aberta a assembléa, que, na forma da convocação, tinha por fim tomar conhecimento da proposta do director gerente Mauricio Hilpert, para alteração dos estatutos, proposta essa que se achava sobre a mesa e a cuja leitura mandou proceder. Senhores accionistas — Tendo em vista a reorganização efficiente da administração da sociedade, é de toda conveniencia que se crie mais um cargo de

director, sendo, outrossim, conveniente que se estabeleçam as funcções de cada um dos directores, para melhor distribuição das actividades. Assim, proponho a alteração dos artigos quarto, quinto, sexto, setimo e dez dos estatutos, que passarão a ter a seguinte redacção: Artigo quarto: A sociedade será administrada por tres directores, director presidente, director gerente e director thesoureiro, todos eleitos para os respectivos cargos em assembléa geral dos accionistas pelo prazo de quatro annos. Artigo quinto, ao director presidente compete: a) representar a sociedade em juizo e fóra delle; b) a superintendencia geral dos serviços technicos da sociedade; c) a convocação das assembléas. Ao director gerente compete: a) toda a parte commercial, movimento de vendas e serviços correlatos; b) a superintendencia dos serviços de escriptorio. Ao director thesoureiro compete: a) ter sob sua guarda os valores da sociedade; b) caixa e contabilidade. Artigo sexto, todos os actos da sociedade, para sua validade, deverão ser assignados obrigatoriamente por dois directores, sendo que uma das assignaturas, obrigatoriamente, é a do director thesoureiro, nos cheques, accetes de titulos, contractos que constitua a sociedade em obrigações e outros. Artigo setimo, no impedimento de qualquer director, será este substituído por accionistas que, para esse fim, fór convidado pela directoria, e que exercerá a substituição durante o impedimento do director substituído. Artigo oitavo, fica mantido o actual artigo oitavo. Artigo nono, fica mantido sem alteração. Artigo dez. De todas as deliberações conjuntas da directoria sobre os negocios sociaes de importancia, se lavrarão as competentes actas de directorias. Artigo onze. Fica mantido o artigo onze. São essas a salterações que se submettem á aprovação da assembléa. — Mauricio Hilpert. Posta em discussão a presente proposta, foi ella unanimemente approvada, ficando, portanto, vigentes, a partir da presente data, os artigos alterados na secção referente á administração da sociedade, capitulo terceiro dos estatutos. A seguir, declarou o senhor presidente que, em virtude da demissão do senhor Alfredo Meyer, que vinha exercendo as funcções de director presidente, e a consequente criação do novo cargo da directoria, se fazia necessario que se procedesse a nova eleição, para que ficassem preenchidos os cargos da directoria, depondo tambem neste acto o seu mandato de director gerente o senhor Mauricio Hilpert. Distribuidas as cédulas e recebidas as mesmas, apurou-se o seguinte resultado: Para director presidente, o senhor Mauricio Hilpert; para director gerente, o senhor Pio Castagnoli; para director thesoureiro, o senhor Daniel Brito, directoria essa que tem por fim completar o mandato da directoria demissionaria, isto é, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e nove. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a assembléa para lavratura da presente acta, que, lida em sessão reaberta, é unanimemente approvada. Do que eu, Frederico Hilpert, secretario, lavrei a presente, que assigno juntamente com o senhor presidente e demais accionistas presentes. Em tempo: Rectifico a data da realização desta assembléa para o dia dois de março de

mil novecentos e trinta e seis. — *Frederico Hilpert*, secretario. — *Pio Castagnoli*, presidente. — *Mauricio Hilpert*. — *Daniel Brito*. — *Carlos Belmiro Rodrigues*. — *Alvaro Rocha*. — *Antonio Ferraz*. — *Pio Castagnoli*. — *Frederico Hilpert*. — Casa Hilpert S. A., *Daniel Brito*, director thesoureiro. — Casa Hilpert S. A., *Pio Castagnoli*, director gerente.

C 1.462 — 11-4-36 — 75\$000)

### COMPANHIA NACIONAL DE COMMUNICAÇÕES SEM FIO

BELATORIO A SER APRESENTADO A' ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A SER REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 1936

Senhores accionistas:

De accordo com os nossos estatutos e obedecendo á lei das sociedades anónimas, vem a directoria dar-vos conta do andamento dos negocios sociaes durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 1935.

O balanço e demonstração de contas juntos a este relatório mostrarão aos senhores accionistas a situação exacta da companhia.

No desempenho do seu mandato esta directoria tem cumprido rigorosamente os contractos assignados com diversas companhias de navegação para o serviço de conservação e aluguel dosapparehos radiotelegraphicos.

O material pertencente á companhia continúa em bom estado, empregando para isto esta directoria os seus melhores esforços.

Como havíamos previsto em relatórios anteriores, a companhia tem conseguido ampliar o volume de seus negocios e espera, dentro em breve, conseguir ainda maior desenvolvimento dos mesmos.

Os senhores accionistas devem eleger os novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

A directoria está inteiramente ás ordens dos senhores accionistas para quaesquer outras informações.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1936. — *Rodrigo Octavio Filho*, director-presidente. — *John Keir*, director-gerente.

### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

#### Activo

Instalações, mecanismos e accessorios .....	75:389\$800
Móveis e utensilios .....	14:567\$220
Stocks e consignações ...	99:335\$409
Accões caucionadas .....	7:500\$000
Diversas contas — creadores .....	3.014:463\$727
Lucros e perdas .....	515:409\$410
	<u>3.756:665\$566</u>

#### Passivo

Capital realizado .....	600:000\$000
Caução da directoria ....	7:500\$000
Diversas contas — devedores .....	3.149:165\$566
	<u>3.756:665\$566</u>

### CONTA DE LUCROS E PERDAS PARA O ANNO DE 1935

#### Debito

Balanço do anno de 1934	547:929\$180
Despezas geraes .....	357:647\$442

905:576\$622

#### Credito

Lucros e commissões nas mercadorias vendidas..	2:627\$322
Diversas receitas .....	387:539\$890
Saldo levado para balanço geral .....	515:409\$410

905:576\$622

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1935. — *Rodrigo Octavio Filho*, director-presidente. — *John Keir*, director-gerente. — *José B. L. de Mesquita*, contador.

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, no desempenho de suas funcções estatutarias legais, examinou attentamente as contas e actos da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935 e, tendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que as contas e os actos referidos devem ser approvados pelos senhores accionistas.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1936. — *Victor de Menezes Pontes*. — *J. Stoll Gonçalves*. — *João Buarque de Macedo*.

(C. 1.469 — 11-4-1936 — 86\$700)

### COMPANHIA SUBURBANA INDUSTRIAL

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA COMPANHIA SUBURBANA INDUSTRIAL, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1936

Aos quatorze dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, ás dezesseis horas, em sua séde á rua Primeiro de Março n. 51, presentes quatorze accionistas, representando mil setecentas e dezesseis accões, pelo presidente da Companhia foi dito que, havendo numero legal de accionistas para a reunião, conforme se verifica do livro de presença, pedia aos Senhores accionistas elegerem aquelle que devia presidir os trabalhos, sendo aclamado o senhor Dr. Arthur Cesar Rios, que, accitando, toma lugar á mesa, convidando para secretarios, as senhoras D. D. Noemia Augusta de Magalhães Pinto e Nair Augusta de Magalhães, aquella para primeiro e esta para segundo, ficando assim constituída a direcção dos trabalhos.

O presidente da Assembléa declarou então que, de accordo com a convocação publicada no *Diario Official* e "Jornal do Commercio" de 27 de fevereiro proximo passado, que pedia ao primeiro secretario proceder a leitura, a Assembléa tinha por fim tomar conhecimento dos negocios da Sociedade, apreciação das contas da Directoria, do exercicio de 1935, approvação do balanço com o parecer do Conselho Fiscal, e a eleição dos membros do Conselho Fiscal e Supplentes. Pelo primeiro secretario foi feita, então, a leitura da convocação, que é do teor seguinte: "São convidados os senhores accionistas para Assembléa Geral Ordinaria, a realizar-se no dia 14 de março proximo, ás 16 horas, em sua séde, conforme os estatutos, afim de tomarem conhecimento dos negocios sociaes, approvação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1935, e procederem a eleição do Conselho Fiscal e Supplentes. Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 1936. A Directoria." Terminada a leitura, pelo mesmo secretario foi procedida a d'aquellas outras peças já publicadas no *Diario Official* e "Jornal do Commercio", ambos de 27 de fevereiro proximo passado. Finalizada a leitura, o presidente da Assembléa declarou em discussão as contas da Directoria e o balanço com o parecer do Conselho Fiscal, pelo que offerencia a palavra áquelle dos senhores accionistas que quizesse pronunciar-se a respeito. Como ninguem pedisse a palavra, pelo presidente

da Assembléa foi, então, declarado, estar encerrada a discussão, pelo que ia proceder a votação, pedindo aos que approvassem se porem de pé, tendo todos com direito ao voto nesta Assembléa se levantado, pelo que o presidente declarou approvadas as contas da Directoria e o balanço com o parecer do Conselho Fiscal. O presidente fez ver, então, que ia proceder á segunda parte da reunião, que tinha por fim eleger os membros do Conselho Fiscal e Supplentes, por isso pedia aos senhores accionistas fazerem suas cedulas e collocarem na urna. Procedida a eleição, o presidente passou com o primeiro secretario, a proceder a apuração, o que feito, annunciou a reeleição de todos os actuaes membros e supplentes do Conselho Fiscal, por maioria de votos. Pelo presidente da Assembléa foi por fim declarado que, nada mais havendo a tratar, agradecia a presença dos senhores Accionistas e dava por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão por ser lavrada a acta. Reabrindo a sessão, ás 18 horas, submetteu a presente acta á discussão, e, ninguem pedindo a palavra, procedeu a votação, sendo approvada unanimemente e assignada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 14 de março de 1936. Em tempo declaramos que, as outras peças antes escriptas nesta data, foram publicadas no *Diario Official* e "Jornal do Commercio", em 13 de março actual e não em 27 de fevereiro. Rio de Janeiro, 14 de março de 1936. Ainda em tempo declaramos que os reeleitos para o Conselho Fiscal e supplentes são: Marcos de Faria, doutor Arthur Cesar Rios, Heleodoro da Nova Monteiro para membros effectivos e Helvecio de Castro, Fausto da Silva Costa e John Gregory Sobrinho para supplentes. Rio de Janeiro, 14 de março de 1936. — Dr. Arthur C. Rios. — Noemia Augusta de Magalhães Pinto. — Francisco Loureiro Pinto. — Nair Augusta de Magalhães. — Rodrigo Ventura de Magalhães. — Henrique Pegado. — Elycio Magalhães. — Heleodoro da Nova Monteiro. — Por procuração, Oscar Pereira de Magalhães. — Por procuração, Antonio Rosa Birto. — Por procuração, Pedro Bacellar de Sá. — Sociedade Anonyma Magalhães. — H. N. Monteiro, director. — Por procuração, Nestor Pereira de Magalhães. — Por procuração, Carlos Costa Pinto. — Sociedade Anonyma Magalhães. — Elycio Magalhães, director. — Manoel Lorangeira Dantas. — Arnaldo Pereira de Oliveira. — Sociedade Anonyma Magalhães. — H. W. Monteiro, director.

(C — 1.565 — 13-4-1936 — 91\$800)

**COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA**

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1936

<i>Activo</i>	
Letras descontadas . . . . .	133.932\$000
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior . . . . .	70.743\$000
Emprestimos em conta corrente . . . . .	54.082\$000
Titulos e fundos pertencentes á companhia	166.013\$500
Hypotheças . . . . .	46.000\$000
Caixa:	
Em moeda corrente . . . . .	77.161\$010
No Banco do Brasil e em diversos bancos da praça . . . . .	620.000\$000
Mutuarios . . . . .	3.181.330\$600
Emprestimos hypothecarios . . . . .	46.000\$000
Penhor mercantil . . . . .	4.040\$000
Immoveis . . . . .	265.000\$000
Diversas contas . . . . .	414.089\$500

5.078:391\$610

<i>Passivo</i>	
Capital:	
Bancario . . . . .	500.000\$000
De penhores . . . . .	500.000\$000
Fundo de reserva e outros . . . . .	1.418.030\$000
Depositos em conta corrente . . . . .	483.631\$500
Depositos em conta corrente limitada . . . . .	229.402\$800
Depositos a prazo fixo . . . . .	1.556.076\$700
Depositos em conta cobrança do interior..	70.743\$000
Valores hypothecarios . . . . .	46.000\$000
Diversas contas . . . . .	274.507\$610

5.078:391\$610

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1936. — *Augusto Cesar de Oliveira Roxo Filho*, presidente. — *Alberto Mattos*, contador.

(C—1.463—11-4-936—61\$200).

**LAR BRASILEIRO**

Associação de Credito Hypothecario

Rio de Janeiro — São Paulo — Bahia

BALANCETE GERAL DA CASA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO, DA SUCURSAL DE S. PAULO E DA AGENCIA DA BAHIA, EM 31 DE MARÇO DE 1936

*Activo*

Accionistas . . . . .	800.000\$000
Emprestimos hypothecarios . . . . .	123.382.890\$159
Contractos de promessa de venda . . . . .	7.011.735\$139
Immoveis . . . . .	19.858.554\$839
Immoveis prometidos á venda . . . . .	8.877.691\$683
Immoveis recebidos em hypotheca . . . . .	167.078.132\$136
Construcções em curso . . . . .	9.085.281\$234
Materiaes para construcções . . . . .	583.029\$934
Material de expediente . . . . .	54.583\$845
Movéis e utensilios . . . . .	335.880\$490
Valores a cobrar . . . . .	1.464.344\$817
Devedores diversos . . . . .	2.896.420\$215
Valores caucionados . . . . .	1.203.000\$000
Valores em deposito . . . . .	5.534.285\$000
Titulos em cobrança . . . . .	537.256\$900
Estampilhas e sellos . . . . .	29.346\$090
Caixa:	
Em moeda corrente . . . . .	3.765.761\$851
Em diversos Bancos . . . . .	3.135.546\$820
Diversas contas . . . . .	3.814.524\$319

359.448:265\$371

*Passivo*

Capital . . . . .	12.000.000\$000
Emissão de obrigações — Serie A — Autorizada . . . . .	100.000.000\$000
Menos — Obrigações não emitidas e recolhidas . . . . .	81.391.800\$000
Fundo de reserva . . . . .	1.390.072\$895
Dividendos . . . . .	444.688\$900
Percentagem da directoria . . . . .	3.815\$500
Partes beneficiarias . . . . .	114.461\$300
Fundo de beneficencia . . . . .	63.426\$700

Depositos:

Em conta corrente com juros . . . . .	7.696.837\$603	
Com aviso previo . . . . .	35.232.549\$992	
Em conta corrente sem juros . . . . .	15.365\$166	
A prazo fixo . . . . .	46.733.291\$158	
Em conta corrente limitada . . . . .	18.205.654\$322	107.889.698\$241
Construcções contractadas . . . . .	34.320.222\$190	
Compromissos de venda de immoveis . . . . .	8.877.691\$683	
Garantias hypothecarias . . . . .	167.078.132\$136	
Credores diversos . . . . .	279.189\$961	
Credores por titulos em cobrança . . . . .	537.256\$900	
Depositantes de valores . . . . .	6.737.285\$000	
Diversas contas . . . . .	4.114.123\$965	
		<b>359.448:265\$371</b>

Dr. *Eustachio Alves*, director superintendente interino. — *J. Picanço da Costa*, director-thesoureiro. — *Alcides Caneca*, gerente. — *Adamastor Vergueiro da Cruz*, contador interino. (C—1.466—11-4-36—100\$000)

**S. A. CORTUME CARIOCA**

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE EM 28 DE ABRIL DE 1936, REFERENTE AO EXERCICIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

Srs. accinistas:

Em cumprimento aos preceitos legais e ás disposições dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o relatorio e as contas de nossa gestão durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 1935.

Cumpre-nos, outrossim, com grande pesar, fazer-vos scientes do fallecimento, em 5 de fevereiro deste anno, do nosso director, Sr. Dr. H. Belart, devendo a assemblea, de accordo com o art. 9º dos estatutos, eleger o seu substituto. — *A directoria.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935

*Activos*

Immoveis, machinismos, etc. . . . .	6.036.327\$655
Caixa . . . . .	344.499\$200
Devedores . . . . .	3.299.977\$630
Existencias . . . . .	4.050.682\$200
Garantia directoria . . . . .	60.000\$000
Activos transitorios . . . . .	34.081\$900
	<b>13.825.568\$585</b>

*Passivos*

Capital . . . . .	2.000.000\$000
Fundo de reserva ordinario . . . . .	350.225\$416
Fundo de reserva extraordinario . . . . .	206.284\$505
Fundo de Amortização . . . . .	3.628.298\$168
Credores . . . . .	6.691.694\$411
Ações caucionadas . . . . .	60.000\$000
Passivos transitorios . . . . .	287.750\$900
Lucros & Perdas:	
Lucros em 1935 . . . . .	476.749\$907
Saldo anterior . . . . .	124.565\$278
	<b>601.315\$185</b>
	<b>13.825.568\$585</b>

Director, *Paulo Zimmermann*. — Contador, *Walter Daehtwyl*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Cortume Carioca, tendo examinado detidamente o relatorio da directoria, bem como balanço e demais documentos relativos ao exercicio de 1935, declararam ter encontrado tudo em perfeita ordem, de conformidade com a escripta encerrada em 31 de dezembro de 1935, e são de parecer que a assemblea geral approve os citados documentos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1936. — *Oscar Scheitlin*. — *Dr. Trajano de Miranda Valverde*. — *Hugo Zollikofe*. (C. 1.470 — 11-4-936 — 81\$600)

## BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

BALANÇETE EM 31 DE MARÇO DE 1936

## Activo

Capital a realizar . . . . .	10:570\$000	
Titulos descontados . . . . .	793:291\$500	
Titulos á cobrança . . . . .	312:635\$200	
Titulos á cobrança caucio- nada . . . . .	459:981\$700	772:616\$900
Titulos á cobrança caucionada, em liqui- dação . . . . .	60:802\$500	
Emprestimos em contas correntes . . . . .	255:609\$100	
Agentes e correspondentes no interior . . . . .	3:442\$500	
Titulos caucionados . . . . .	250:907\$100	
Valores caucionados . . . . .	100:000\$000	
Valores depositados . . . . .	1:000\$000	
Caixa:		
Em cofre . . . . .	82:507\$400	
Em bancos . . . . .	6:661\$900	89:169\$360
Despezas de installação . . . . .	4:197\$900	
Movéis e utensilios . . . . .	4:523\$000	
Ações em caução . . . . .	15:000\$000	
Diversas contas . . . . .	39:966\$300	
		<u>2.401:096\$160</u>

## Passivo

Capital . . . . .	218:600\$000	
Fundo de reserva . . . . .	24:040\$060	
Depositos para augmento de capital . . . . .	19:050\$000	
Lucros e perdas . . . . .	611\$000	
Depositos em contas corren- tes com juros . . . . .	201:476\$200	
Depositos em contas corren- tes limitada . . . . .	135:037\$700	
Depositos em contas corren- tes aviso prévio . . . . .	176:000\$000	
Depositos em contas corren- tes prazo fixo . . . . .	31:656\$000	
Depositos em contas corren- tes sem juros . . . . .	34:838\$900	579:008\$800
Depositos em contas de cobrança . . . . .	772:616\$900	
Cobrança de c/ alheia caucionada, em liqui- dação . . . . .	60:802\$500	
Titulos em caução . . . . .	350:907\$100	
Titulos depositados . . . . .	1:000\$000	
Titulos redescontados . . . . .	84:238\$000	
Agentes e correspondentes no interior . . . . .	83\$200	
Conta caucionada . . . . .	224:876\$800	
Caução da directoria . . . . .	15:000\$000	
Dividendo n. 2 (saldo) . . . . .	4:590\$000	
Diversas contas . . . . .	32:984\$300	
Dividendo n. 3 . . . . .	12:186\$000	
Fundo de beneficencia . . . . .	501\$500	
		<u>2.401:096\$160</u>

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1936. — S. Gorenstein, director-presidente. — Jacob Schneider, director-secretario. — (Assignatura illegivel), director-gerente. — Jayme Novais, contador.

(C—1.475—11-4-936—81\$600).

## CONDOROIL &amp; PAINT, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1936

Aos quatorze dias do mez de março de mil novecentos e trinta e seis, ás quatorze horas, na sede social, á avenida Barão de Teffé n. 94, conforme convocação publicada regularmente no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas da Condoroil & Paint S. A., abaixo assignados, por si e por seus procuradores. Depois de verificado o capital e o numero de accionistas, de accordo com a lei, assumiu a presidencia o Sr. M. E. Marvin, que convidou para secretarios os senhores George Thomas Land e Julio Lacombe Junior. Declarou em seguida o Sr. presidente que, nos termos da convocação, a assembléa seria para tomar conhecimento do balanço, contas, relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal e eleição deste. Disse que o balanço expressava o desenvolvimento

crecente da industria, acima do previsto, permitindo o augmento das diversas reservas, a distribuição dos dividendos fixos de 10 % das acções preferenciaes, e mais o de 20 % para as acções ordinarias, tendo o fundo de reserva se elevado a 1.356:235\$576, devendo a assembléa, conforme os estatutos, se assim entender, sancionar esse augmento. Acrescentou que continuava em execução segura o plano de nacionalização das materias primas da industria de tintas, esmaltes, vernizes, composições, productos chimicos e sub-productos referentes á mesma industria. A fabricação já attingiu perfeição technica que rivaliza e supera a melhor producção estrangeira. A industria de oleo de oiticica, levada a effeito nos Estados do Nordeste o anno passado pela Brasil Oiticica S. A., garante para a fabrica o oleo seccativo de largo consumo, que anteriormente era importado. A edificação e aparelhamento da nova usina chimica permittiu a producção de 80 % de substancias chimicas utilizadas na fabricação inclusive anilinas e corantes para o nosso consumo. Será iniciada, este anno, o aproveitamento das resinas fosséis brasileiras, em edificio proprio já construido, no qual serão installados brevemente os necessarios machinismos. Depois da industrialização e universalização do oleo brasileiro de oiticica, é o mais assignalado serviço que a organização presta ao Brasil, revelando mais essa riqueza natural, após dispendiosos e tenazes estudos. Do mesmo modo, será iniciada a fabricação das resinas syntheticas em geral. Começamos a exploração de jazidas no Estado de Minas Geraes em experimentação para a proxima fabrica de pigmentos que, com a de oleos seccativos, creada em 1935 e a de resinas, este anno, completará a terceira industria nacional das seis complementares do nosso programma. Os productos das nossas marcas já são conhecidos em todos os Estados do Brasil, e o attestado da sua excellencia é o facto de ter sido acceto definitivamente pelas mais importantes empresas, publicas e particulares, de norte a sul do paiz, especialmente pelas estradas de ferro e companhias de navegação e transportes em geral. Assim, congratulava-se com os Srs. accionistas pelos resultados obtidos no anno findo e estava certo de que mais promissores factos seriam assignalados no correr deste anno. O accionista Sr. Napoleão Lustosa propoz a dispensa da leitura do relatorio, do balanço e parecer do conselho fiscal, por já terem sido publicados e conhecidos de todos os accionistas presentes, o que foi approved. Submetteu, então, o Sr. presidente á discussão e approvação o relatorio e contas da directoria, o balanço e o parecer do conselho fiscal, os quaes foram unanimemente approveds sem discussão, inclusive o augmento do fundo de reserva. Procedida a eleição do conselho fiscal, deu o seguinte resultado: Arthur Redig, Manoel de Oliveira Junior e Armando Moreira da Silva, effectivos; A. N. Venerando da Graça, Francisco Buarque Alves e Erick Meyer, supplentes. O Sr. presidente proclamou os eleitos e, agradecendo o comparecimento de todos, encerrou a reunião, da qual eu, Julio Lacombe Junior, lavrei a presente acta, que todos assignam. — M. E. Marvin. — S. Goldstein. — Por procuração de Valentim de Virgiliis, Cesar Coutinho de Oliveira. — Napoleão Lustosa. — George T. Land. — J. Lacombe Jr. — Cesar Coutinho de Oliveira. — Martin A. Bregman. — Armando Moreira da Silva. — Arthur Redig. — Francisco Buarque Alves. — Manoel de Oliveira Junior. De accordo com o original. Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936. — Julio Lacombe Junior, secretario.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA E COMMERCIO

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

## Certidão

Certifico que, por despacho do Sr. director geral, de 23 de março do corrente anno, foi archivado nesta repartição, sob numero 12.390, o seguinte documento referente á Condoroil & Paint S. A., a saber: acta de assembléa geral ordinaria realizada em 14 do corrente mez e anno, que approvou as contas da directoria e elegeu o conselho fiscal e supplentes. Estava annexo a publica-fórma do recibo do pagamento do imposto sobre a renda. Eu, Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 30 de março de 1936 (sobre estampilhas uma da 10\$ e uma de Educação de \$200) Luis Augusto Alves Feitosa, 2º official. Um carimbo: Viço. — Gustavo Adolpho Bailly, director da Secção do Commercio.

(C 1.476—11-4-1936—106\$100).

**S. A. COMPOSIÇÃO "INTERNACIONAL" (DO BRASIL)**

S. Gonçalo

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO À ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DE 15 DE ABRIL DE 1936

Srs. accionistas:

Cumprindo o preceituado nos Estatutos, temos a honra de apresentar-vos as contas e actos de nossa gestão no exercício de 1935, com o parecer do Conselho Fiscal.

A Directoria continua á vossa disposição para quaesquer outros esclarecimentos.

São Gonçalo, Estado do Rio. — Dr. Adhemar de Faria, presidente. — William S. Bogue, director-gerente. — A. J. R. Thomas, director-secretario-thesoureiro.

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Srs. accionistas:

Os abaixo assignados, membros do Conselho Fiscal da S. A. Composições "International" (do Brasil), São Gonçalo, Estado do Rio, cumprindo o que lhes determinam os estatutos, vêm declarar-vos que, verificando os documentos e contas apresentadas pela Directoria, referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1935 e confrontado-os com os livros, verificaram estar tudo exacto e em boa ordem, razão pela qual são de parecer que os actos e contas da mesma sejam approvados.

São Gonçalo, Estado do Rio. — Lafayette Gomes Ribeiro. — Dr. José Buarque de Macedo. — Adalberto Szilard.

**BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935****Activo**

De marcas e privilegios	500:000\$000
De bens e immoveis ...	255:927\$600
De machinismos, moveis e utensilios .....	239:801\$950
De mercadorias e materias primas .....	1.147:718\$700
De diversas contas a receber .....	839:283\$100
De valores de caixa ...	59:880\$060
De pagamentos adiantados .....	10:517\$900
De diversas contas ....	1.261:788\$422
	<b>4.317:977\$732</b>

**Passivo**

<b>A capital:</b>	
1.500 accções de 1:000\$ cada uma .....	1.500:000\$000
A emprestimos por obrigações .....	806:843\$000
A credores diversos ...	1.001:076\$800
A fundo de reserva ...	74:317\$432
A reserva para devedores duvidosos .....	63:801\$600
A diversos contas .....	872:138\$900
	<b>4.317:977\$732</b>

São Gonçalo, Estado do Rio, 31 de dezembro de 1935. — S. A. Composições "International" (do Brasil). — Dr. Adhemar de Faria, director-presidente. — William S. Bogue, director-gerente.

Verificamos que o balanço geral supra acha-se de accordo com os livros da S. A. Composições "International" (do Brasil). — Deloitte, Plender Griffiths & Comp., peritos em contabilidade. (C. 1.464—11-4-36—96\$900)

**PHOENIX ASSURANCE CO. LTD. DE LONDRES**BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1935  
(Diario Official de 11 de abril de 1936)**Rectificação****Activo**

Estampilhas em caixa..... 1:505\$400  
(T. 1.551—D. O. de 11-4-1936)

**ANNUNCIOS****A' Praça**

Estando em negociações de venda, livre e desembaraçada, do meu estabelecimento commercial (quitanda), sito á rua Mariz e Barros n. 407, com o Sr. Manoel José Rodrigues, convido aquelles que meus credores o forem ou se julgarem, a se apresentarem, munidos dos respectivos documentos comprobatorios, quer vencidos ou a se vencerem, em meu estabelecimento, no local acima indicado, dentro do prao da lei, diariamente, das 12 ás 18 horas.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936.  
— Mamed Armed.

Reconheço a firma Mamed Armed.  
Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936.  
Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Annibal Gomes, tabellião substituto.

(C 1.459—8-4-36—49\$000—3 vezes)

**Companhia de Seguros "Providente"****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 23 do corrente mez, ás 15 horas, na sede social, á rua Primeiro de Março n. 49, para tomarem conhecimento do relatorio e contas da administração e do parecer do conselho fiscal, relativos ao anno findo em 31 de dezembro de 1935, e para procederem ás elcções do director, para terminação do biennio, e do conselho fiscal e seus supplentes, para o corrente exercicio.

Outrosim, os senhores accionistas, de accordo com o art. 25, § 2º, dos estatutos, deverão deliberar sobre uma proposta da administração a respeito da criação de mais um logar de director.

Ficam suspensas as transferencias de accções até á data da realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1936.  
— João Alves Affonso Junior, presidente.  
(C 1.369—3-4-36—55\$100—3 vezes)

**Companhia Geral de Commercio e Finanças S. A.****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua 1º de Março n. 51, 4º andar, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Alteração de estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1936.  
— A directoria.  
(C 1.444—8-4-36—51\$000—5 vezes)

**Associação Brasileira de Imprensa****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores associados a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de abril corrente, ás 20 horas, na sede social desta associação, á rua Alvaro Alvim n. 24, 1º andar, afim de tomarem conhecimento das contas da directoria, referentes ao exercicio de 1935 findo, do parecer do conselho fiscal e, bem assim, procederem á eleição do terzo do conselho deliberativo para 1936/9; do conselho fiscal e dos seus supplentes.

De accordo com o art. 48º dos estatutos só poderão deliberar, em primeira convocação, a metade e mais um dos socios quites desta Capital, que deverão apresentar o recibo do mez corrente.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936.  
— Helio Silva, 1º secretario.  
(C 1.622—8-4-36—86\$700—4 vezes)

**Darke, Companhia S. A.****ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de maio proximo, ás 10 horas, na sede social, á rua 7 de Setembro n. 115, 1º andar, nesta Capital, para, de accordo com os estatutos:

a) tomar conhecimento e deliberar sobre o relatorio da directoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1935;

b) eleger um director;

c) eleger os membros effectivos do conselho fiscal e seus supplentes, para servirem no corrente anno;

d) tratar de quaesquer outros assumptos de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936.

— A directoria.  
(C 1.474—11-4-36—49\$000—3 vezes)

**S. A. Cotonificio Gaven**

RUA CONSELHEIRO SARAIVA N. 29

**JUROS DE "DEBENTURES"**

Nos dias 13, 14 e 15 do corrente mez, das 14 ás 16 horas e depois destes dias, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, serão pagos os juros correspondentes ao semestre vencido em 31 de março do corrente anno.

De accordo com o art. 175 do decreto n. 21.554, de 20 de junho de 1932, será descontado o imposto de 8 % sobre esses juros.

Rio de Janeiro, 4 de abril de 1936.  
— Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente.

(C 1.508—4-4-36—36\$700—3 vezes)

**Companhia de Fiação e Tecidos  
Confiança Industrial**

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, á rua Artidoro da Costa n. 67, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 26 de março de 1936.  
— *A directoria.*  
(C 1.997—27-3-36—35\$700—5 vezes)

**Bhering, Companhia S. A.**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 2 de maio proximo, ás 13 horas, na sede social, á rua 7 de Setembro n. 113, sobrado, nesta Capital, para, de accordo com os estatutos:

- tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da directoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1935;
- eleger os membros effectivos do conselho fiscal e seus supplentes, para servirem no corrente anno;
- tratar de quaesquer outros assumptos de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936.  
— *A directoria.*  
(C 1.473—11-4-36—49\$000—3 vezes)

**Immobiliaria Hygienopolis S. A.**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 10 horas, na sede social, á rua 7 de Setembro n. 115, 1º andar, nesta Capital, para, de accordo com os estatutos:

- tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da directoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1935;
- eleger os membros effectivos do conselho fiscal e seus supplentes, para servirem no corrente anno;
- tratar de quaesquer outros assumptos de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936.  
— *A directoria.*  
(C 1.471—11-4-36—49\$000—3 vezes)

**Companhia Nacional de Communi-  
cações Sem Fio**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

Não se tendo realizado, por falta de numero, a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 3 do corrente, são novamente convidados os senhores accionistas da "Companhia Nacional de Communicações Sem Fio" a se reunirem, para esse fim, na sede da companhia, á rua da Alfandega n. 81-A, 3º andar, no dia 14 proximo, ás 14 horas, para tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria, parecer do conselho fiscal, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935 e procederem á eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936.  
— *A directoria.*  
(C 1.468—11-4-36—15\$300)

**Companhia Brasileira de Torrefa-  
ção e Moagem**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 13 horas, na sede social, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 124, nesta Capital, para, de accordo com os estatutos:

- tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório da directoria, balanço, contas e respectivo parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio de 1935;
- eleger os membros effectivos do conselho fiscal e seus supplentes, para servirem no corrente anno;
- tratar de quaesquer outros assumptos de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936.  
— *A directoria.*  
(C 1.472—11-4-36—49\$000—3 vezes)

**S. A. Chapéo Mangueira**

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da sede social, acima, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 (decreto n. 164, de 1890, art. 16).

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936.  
— *A directoria.*  
(C 1.625—11-4-36—27\$500—3 vezes)

**Associação Beneficente Campista  
de Auxilios ás Familias**

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

De ordem do senhor presidente, são convidados os socios da A. B. C. de Auxilios ás Familias para a assembléa geral extraordinaria, a se realizar na sua sede social, á rua Santos Dumont n. 45, ás 20 horas do dia 11 de maio proximo futuro, para o seguintes:

Tratar do augmento do fundo inicial de 420:000\$000 para 500:000\$000, de accordo com a exigencia do § 2º do artigo 2º do regulamento que baixou com o decreto n. 21.828, de 14 de setembro de 1932;

Examinar da conveniencia e oportunidade da reforma dos estatutos, e nomear a commissão que deverá elaborar o anteprojecto.

Campos, 10 de abril de 1936. — *José Marchi*, director-secretario.  
(C 1.465—11-4-36—30\$600—2 vezes)

**Companhia Industrial São Paulo  
e Rio**

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas da Companhia Industrial São Paulo e Rio, a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á rua Uruguayana n. 104, 3º andar, no proximo dia 28 do corrente, ás 14 horas, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1935, parecer do conselho fiscal e procederem á eleição dos novos membros do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1936.  
— *Rodrigo Octavio Filho*, presidente.  
(C 1.478—11-4-36—14\$300)

**"Lar Brasileiro"**

ASSOCIAÇÃO DE CREDITO  
HYPOTHECARIO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de abril corrente, ás 15 horas, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 90, nesta Capital, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a approvação das contas, balanço, actos da directoria e pareceres do conselho consultivo e do conselho fiscal relativos ao 10º exercicio; e, de accordo com o artigo 45 dos estatutos, elegerem os membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1936.  
— *A directoria.*  
(C 1.467—11-4-36—55\$100—3 vezes)

**S. A. Chapéo Mangueira**

RUA OITO DE DEZEMBRO N. 28

Convidam-se os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 18 de maio de 1936, ás 14 horas, na sede da sociedade, á rua Oito de Dezembro n. 28, para apresentação das contas da directoria do anno findo, e eleição da directoria, do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno.

As transferencias de accções ficam suspensas durante tres dias anteriores ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936.  
— *A directoria.*  
(C 1.624—11-4-36—36\$700—3 vezes)

**Sociedade Consorcio Universitario**

Com personalidade juridica

SÉDE: PRAÇA DA REPUBLICA N. 58

De ordem do Excmo. Sr. general douto Fructouso Mendes, presidente da S. C. U., convoco os senhores socios effectivos da assembléa geral extraordinaria, a se realizar no dia 16 do corrente, ás 20 horas, cuja ordem do dia será:

Revisão dos seus estatutos.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936.  
— *Dr. Jairo de Moraes*, secretario geral.  
(C 1.626—11-4-36—9\$200)

**Edifício Ferreira Neves S. A.**

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 27 de abril, ás 15 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 103, 1º andar, salas 6 e 7, para os seguintes fins:

1º, Autorizar a directoria a assignar, com toda a solemnidade legal a escriptura de venda por expropriação do terreno do predio n. 24, da rua da Quitanda, necessario ao alargamento da rua referida;

2º, autorizar a directoria a contrahir emprestimos, estipulando-lhe as condições, para a aconstrução do immovel projectado.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1936.  
— *A directoria.*  
(C 1.627—11-4-36—33\$700—3 vezes)



MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Abril de 1936

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Boletim n. 85

## CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

SESSÃO REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1936

Realizou-se, sob a presidência do senhor Francisco Antonio Coelho, a habitual sessão do Conselho de Recursos da P. Industrial, á qual compareceram os conselheiros João M. de Lacerda, Affonso Costa e Godofredo Maciel.

Approvada a acta anterior, o secretario lê a petição de Laurindo Nolasco solicitando preferencia para o julgamento do recurso relativo á marca MINUTINA. Com a informação favoravel, foi o pedido deferido.

Inicia-se, em seguida, o julgamento dos processos, registrando-se as seguintes occurências:

Recurso n. 686 — Processo n. 18.796-34 — Marca NEOTON — Depositante e recorrente, Humberto Dorsa. — Sustentou o recurso o advogado Walter Buttet. Contra o voto do senhor Francisco Coelho, foi o recurso provido. Não votou o senhor João M. de Lacerda.

Recurso n. 687 — Processo n. 18.796-34 — Marca NEOTONICO — Depositante e recorrente, Humberto Dorsa. — Contra o voto do senhor Francisco A. Coelho, foi provido o recurso, não tendo votado o conselheiro João M. Lacerda.

Recurso n. 688 — Processo n. 18.797-34 — Marca DORPAN — Depositante e recorrente, Humberto Dorsa. — Ainda occupou a tribuna o advogado Walter Buttet, patrono da recorrente. O Conselho, deu provimento ao recurso por unanimidade de votos. Não votou o doutor João M. de Lacerda.

Recurso n. 715 — Processo n. 14.799-34 — Privilegio — Um explosivo para arrebentamento de rochas e outros fins — Depositante, Francisco Vera Cruz; recorrente, Elekeiroz S. A. — Fallou pela recorrente o agente official A. Lohmann. A vista das razões apresentadas pela recorrente, o senhor auditor propoz se convertesse o julgamento em diligencia, afim de ser ouvido o Instituto Nacional de Technologia. A essa altura chega o doutor J. M. Lacerda.

Recurso n. 716 — Processo n. 18.407-34 — Privilegio — Um aparelho gazeificador distribuidor, denominado BUJÃO SAUVICIDA, para fornecida volateis — Depositante e recorrente, Paulo Bigler. — Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso.

Recurso n. 717 — Processo n. 21.255-34 — Privilegio — Aperfeiçoamentos na manufactura de cigarros — Depositante e recorrente, Walter Everett Molins. — Occupou a tribuna o advogado da recorrente doutor Thomas Leonardos que requereu fosse adiado o julgamento do processo, tendo em vista não haverem sido annexadas as razões do recurso, entradas no devido tempo no Departamento com a petição numero 14.295-35.

Com o parecer verbal favoravel do senhor auditor, o Conselho decidiu adiar o julgamento para que a secretaria promovesse a juntada das referidas razões, afim de serem devidamente apreciadas.

Recurso n. 718 — Processo n. 22.345 — Privilegio — Um aparelho denominado ELECTROBOL — Depositante e recorrente, Aristides Rocha. — O Conselho negou provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Recurso n. 719 — Processo n. 228-35 — Caducidade da marca n. 63.323, de Berna — PANXILON — Recorrente, Sociedade Asclepias Ltda.; recorrido, Laboratoires Français des Spécialités Scientifiques e o D. N. P. I. — Occupou a tribuna o advogado do recorrido, o Conselho decidiu confirmar

o despacho, negando provimento ao recurso, por unanimidade de votos. O senhor João M. Lacerda fez declaração de voto.

Recurso n. 720 — Processo n. 12.912-33 — Marca ALVEAR — Depositante e recorrente, A. Santos Moreira & Comp. — Os autos baixaram em diligencia.

Recurso n. 721 — Processo n. 23.151-34 — Marca COLINOCAL — Depositante e recorrente, Neoteparico Nacional Ltda. — Sustentou o recurso o advogado Souza Vargas, tendo o Conselho, por voto unanime, concedido provimento ao mesmo.

Recurso n. 722 — Processo n. 7.511 — Marca MINERVA — Depositante, J. Pimentel; recorrentes, D. F. Moutinho & Comp. — Pelo recorrido falou o agente official Julio Mello, tendo pedido vista do processo o conselheiro Affonso Costa, pelo que foi adiado o julgamento.

Recurso n. 723 — Processo n. 19.241-34 — Marca SABONETE GIBBS (renovação) — Depositante, Companhia Gessy; recorrentes, Thibaud, Gibbs & Cie. — Falaram pela recorrente o advogado Thomaz Leonardos e pela recorrida o advogado Waller Buttet. — Apurada a votação, verificou-se um empate, isto é, votaram pelo provimento do recurso os senhores Affonso Costa e João M. de Lacerda; e contra os senhores Francisco Coelho e Godofredo Maciel. Usando da faculdade legal, o senhor presidente desempata, negando-se, assim, provimento ao recurso.

Recurso n. 724 — Processo n. 20.234-34 — Marca DUCHEYVACIN — Depositantes e recorrentes, Dr. Raul Leite & Comp. — Pela recorrente fallou o agente Julio Mello tendo sido negado unanimemente provimento ao recurso.

Recurso n. 725 — Processo n. 20.924-34 — Marca BRASILIANAS — Depositante e recorrente, Carmem Santos. — Pelo recorrido Fox Filme Corporation, falou o advogado Thomas Leonardos. O Conselho negou provimento ao recurso, para confirmar o despacho recorrido.

Recurso n. 726 — Processo n. 21.037-34 — Marca DULCE — Depositante e recorrente, Demetrio Miguel Saide. — Negou-se provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Recurso n. 727 — Processo n. 23.361-34 — Marca LITHIODINA — Depositantes, Silva Araujo & Comp. Ltda.; recorrente, Gessellschaft Fur Chemische Industrie In Basel. — Contra o voto do doutor Francisco Coelho, o Conselho deu provimento ao recurso, para ser afinal, denegado o registro.

Recurso n. 728 — Processo n. 23.789-34 — Marca MOURISCA — Depositantes e recorrentes, B. Ronca & Filhos. — Por unanimidade de votos, o Conselho negou provimento ao recurso.

Recurso n. 729 — Processo n. 12.265-34 — Marca CASA AMERICANA — Depositante e recorrente, João Fernandes Borges. — Foi igualmente negado provimento ao recurso, por unanimidade de votos.

Recurso n. 730 — Processo n. 1.667-34 — Marca INVISIVEL — Depositante e recorrente, J. C. Hartenstein. — O Conselho deu provimento, em parte, ao recurso, excluida qualquer reivindicção quanto ao elemento verbal da marca.

Recurso n. 731 — Processo n. 24.227-34 — Marca LADY ESTHER — Depositante e recorrente, Lady Esther Company. — Occupou a tribuna o advogado Sully de Souza, pela recorrente. O julgamento foi adiado a requerimento do auditor, para que melhor pudesse apreciar as razões offerecidas pelo advogado. O Conselho, decidiu reservar a palavra ao referido advogado e ao agente official Julio Mello, recorrido no pleito. O processo, de que teve vista o auditor permanece em pauta.

Esgotada a pauta, o presidente encerar os trabalhos depois de declinar a da proxima sessão.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Expediente

#### Expediente do Sr. director geral

Dia 8 de abril de 1936

#### Prorrogações de prazos

Welfor Sampaio Fernandes (termo n. 34.533), Aceta G. M. B. H., (termo n. 16.507), e "La Universal" Sociedade Anonyma Commercial e Industrial (termos ns. 13.954 e 13.956). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

#### Expediente do Director da Secção de Privilégios de Invenção

Dia 8 de abril de 1936

#### Exigencias

Momsen & Harris (6.871-36). — Prestem esclarecimentos.

Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo (termo 16.132). — Apresente relatórios, modificando a primeira reivindicação, de conformidade com o parecer do tecnico.

Hans Herbert Schulz (termo 16.181). — Preste esclarecimentos e modifique a primeira reivindicação redigindo-a de accordo com o titulo pedido.

F. N. F. Limited (termo 16.328). — Apresente copia, devidamente traduzida, do relatório definitivo depositado na repartição de Patentes da Inglaterra.

Benedicto Camargo (termo 16.326). — Apresente a amostra exigida pelo tecnico.

Manoel Vieira Machado (termo 16.203). — Apresente nova reivindicação e novo relatório que descreva a parte da mesa em que introduziu as presentes modificações.

Geoffrey Clark e Walter Clark (termo n. 16.011). — Apresentem o relatório no original inglez, como exige o tecnico.

Ernesto de Carvalho & Comp. (termo n. 11.363 — Processo n. 3.290-32). — Apresente novas segundas folhas dos relatórios, corrigindo devidamente a numeração das reivindicações.

#### Diversos

Hermann Frenkel (6.497-36), e Ole Heye (6.498-36). — Juntem-se.

Pyrodyne Corporation (6.584-36), Refining, Inc. (6.581-36), O. Y. Arabia A. B. (6.597-36), Fernando Mello (6.527-36), Electric & Musical Industries Limited (6.568-36), David Dalin (6.585-36), Eugéne Freyssinet (6.582-36), Rodolpho Haltrich (6.528-36), Westinghouse Electric & Manufacturing Company (6.580-36), William Arthur Loth e Joseph Armand Givélet (6.697-36), Eugéne Freyssinet (6.583-36). — Juntem-se aos processos.

Ruhrchemie Aktiengesellschaft (6.496-36). — Juntem-se e volte ao consultor tecnico, fazendo-se opportunamente as anotações.

Antonio Ascenção Vieira (6.550-36). — Juntem-se ao processo. Encaminhe-se ao consultor tecnico.

Johannes Marx (6.567-36). — Juntem-se ao processo. Volte ao consultor tecnico.

Stozembach & Co., successores de Leclerc & Co. (6.842, 6.979 a 6.984, 6.986, 6.988 a 7.000, 7.002 a 7.010, 7.014 a 7.020-36), Momsen & Harris (6.867, 6.869, 6.870, 6.872 a 6.874, 6.876, 6.794-36), e C. Buschmann (6.221-36). — Expeçam-se guias.

#### Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 8 de abril de 1936

#### Exigencias

Scalzilli & Companhia Limitada (termo 40.476), S. V. Mangual (termo 40.477), e Fred Figner — Casa Edison (40.479). — Satisfacçam a exigencia nos termos da informação.

Sociedade Anonyma Fabrica Docevita (termos 36.965 e 36.966), J. Ribeiro & Carvalho (termo 40.423), Alvim & Freitas (40.391). — Satisfacçam a exigencia da informação.

Irmãos Resnikoff (termo 40.455), Estanislau Dziobczinski (termo 40.459), M. Simões & Comp., (termo 40.460), Daniel Passos & Irmão (termo 40.463), Manoel de Castro Lessa (termo 40.464), e Antonio Lopes Macêdo (termo 40.468). — Satisfacçam a exigencia do Archivo.

Antonio Fessel (termos 36.603 e 36.601). — Satisfacçam a exigencia constante da informação.

Barros, Hollnagel & Comp., (termo 28.476). — Satisfacçam a exigencia do Conselho de Recursos.

## NOTICIARIO

### OPPOSIÇÕES

Eurico de Barros e Eugenio de Rodenburg (6.337, de 24 de março de 1936), apresentaram opposição ao pedido de privilegio depositado por Antonio Augusto da Silva Barradas sob o n. 16.335.

J. Arthur Tvedberg (6.316, de 24 de março de 1936), apresentou opposição ao pedido de modelo de utilidade depositado por Eduardo Paiva Dreyfuss sob o n. 16.443.

Abramo Ebarle & Comp., (6.373, de 24 de março de 1936), apresentaram opposição ao pedido de modelo industrial depositada pela Metallurgica Fracalanza S. A., sob o numero 16.086.

Estabelecimento Ferrini Ltda., (6.411, de 25 de março de 1936), apresentou opposição ao pedido de privilegio depositado por Carlos Caretti sob o numero 15.591.

Alberti & Stadler (6.434, de 25 de março de 1936), apresentaram replica á opposição feita ao seu pedido (termo numero 16.117), por Donato Valença.

Claude Isaac Meyer (6.586, de 26 de março de 1936), apresentou replica á opposição feita ao seu pedido, pela Companhia de Perfumarias Beijaflor S. A. (termo n. 15.765).

### RECTIFICAÇÕES

A patente de invenção para "aperfeiçoamentos em instalações de machinas a vapor com accumulador de vapor", da propriedade de Ruthsaccumulator A. B., corresponde ao numero 21.844, e não como foi publicado no *Diario Official* de 28 de setembro de 1935.

A patente de invenção para "aperfeiçoamentos na carga e descarga dos accumuladores a vapor", da propriedade de Ruthsaccumulator A. B., corresponde ao numero 21.845, e não como foi publicado no *Diario Official* de 28 de setembro de 1935.

O pedido de patente depositado por Lucien Delavenna e Jean Maillard, para "aperfeiçoamentos introduzidos nos processos e dispositivos para o tratamento electrolytico de compostos chimicos, especialmente de soluções de saes chlorados", foi apresentado em 22 de fevereiro de 1936, e não como foi publicado no *Diario Official* de 29 de fevereiro de 1936.

O pedido de renovação de registro da marca correspondente ao termo n. 42.929, de 31 de março de 1936, foi depositado por The Chattanooga Medicine Company, e não como publicou o *Diario Official* de 2 de abril de 1936.

O pedido de renovação de registro da marca correspondente ao termo n. 42.925, de 31 de março de 1936, foi depositado por The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited, e não como publicou o *Diario Official* de 2 de abril de 1936.

Por ocasião da publicação no *Diario Official* de 1 de março de 1936 do cliché da marca "VANIO'BIS", depositada sob o n. 42.880, por Granado & Comp., para distinguir um preparado pharmaceutico, na classe 3, houve um equívoco, tendo sido omitido o accento agudo sobre a vogal "O", apesar do respectivo cliché apresentado se achar em ordem.

## AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50 letra b, 51, letra a, do decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923. A inobservancia

do prazo de 30 dias estabelecidos pelos artigos 1º, letra b, do decreto n. 22.990, de 1933, importará no archívamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

- 44.212 — Antonio Courté.  
 15.023 — Antonio Gaudencio Sobrinho.  
 15.378 — Alberto Pucheu.  
 15.397 — Sociedade Rhodiaseta.  
 15.493 — Edvard Cravshav e outro.  
 15.446 — Martins Barros & Comp. Ltda  
 15.697 — Irmãos Bacelli.  
 15.867 — Manoel Gomes da Silva.  
 15.886 — Non Poisonous Gas Holding Company Limited.  
 15.891 — Alfredo Rossi.  
 15.893 — Gesellschaft Fur Chemische Industrie In Basel.  
 15.894 — Eduardo Soares de Sampaio.  
 15.944 — Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.  
 15.955 — Companhia Mechanica e Importadora de São Paulo.  
 15.956 — Mario Teixeira de Freitas.  
 15.963 — Martins Barros & Comp. Ltda.  
 15.969 — Imperial Chemical Industries Limited.  
 15.985 — Companhia United Shoe Machinery do Brasil.  
 15.989 — Edvard E. Johnson Inc.  
 15.999 — Michel Kadenacy.  
 16.019 — João de Souza Costa.

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPOSITOS

Publicação feita de accordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923).

§ 3.º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional de Propriedade Industrial, aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão da patente requerida.

Termo n. 16.690, de 7-4-36.

General Electric S. A. — Rio de Janeiro:

Pontos característicos da invenção de — "Apparelhos de descarga electrica atravez de gazes" — (patente de invenção):

1 — Um aparelho de descarga electrica em gaz compreendendo, um envólucro hermeticamente fechado contendo uma atmosfera gazosa, electrodos encerrados no seu interior, sendo que taes electrodos estão espaçados de modo que uma descarga da columna positiva possa dar-se entre os mesmos, meios de limitar o brilho cathodico de taes electrodos a uma porção que não esteja exposta á passagem da descarga entre os electrodos, e tal modo que o aparelho opere com uma descarga da columna positiva, de luminosidade substancialmente uniforme ao longo da passagem inteira, entre os ditos electrodos.

2 — Um aparelho de descarga electrica em gazes compreendendo um envólucro hermeticamente fechado contendo uma atmosfera gazosa, electrodos do typo de cathodo frio, encerrados neste envólucro com uma consideravel separação entre taes electrodos, estando cobertas as suas faces oppostas com um material resistente ao brilho (glow), ao passo que as outras faces dos ditos electrodos são cobertas com uma substancia alcalina terrosa, (inerte) de modo que o dito aparelho opera com uma descarga de columna positiva, de luminosidade substancialmente uniforme ao longo da passagem inteira da descarga entre os ditos electrodos.

3 — Um aparelho de descarga electrica em gazes compreendendo um envólucro hermeticamente fechado contendo em uma atmosfera gazosa, formada por um gaz tendo um certo potencial netaestavel, misturado com um traço de um outro gaz, de potencial de ionização mais baixo, electrodos encerrados no interior do envólucro com uma consideravel separação entre si, meios para limitar o brilho de cathodo nos ditos electrodos a uma parte delles que não fique exposta á passagem da descarga entre os ditos electrodos e um electrodos auxiliar, para produzir um feixo de radiações controlado pelo brilho do cathodo ao longo do percurso da descarga, afim de reduzir a tensão de ruptura entre os mesmos. Este aparelho opera com uma descarga da columna positiva de luminosidade substancialmente uniforme atravez da passagem inteira, entre os ditos electrodos.

4 — Um aparelho de descarga electrica em gazes compreendendo um envólucro hermeticamente fechado, contendo uma atmosfera de gaz na qual uma descarga da columna positiva emite radiações ultra-violetas, electrodos encerradosahi com uma consideravel separação entre si e uma camisa de material flúorescente, montada entre os ditos electrodos encerrando a passagem da descarga dentro da mesma.

5 — Um aparelho de descarga electrica em gazes compreendendo um envólucro hermeticamente fechado contendo uma atmosfera de gaz, comprehendendo tres partes componentes na qual um gaz forma mais do que 0.04 % e menos do que 1 % do outro gaz tendo um potencial metaestavel mais elevado do que o potencial de ionização do primeiro gaz, e na qual a somma dos dois gazes mencionados constitue de 4 a 6 % do terceiro gaz que tem um potencial metaestavel mais elevado do que o potencial de ionização do segundo gaz acima mencionado, electrodos encerrados dentro do dito envólucro, e tambem um electrodos auxiliar disposto de tal modo, afim de irradiar, na passagem da descarga entre os primeiros dos electrodos mencionados, uma descarga do brilho do thodo.

6 — Um aparelho de descarga electrica em gaz compreendendo um envólucro hermeticamente fechado contendo uma atmosfera de gaz substancialmente formada por vapor de mercurio saturado a temperatura ambiente, 1.5 m/m de argonio e 28.5 m/m de neonio, electrodos encerrados ahi dentro, com uma separação consideravel entre si, e um cathodo auxiliar disposto de tal modo com relação a um dos electrodos acima que irradia na passagem da descarga entre os ditos electrodos uma descarga do brilho do cathodo.

7 — Um aparelho de descarga electrica em gaz, compreendendo um envólucro hermeticamente fechado, contendo uma atmosfera de gaz substancialmente formada por vapor de mercurio saturado a temperatura ambiente, 1.5 m-m de artonio e 28.5 m/m de neonio, electrodos encerrados ahi dentro com uma separação consideravel entre si, sendo taes electrodos cobertos nas suas faces oppostas com um material resistente ao brilho e nas outras faces com uma substancia inerte, uma abertura em cada um dos ditos electrodos, e com cathodo auxiliar atraz de cada abertura, onde a descarga entre os ditos electrodos é feita com um feixo de radiações de intensidade controllada pelos ditos electrodos.

8 — Um aparelho de descarga electrica em gaz compreendendo um envólucro hermeticamente fechado contendo uma atmosfera de gaz substancialmente formada por vapor de mercurio saturado a temperatura ambiente, 1.5 m/m de argonio e 28.5 m/m de neonio, electrodos encerrados ahi com uma distancia consideravel entre si, sendo os ditos electrodos cobertos nas suas faces oppostas com um material ressitente ao brilho e nas outras faces com uma substancia inerte, uma abertura aem cada um dos ditos electrodos, um cathodo auxiliar por detraz de cada abertura, por onde a passagem da descarga entre os ditos electrodos é irradiada com um feixo de raios de intensidade controllada pelos ditos cathodos e uma camisa de material flúorescente extendendo-se entre os ditos electrodos e encerrando a passagem do dito feixe.

Finalmente, reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos n. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes dos Estados Unidos da America do Norte, em 20 de maio de 1935.

TERMO ANTERIOR

Termo n. 15.143, de 9 de abril de 1936.

João José Leivas' — Rio de Janeiro.

Pontos característicos da invenção de "uma caixa de madeira compensada, para o acondicionamento de productos pharmaceuticos" (modelo de utilidade):

I — "Uma caixa de madeira compensada, para o acondicionamento de productos pharmaceuticos", caracterizada por constituir-se de uma caixa formada por uma folha fina de madeira compensada e dobrada, de maneira que possa formar o fundo e as faces anterior e posterior da caixa e a tampa e o rebordo anterior desta, e por duas taboinhas que constituem as faces lateraes, presas por meio de colla, pregos ou grampos; caixa esta que apresenta, no fundo e na tampa, um certo numero de pequenos orificios, que permitem a observação ou controle de productos existentes no interior da mesma, substancialmente como descripta e representada no desenho annexo.

# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1933)  
Parágrafo unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.  
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial  
aquellas que se julgarem prejudicadas com a concessão do registro requerido.

Termo n. 43.037, de 8-4-36  
Laboratorio Star Limitada — Rio de Janeiro



Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 43.038, de 8-4-36  
Laboratorio Star Limitada — Rio de Janeiro



Classe 3 — Um producto pharmaceutico

Termo n. 43.039, de 8-4-36  
Laboratorio Star Limitada — Rio de Janeiro



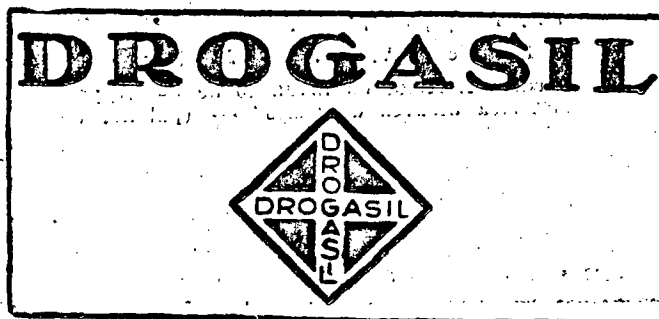
Classe 3 — Um preparado pharmaceutico

Termo n. 43.040 e n. 43.041, de 8-4-36  
Gordinho Braune S. A. — Capital do Est. de S. Paulo



Classes 17 e 38 — Artigos das classes

Termos ns. 43.042 e 43.045, de 8-4-36  
Drogasil Limitada — Capital do Est. de S. Paulo



Classes 48 e 2 — Artigos das classes

Termos ns. 43.043 e 43.046, de 8-4-36  
Drogasil Limitada — Capital do Est. de S. Paulo



Classes 48 e 2 — Artigos das classes

Termo n. 43.044, de 8-4-36

Drogasil Limitada — Capital do Est. de S. Paulo



Classe 3 — Preparados pharmaceuticos

Termo n. 43.047, de 8-4-36

Luiz de Azevedo Sodré — Rio de Janeiro



Classe 3 — Um preparado pharmaceutico biologico

Termo n. 43.048, de 8-4-36

Sociedade Mecanica para Industria e Lavoura Ltda. — Rio de Janeiro



Classe 24 — Correias de transmissão de lona de algodão trançada

Termo n. 43.049, de 8-4-36

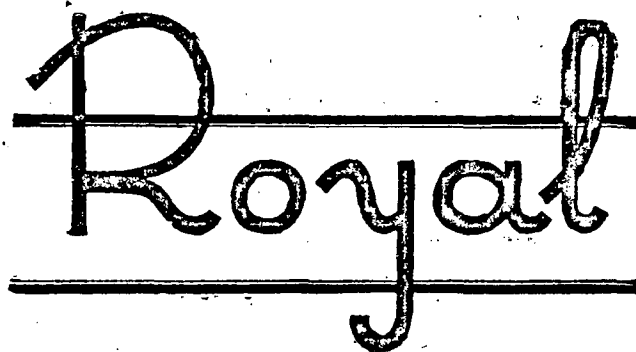
Sociedade Mecanica para Industria e Lavoura Ltda. — Rio de Janeiro



Classe 24 — Correias de transmissão de lona de algodão trançada

Termo n. 43.050, de 8-4-36

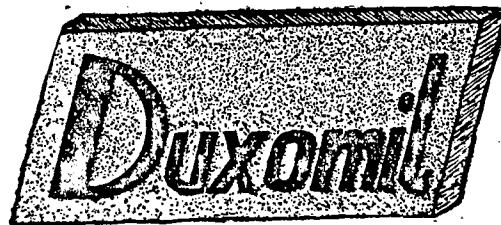
Sociedade Mecanica para Industria e Lavoura Ltda. — Rio de Janeiro



Classe 24 — Correias de transmissão de lona de algodão trançada

Termo n. 43.051, de 8-4-36

Sociedade Mecanica para Industria e Lavoura Ltda. — Rio de Janeiro



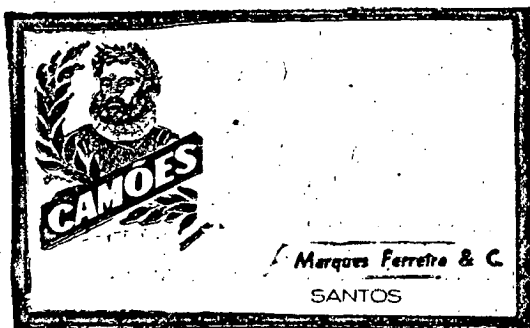
Classe 24 — Correias de transmissão de lona de algodão trançada

Termos ns. 43.052 e 43.053, de 8-4-36  
Sociedade Mecanica para Industria e Lavoura Ltda. — Rio  
de Janeiro



Classes 24 e 39 — Artigos das classes

Termo n. 43.054, de 8-4-36  
Marques Ferreira & Cia. — Est. de S. Paulo



Classe 42 — Vinhos

Termo n. 43.055, de 8-4-36  
Americo da Costa e Souza — Rio de Janeiro



Classe 36 — Calçados

Termo n. 43.056, de 8-4-36  
Eureka Fire Hose Co. — Est. Unidos da America do Norte

# EUREKA

Classe 58 — Artigos da classe. (Renovação)

Termo n. 43.057, de 8-4-36  
Eureka Fire Hose Co. — Est. Unidos da America do Norte

# PARAGON

Classe 58 — Artigos da classe. (Renovação)

Termo n. 43.058, de 8-4-36  
Edwin L. Wiegand Company — Est. Unidos da America do  
Norte

# CHROMALOX

Classe 8 — Artigos da classe

Termo n. 43.059, de 8-4-36  
The Associated Portland Cement Manufacturers, Limited —  
Inglaterra



Classe 16 — Cimento Portland. (Renovação)

Termos ns. 43.060, 43.061, 43.062 e 43.063, de 8-4-36  
Gebr. Weyersberg — Alemanha



Classes 8, 11, 12 e 18 — Artigos das classes. (Renovação)

Termos ns. 43.064, 43.065, 43.066 e 43.067, 8-4-36  
Gebr. Weyersberg — Alemanha



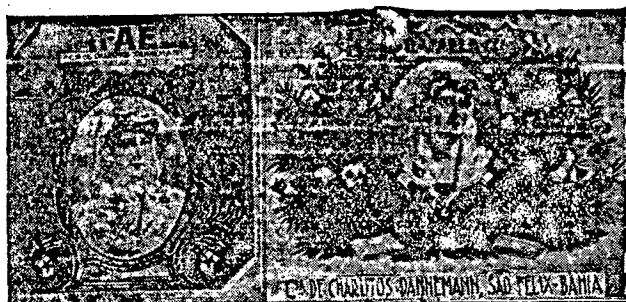
Classes 13, 12, 11 e 10 — Artigos das classes. (Renovação)

Termos ns. 43.068, 43.069, 43.070 e 43.071, de 8-4-36  
Gebr. Weyersberg — Alemanha



Classes 10, 11, 12 e 18 — Artigos das classes. (Renovação)

Termo n. 43.072, de 8-4-36  
Companhia de Charutos Dannemann — Est. da Bahia



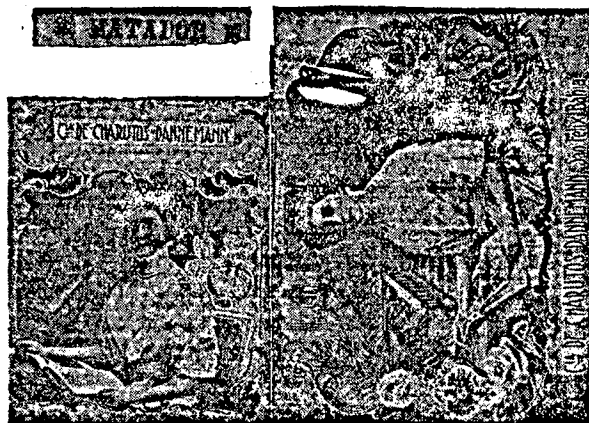
Classe 44 — Charutos. (Renovação)

Termo n. 43.073, de 8-4-36  
Companhia de Charutos Dannemann — Est. da Bahia



Classe 44 — Charutos. (Renovação)

Termo n. 43.074, de 8-4-36  
Companhia de Charutos Dannemann — Est. da Bahia



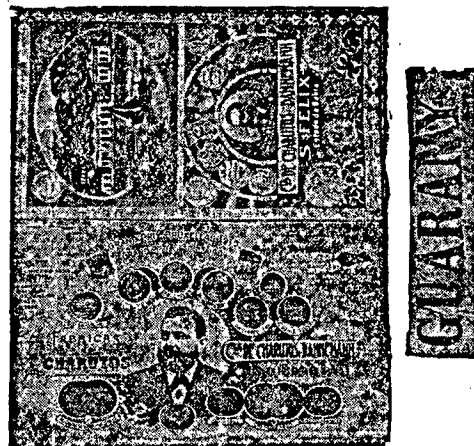
Classe 44 — Charutos. (Renovação)

Termo n. 43.075, de 8-4-36  
Companhia de Charutos Dannemann — Est. da Bahia



Classe 44 — Charutos. (Renovação)

Termo n. 43.076, de 8-4-36  
Companhia de Charutos Dannemann — Est. da Bahia



Classe 44 — Charutos. (Renovação)

Termo n. 43.077, de 8-4-36

Companhia de Charutos Dannemann — Est. da Bahia



Classe 44 — Charutos. (Renovação)

Termos ns. 43.078 e 43.079, de 8-4-36

Corporação Industrial Brasília S. A. — Capital Federal

# Flutan

Classe 46 — Sabão comum, amido, anil

Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 43.080, de 8-4-36

Productos Pharmaceuticos Barroso &amp; Walter Ltda. — São Paulo

# GYNEPYRAL

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS BARROSO & WALTER LTDA  
SÃO PAULO

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 43.081, de 8-4-36

Productos Pharmaceuticos Barroso &amp; Walter Ltda. — São Paulo

# RADIPECON

PRODUCTOS PHARMACEUTICOS BARROSO & WALTER LTDA  
SÃO PAULO

Classe 3 — Producto pharmaceutico

Termo n. 43.082, de 8-4-36

Société des Usines Chimiques Rhone-Poulenc — Paris — França

# RHODIACARBINE

Classe 3 — Productos pharmaceuticos

Termo n. 43.084, de 8-4-36

Laboratorio Ariston Ltda. — São Paulo

# ADIS-STOZEMA

LABORATORIO ARISTON LTDA  
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado da classe

Termo n. 43.085, de 8-4-36

Laboratorio Ariston Ltda. — São Paulo

# ADIS-STOCAL

LABORATORIO ARISTON LTDA  
SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado da classe

TITULOS DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 43.083, de 8-4-36

João do Carmo de Gouveia Rego — São Paulo

# AGENCIA PRIMUS

Classe 60 — Titulo

Termo n. 43.086, de 9-4-36

The Beetle Products Company Limited e The Streetl  
Manufacturing Company Limited — Inglaterra

# BEETLEWARE

Classe 15 — Artigos da classe